SECÃO III

ANO XXVI - Nº 12F

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1968

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Seção de Recursos

Expediente de 26 de junho de 1968

Recursos internostos

Reuben Sapira e Interplasctic S. A. Ind. e Com. (no recurso interposto ao deferimento do têrmo nº 181.778, pat. PI Processo para fabricar frascos de plástico e produto resultante).

DIVISÃO DE PATENTES

Expediente de 26 de junho de 1968

Privilégio de invenção deferido

Nº 137.337 - Rotor para uma máguina de cultivo — Rotary Hoes Ltd. Nº 138.132 — Nôvo dispositivo de

Bcopl mento para implementos agricolas - Kandolpho James Monteiro Haynes.

N 138.238 - Aperfeiçoamentos em maquinas de fabricar tijolos - Doutor Roland Baur e Francisco Caldas Pache-

Exigências

Têrmos compexigências à cumprir:

Nº 137.237 - United Merchants and Manufacturers Inc.

Nº 165.076 - Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft .

Nº 166.185 - Ciba Societe Anony

Nº 166.242 - 166.108 - Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.

Nº 166.376 — Abbott Laboratoires.

Nº 166.672 - Beteiligungs und Patenwerwaltungsgesellschaft Mit Beschrank-

Nº 167.835 — Ford Motor Company. Nº 168.196 — Mifalei Yam Hamelah BM.

Nº 168.878 - Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 168.882 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 168.974 - Allied Chemical Corp-

Nº 196.920 - Cury & Cia. Ltda.

Arquivamento de processos

Foram mandaods arquivar os processos abaixo:

Nº 148.619 - Admar Lopes da Cruz. Rocha.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 148.663 - Fibrocar S. A. Produtos de Lã de Vidro.

Nº 148.762 - Shell Internationale Research Maatschappij N V.

Nº 148.766 - N V Philips'G'oeilampenfabrieken.

Nº 149.075 - Luiz de Oliveira.

Nº 149.544 - Imperial Chemical Industries Ltd.

6º 149.847 - Irmo Bulgueroni.

Nº 149.955 - Procar Ind. e Com. de Acessórios de Automóveis Ltda. Nº 149.974 — L'Oreal.

Nº 149.982 - Aziende Colori Nazionali Affini Acna S P A.

Nº 150.136 - W R Grace & Co. Nº 150.516 - Pedro Felix Pulis.

Nº 151.810 - Eduardo Jorge Heger. Nº 151.956 - Luiz Alberto Ferreirà.

Nº 159.000 - American Can' Com-

oany. Nº 160.317 — Jaime Encias de Sales.

 N° 161.807 — Renato Alves de Lima. N° 161.840 — Karel Zika.

 N° 162.623 — Paulo Martins Mu.er. N° 165.653 — Ariel Weiner.

Nº 166.180 — Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal.

N 166.408 — Renato Torres Albo. Nº 168.616 — Orlando Massaro.

Nº 174.104 - Carlos Luciano de An-

Nº 176.706 - Nati Mendelsohn.

Ns. 176.707 - 176.709 - 176.710

Nati Mendelsohn. Nº 181.162 - Engesa Engenheiros

Especializados S. A.

Nº 183.459 - Arduino Comini Fi-

Nº 184.008 - Osvaldo Moura Dionisio.

Nº 184.738 - Ind. de Brinquedos Casablanca. sablanca IAda.

 N° 187.006 — Quimbor S. A. Com. e Ind.

N 187.022 - Comercial e Construtora Eutimar Ltda.

Nº 187.377 - Tulio Manzalli de Souza.

Nº 191.437 - Antônio de Oliveira search Maatschappij N V.

Nº 191.574 - Jorge Pedra de Carvalho.

Nº 192.278 - Paschoalino Natale.

Nº 192.279 — Saboaria Santa Luzia

Nº 192.331 - Takeshi Horikoshi.

Nº 81.815 - Erwin Willy Albert Becker.

Nº 87.391 - Leo Rudchenko.

Nº 103.922 - Easan Electrical (Proprietary) Ltd.

111.434 -- Union Rkeinische Braunkchlen Kraltstofr Aktiengesells-

chaft. No 116.908 - Paul Kurt Johannes Grossfuss.

Nº 118.636 - William Carl Mende John L. Seidel.

Nº 121.538 - Cabot Corp.

 N° 121.565 — Imperial Chemical Industries Ltd.

Nº 12.742 - Embalagem Transparente São Paulo Ltda.

Nº 124.217 - Olin Mathieson Chemical Corp.

Nº 128.423 - Vitorio Speretta.

Nº 128.499 — Pechiney Compagnie de Produits Chimiques et Electro Metallurgiques.

Nº 132.814 - Takashi Amemiya.

Nº 137.923 - Felio Franzen Guerra, José Carlos de Godoy e Leônidas Antônio Martins Carlini.

Nº 138.170 - American Cyanamid Company.

 N^9 138.17? — Shell Internationale Research Maatschappij N V.

Nº 138.371 - E I Du Pont de Nemours and Company.

Nº 138.632 - Imperial Chemical Industries Ltd.

Nº 139.805 - Joaquim Barbosa Júnior.

Nº 140.597 - Hillel de São José Zamith.

Nº 142.129 - Etablissements Aesup.

Nº 142.816 - Arplac S. A. Artefa tos Plásticos de Calçados "

Nº 143.390 - Shell Internationale Re-Nº 143.997 - Ivo Pereira.

Nº 144.064 - Farbenfabriken Bayes Aktiengesselschaft.

Giovanni Coletti — Moglia (titular do reg. nº 5.262).
Arquivem-se os processos.

Seção de Transferência e Licença

Expediente de 26 de junho de 1968

Transferências e alterações de nom do titular de processos

Foram mandadas anotar nos pro cessos abaixo mencionados as seguintes transferências e alterações de nome do titular de processos:

Hervy S.A. Cerâmica Ind. d Osasco (alt. de nome da titulra ne pat. MI nº 3.220 — MI nº 3.221).

Ind. de Máquinas Santa Terezinhe Ltda. (transf. para seu nome da pat. PI nº 75.834 — MU nº 5.584).

Union Carbide Corp. (transf. para seu nome da pat. PI nº 53.654 — PI nº 44.324 — PI nº 46.111).

Oerlikon Brhrle Holding A.G. (altade nome da titular na pat. PI número 71.441 — PI nº 74.127 — PI número 54.159 — PI número 54.221 — PI nº 64.170 — PI número 54.221 — PI nº 64.170 — PI número 49.528 — PI nº 52.893 — PI nº 53.069).

Abex Corp. (alt. de nome da tituelar na pat. PI nº 66.085 — PI número 69.303 — PI nº 70.410 — PI número 70.523 — PI nº 70.524 — PI nº 75.564 — PI nº 76.737 — PI número 76.738 — PI nº 57.550 — PI nº 57.550 — PI nº 57.552).

Cristol Myers Company (transferência para seu nome da pat. PI número 61.075). — 1) Anote-se a transferência para Bristol Myers Company. — 2) Averbe-se o contrato de exploraçoa a favor de Laborterápica S.A. Ind. Química e Farmacêutica. — 3) Anote-se a alt. de nome da licenciada para Laborterápica Bristol S.A. Ind. Química e Farmacêutica. — 4) Anote-se a transf. dos direitos do contrato de exploração para Quimasa S.A. Química Ind. Santo Amaro. — 5) Averbe-se o contrato suplementar de exploração a favor de Químasa S.A. Química Ind. Sante Amaro. Cristol Myers Company (transfe-Amaro.

Molins do Brasil S.A. Máquina Automáticas (alt. de nome da titulas na pat. PI n 61.293).

L. E. Carpenter & Company (transf. para seu nome da pat. Pl nº 68.576 — PI nº 69.228).

Automatic Sprinkler Corp. of América (alt. de nome da titular e transferência para seu nome da pat. Fin 75.601 — PI nº 69.678)

- As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publiceção.
- As reclamações pertinentes à mutéria retribulda, nos casos de bero ou omiseão, deverão ser fermuladas por escrito à Seção de Redação, esté o quinto dia útil subsequente à publicação no orgão oficial.
- A Seção de Redação funciona, para atendimento do públice, de 11 ås 17h30m.
- Os originiais, devidamente so face do papel, formate 22x33: as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.
- As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano. exceto as para o exterior, que sempre serão enuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO CHEPE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARAES

DIÁRIO OFICIAL

веско и

facto de gubildidade de expediente do Departamente Nectoral de Prepriedade Industrial de Ministério de indústria e de Cemèrala

Impresso per Oficines do Depertamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES FUNCTIONÁRIOS Capital e Interior: Cepital e Interior: grafados em espaço dols, em uma Ano NCr\$ 36,00 Ano NCr\$ 27,00 Exterior 1 Exterior : Namero Avulso

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr§ 0.01. se do mesmo ano, e de NCr\$ 0.01 por ano, se de anos anteriores.

- As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévia aviso.
- Para evitar interrapção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.
- Na parte superior do enderêço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findara.
- As assinuturas das Repartições Públicas serão entials e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.
- A remessa de velores, sempre a favor de Tesourcico do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.
- Os suplementos às edições dos órgüos oficiais só serão rêmatidos acs assinantes que os sollcitarem no ato da assinatura.

Giuseppe Leone (transf. para seu nome da pat. PI nº 70.532).

Fanstcel Metallurgical Corp. — (transf. para seu nome da pat. PI 12 72.457 — PI nº 72.456 — PI núponero 71.841).

Biomatic Ind. Com., Exp. e Imp. de Aparelhos Científicos Limitada transi, para seu nome da pat. PI nº 72.046).

Worthington Corp. (alt. de nome da titular e transf. para seu nome da pat. PI n^o 74.761).

Sprayon Products Inc. (11...sferéncia para scu nome da pat. PI núme-10 64,320). — Anotem-se duas transferências.

Plate & Suter Inhaber Plate & Co. transi, pura seu nome da pat. PI 1º 35.07a).
Projetores C'bie do Brati S. A.

(repri, pera seu nome da pat. PI

Folia D. Graham (fran f. para seu home da pet. PI nº 63.841 -- PI nú-mero 72.837 -- PI nº 72.838).

United States Steel Corp. (transferencia para seu nome e alt. de nome da titula; na pat. PI têrme lui-neco 125.3 (2).

Siemens Althiengesellschaft (alt. de nome da titular na pat. PI têrmo nú-tuero 188.075 — PI têrmo nº 135.049).

Mobil Oil Corp. (alt. de r: me da filular na pat. PI têrmo nº 135.6!5).

Abex Corp. (alt. de nome da titular na pat. PI termo nº 133.090).

Mictallgesellschaft Aktiengesellschaft Alctallaesellschaft Aktiengesellschaft (transi, para seu nome da pat. PI lermo nº 136.209 — PI têrmo númeto 136.210). — Retifique-se o nome da depositante para Farbwerke Hothst Aktiengesellschaft Volm, Meister Lucius & Bruning. — 2) Anotese a transi, desta para Metallasellschaft Aktiengesellschaft.

Siemens Aktiengesellschaft (alt. de nome da pat. PI termo nº 136.857).

Inds. York S.A. Produtes Cirúrgicos (transf. para seu nome da pat. PI térmo nº 137.208). Wapsa Auto Peças S.A. (transf. M. C. Development Finance Limipara seu nonie da pat. PI têrmo nú- ted (transf. para seu nome da pat. mero 137.356 — PI têrmo número PI têrmo nº 142.841).

Gebruder Buhler A.G. (transferên-

Rheem Manufacturing Company cia para seu nome da pat. PI térmo (transf. para seu nome da pat. PI nº 137.789).

IMPÔSTO SÓBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

(REGULAMENTO) -

DIVULGAÇÃO Nº 1.034

PRECO: NCr\$ 4,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasilia

Na sede do D.I.N.

Famabras Ind. de Aparelhos de Medicão Ltda. (transferência para seu nome da pat. PI têrmo número 170.530).

Lapis Johann Faber S.A. (alt. de nome da titular na pat. PI termo n° 170.855).

Diversos

Catharina Bigler (junto à pat. PI jérmo nº 154.241). — Retifique-se o nome da depositante para Bayeris-ches Leichtmetallwerk Gref Blucher Von Wahlstatt KG.

DIVISÃO DE MARCAS

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 26 de junho de 1968

Restauração de insignio

Nº 459.910 -- MAFERSA -- Material Ferroviários S.A. Matersa -- Classes 33, 25, 36, 8, 32 e 33. -- Concedo a restauração devendo codavia a requerente efetuar o negamento da taxa final devida na epoca de acordo com a Lei nº 2.916-56.

Marcas de.eridas

Nº 520.423 — CHIFFON — Leg Parfums Chypron S.A. — cl. 43. — Torno sem efeito o despacho de ar-quivamento de fls. 13. verso. cmu-lando-o, e concedo o Registro reque-

Inno-0, e concedo o Registro reque-lido nestes autos. Nº 731.180 — Imperatriz — Rafrel Flòres Morchio — cl. 46. Nº 410.991 — Carparelli — Carpa-relli S.A. Ind — Com. de Bebidas — cl. 41...

Instania deferida

No 659.598 - Fig. de Tesoura Emmanuel & Gorenstein -- cl. 36.

Têrmos com exiigências a cumprir:

 $N^{\rm o}$ 418.447 — Arnold Ind. Stolzenberg G m.b.H.

Nº 426.883 Cicitas Cia. Imebiliária dos Bons Negócios. Nº 429.498 — Locar — Locadora

de Automóveis S.A.

Nº 429.946 - Bady Jorge Salomão.

Nº 430.662 — Firma Bruno S. Berwanger.

Nº 431.349 - Bar e Café Morecauã Ltda.

Nº 431.898 - Comp Remascence Industrial.

Nº 432.690 — Ernesto Neugebauer S.A. Inds. Reunidas.

Nº 432,728 - Dr. Reyn Ido Ama rante Sobrinho,

Nº 408.276 - Inds. Alimenticias Mundial S. A.

Nº 411.162 - Ropresenveções Marviex Ltda.

- Tocal Lica, Prepa Nº 413.804 ganda, Publicidade e Servicos qe Administração.

Nº 415.004 - Katira Com. c Ind Ltda.

Nº 416.801 - EBEL - Eletrificadora Bras. Ltda.

Nº 419.205 - Le Porte Emappement Universel S.A.

No 419,966 - Worner Einst For dinand Luck.

Nº 421.321 — Livrobrás Ltda

Nº 421.519 - Piloto Transportes

Nº 427.708 - Rubens Liva.

Nº 443.502 - American Lloyd de Frasil Org. Mundial de Vlagens Li-

Nº 443.614 Orgs. Douglas Refrigeração Ltda.

Nº 445.002 - Cerâmica João de Barro Ltda.

No 445.038 — Monfort Adm. & A

Diversos

Nº 417.074 — General Electric S.A. — Torno sem efeito o despa-cho de arquive-se e prossiga-se no exame do process.

Nº 418.578 — Com. e imp. Hencom Ltda. — Torno sem efeito o despacho de fls. 12 e anulando-o proseiga-se com os exemplares de

Nº 435.308 — Marietta do Brasi Ind. e Com. Ltda. — Autorizo d - Autorizo o desarquivamento do processo e convido o requerente a cumprir a exigência exarada neste processo.

Nº 466.586 — Ind. Com. e Nave-gação Soc. Vinicola Rio Grandense Ltda. — Autorizo o desarquivamento do processo.

Nº 467.70 -- Auto Pôsto Navacap Ltda. - Autorizo o desarquivamento e o prosseguimento do processo.

Nº 484.153 — Hotel Monteneve Li-nitada. — Autorizo o desarquivamitada mento do processo.

Nº 509.393 - Atur Fischer. Considerando que a marca registranda além de se apresentar de forregisma distintiva e proteger artigos di-ferentes da marca registrada man-tenho o registro já publicado. Todavia, poderá o opoente recorrer para o Conselho, se assim julgar conveniente.

Nº 516.047 - Marcenaria Artape Ltda. - Autorizo o desarquivamento do processo.

Nº 520.126 — Jan de Wit Com. Representações Ltda. — Prossiga-se ao exame do processo, submetendoo a huscas.

1. 522.929 Aureliano Machado Lima. - Autorizo o desarquivamento do processo.

Prooa-Nº 523.569 — Propaicon ganda Participações Adm. Imobiliá-ria Construtora Ltda. — Autorizo o desarquivamento do processo.

Nº 509.940 - Autocopy Ltda. autor zo o desarquivamento do pro-. εO.

Nº 539.942 -- Autocopy Ltda. Autorizo o desarquivamento do pro-00830.

Nº 539.944 - Autocopy Ltda. Autor zo o desarquivamento do pro-22.83.

N 510.020 — Autocopy Papeis Reparades Lien. — Autorizo o deorquivamento do processo.

No 500 953 — Rebray — Rêde B a-Reha de Vender Shamara e Comér-do e Depresentações Lida. — Auorino o desarquivamento do pro-00350.

Nº 538,908 — Perugin S. p. A Local's a & Confetture. — Autoriza de a autramento do processo.

Nº 575,950 - Irmães Serivante. valorizo o desarquivamento do pro naso e prossiga-se.

Nº 573.339 — Francisco Paulo Mr nezas Importação e Exportação. -Detarquive-co o pressiça-se no exa me do placa o .

Nº 521.115 - Ouwaldo Passos Co-návelo e India. da. — Autorizo o dearquivamento do precesso.

Nº 583.763 — Symar Equipamentor Engenharia I. dv. — Autorizo c lesarquivamento do processo.

Nº 533.918 -– Lanches Pirani Li nitada. — Prossiga-se na classe 38 officando-se onde couber.

Arquivamen'o de processos

Foram mandados arquivar os seguintes processos de acôrdo com c

Nº 430.783 - Mitsui & Co. Ltd.

Nº 490 218 - Bringuedos de Natal maral S. A.

N7 511.071 - Eza Estaban Schreier S. A.

No 549,074 - Immuno S. A. Pro utos Biológicos e Químicos.

Nº 551,807 — Emílio Casimiro de miro.

Nº 556.355 - Armando Fritsch.

Nº 560.535 - Fotocópia Paulista.

Nº 563.441 - Clodomiro Francisc arneiro.

Nº 583.526 -- Fabrime Ltda.

Nº 533.702 - Sapeca -- Sociedade Igro-Pecuária de Pesca e Caça S. A

Nº 565.468 - Francisco F. Lima. Nº 565.502 - José Bezerra Sobri-

nho. Nº 565.503 — José Bezerra Sobri-

bho. Nº 565.506 - Viúva Manoel Fran-

cisco da Motta & Cia. Nº 565.547 - Severino A. Sobrinho

Nº 565.552 - Francisco Higino Pereira.

Nº 568.673 - Manoel Henriques de Bilva Júnior.

Nº 568.672 — Manoel Henriques da Silva Júnior.

Nº 419.397 — Fidentino Garcia Ditz.

Nº 421.660' - Vieira Marco & Companhia.

Nº 448.913 - Manufatura Nacional de Plásticos Ltda.

Arquivem-se of processos.

Expediente de 26 de junno de 1938 Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

Nº 423,565 .- Cervejaria Mogyana Ltda.

Nº +31.789 - Estamparia Santaritense S.A.

Nº 431.893 — Instituto de Laccicii'es "Candido Toste.".

Nº 600,505 — Con Jeclo Financeiro mides Caldeira Ltda.

Nº 43°,111 — Mariettia do Basil dústria e Comércio Ltda. Nº 331.003 — Calçados "São Paulo"

Lt€a. N^{o} \$57.002 — Lama — Lançadora do Franceand mentos e Administração

Nº 557.484 - Transpavi S.A Terdian'anagem e servicos de Pavi-

Nº 557.603 — Prontocor - Pronto

crown Clinico Ltda. 509.805 — Moktramobil-Trice- L in in Eletrinica Ltda.

 N^{g} 591,056 — Cold-Promoções.

Nº 594.261 — Instaladora La Motta ∸เ′ล.

No 504,286 — Metalúrgica São Franirco S. A.

Nº 594.290 — Doceira do Mar Ltda.

Nº 594.293 — Confeitaria "Orima" otda.

Nº 594,294 — R. S. Fonseca — Mara: Marisa, — Fica retificado o clichè publicado em 6-9-63 — Classe 1 - Retificar têrmo.

Nº 594.301 — Indústria Metálica Zalkyria Lida.

Nº 501,201 — Sambú Arte e Bom Fosta Lida.

Nº 594.333 - Rádio Sociedade Antonima Mayring Veiga. Nº 594.330 - Rédio Sociedade Anô-

ma Mayring Veiga. Nº 501.355 — Rádio Sociedade

'nînima Mayring Veiga. Nº 594 336 Rádio Sociedade

nima Mayring Veiga. Nº 591.808 — Compel-Cia. Paulista

'é Engenharia S. A. No 594.822 - Romarta S. A. Corércio e Indústria. — Insignia: Ri-marta — Fica retificado o clichê pu-ficado em 10-9-63. — Classe 33. — refficar o local, São Paulo.

Nº 594.838 — Lazzio Trautwein. Nº 594.538 — Bazzio Trantwein. — Título de Estabelecimento: "Tecni-rojet" Escritório Técnico — Transa-ões Comerciais e Conta Própria — Classe 33. — Fica retificado o clichê rublicado em 10-9-63. — Retificar 'aquerente.

Nº 594.845 – Distribuidora de Bebidas Vila Praia Ltda. — Prossiga-se na classe 38, para papeis semi-impresans.

Nº 594.847 -- Irmãos Cury & Cia.

Nº 594.848 — Irmãos Cury & Cia. — Marca Mogiano. — Fica notificado o clichê publicado em 10-9-63. — Retificar classe para 41.

Nº 594.850 - Youseff Nessim Azar Titulo de Estabelecimento: Impor- mitada. tadora Brasileira. Classes: 8 — 13 — 14. — Fica retificado o clichê publicado em 10-9-63.

Nº 594.854 — Hotéis rerraretto Limitada.

Nº 594.855 — Prodel Producti Eiétricos Ltda.

Nº 594.861 Construção Limitada.

Nº 594.863 — Comercial Casa Si Ltda.

Nº 594.865 -- Arpa Comércio Importação e Representações Ltda.

Nº 594.806 - Hidroliet - Indústria Mecânica Ltda. Nº 594.867 - Celpi - Constru-

ções Elétricas Piracicaba Ltda. Nº 594.880 - Vin plast Artefatos de

|ves Limi'afa. Mº 794.913 - Osval Indústria e Co-

-- Plásticos Anti-Cerresi-

mi clo de Frodutos Químicos Ltda. Nº 504.067 - Construtora Gutem-

bieg Campelo S. A. Nº 594,901 — Aniônio Carles Viei-

Nº 585.00) -- Guanabara Ltda.

ra da Silva.

. 11) 505,915 — Gebruder Giulini G. M. B. H.

Nº 595.227 - Masi & Cla. Ltda.

Nº 595.22) -- Casa do Asfalto S.A.

139 595.233 - Frantisek Syaton.

Nº 505.243 — Carlos Carneiro & Cia.

Nº 595.247 -- Nicolar Marinho Dediaze. Nº 595.249 -- Socimel

cial e Importadora de Produtos Metalúrgicos Ltda.

Nº 595.285 - Telemarco Representarões Ltda.

Nº 595.296 - Syglvio Godoy.

Nº 595.299 — Eletrotécnica Translight Ltda.

Nº 595.301 - Fercobre S. A. Tubulações (Ferro e Aço.

Nº 595.311 - Linifer -Indústria Acessórios Automobilistico Limitada.

Nº 595.322 — Sociedade An Construções Eletromecânicas Sociedade Anônima Sace Brasileira.

Nº 595.323 - Sociedade Anônima de Construções Eletromecânica Sace Brasileira.

Sociedade Anônima fe Construções Eletromecânicas Soce Brasileira. Nº 595,323 - Sociedade Anônima de

Eletromecânicas Sace

Nº 595.324

Construções

Brasileira. Nº 595,443 — Jaime Hochmann.

Nº 595,520 - Laboratórios Branova Sociedade Anônima Indústria Quími-

ca e Farmacêutica. Nº 595.662 - Doceira Formiga Limitada.

Nº 595.726 — Mário Guaract de Carvalho Rangel.

Nº 595.994 . — Stefan Christow Stefanow.
Nº 597.055 — João Vicente de Arau-

10 Filho.

Nº 597.081 — Cia. Nacional de Doces Alimnticios. Nº 601.456 - Juan José Fayos

Alises. Nº 601.503 -- Ary Ribeiro de Toledo

e Kurt Rohrig. Nº 601.504 — Paulo Capelhuchnik e

Mauricio Capelhuchnik. Nº 601.505 - Rubens Aguiar.

Nº 601.507 - Friolidades, Frios Li-

Nº 601.508 -- Friolidades Frios Limitada.

Nº 601.532 — João Marques da Silva Junior — Calçados. Nº 601.533 — Chaveiro Santa Luzia Limitada.

- Itamar-Materiais para dora Comercial e Representações Limitada.

Nº 601.599 — Oscar a acob Grin. Nº 601.610 — Francisco Soave.

Nº 601.611 — Olimpio Santos Júnior.

Nº 604.587 — Mecânica Pesada Sociedade Anônima.

Nº 605.766 — Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos "Kast" Ltda. — Prossiga com exclusão de geradores estáticos e eletrônicos de alta frecuencia, que funcionam com váivulas.

Nº 601.606 — Roupas Starour Limitada. — Prossiga-se com exclusão de legues (matéria-prima).

Nº 605.216 — Eletrônica Berlibras Limitada.

Nº 605.256 — Walma Indústria e Comércio de Material Elétrico Limitada.

Nº 605.464 — Eletro Indústric "Sentarenata" Lida.

Nº 605.473 — Eletrônica Strik Limitada.

Nº 605.740 — Gerbar — Comercia Industrial e Elétrica Ltda.

Nº 605.772 — Clicherie União, — Lara Ltda.

Nº 605.819 — Eletro Jardim de Saúde Lida.

Nº 605.874 — Plasticolandia Erexim I.da. — Marca: Plasticolandia — Pica retificado o clichê publicado em 2 de dezembro de 1963 — Classe 50 — Refificar o requerente.

Nº 606.013 — Casa Gelatel Limitada.

Nº 610.\$65 — Centro Beneficento dos Motoristas Profesiovais do Servico Público de Brasíla.

Nº 610.079 — Comissária de Despachos Conde Ltda.

Nº 610.084 — Confecções Plantex Limitada.

Nº 610.370 — "Promaf" Produto Manufaturados de Ferro Ltda.

Nº 610.372 — Coronado Comércio e Representações Ltda.

Nº 610.373 — Cipil Comércio e Industria de Produtos Isolantes Limitada.

Nº 610.376 - Wadih Francisco.

Nº 610.380 — Emprésa Limpadora Placyr Ltda.

Nº 610.381 — Blotecotia Blocos Técnicos de Cimento Ltda.

Nº 610.382 — Atlas edistribuidora de Produtos Alimentícios e Bebidas Limitada.

Nº 610.383 — Anelio Mendes.

Nº 610.386 — Fadema — Fabricação de Máquina para Indústria Plástica Limitada.

Nº 610.392 — Charutaria Rio Branco Limitada.

Nº 610.396 — Betumat — Distribuição de Betumes Ltda.

Nº 610.397 — Betumat — Distribuição de Betumes Ltda.

Nº 610.468 — Tecnoma anica Industrial Pirituba Ltda. — Prossiga-se zes (a determinar) mola de válvulas com exclusão de: máquinas operatrimatéria-prima) e da generalitade máquinas.

Nº 610.471 — Tecnomecánica Industrial Pirituba Ltda. — Prossigase com exclusão de: Alfanges, classe 18, lâminas para barbear e navalhas para barbear, classe 48.

Nº 610.470 — Tecnomecanica Industrial Pirituba Lida. — Prossigase com exclusão de: A arelhos para barbear, aparelhos didátid. (a determinar); Aparelhos geradores eletro químicos; Aparelhos de análises (a determinar); máscaras coptra gases. 6 monhos de café.

Nº 610.557 — Banco Sul Americano Nº do Brasil S. A. Lida.

Nº 610.558 — Banco Sul Americano do Brasil S. A.

Nº 610.559 — Banco Sul Americano lo Brasil S. A.

 N° 610.560 — Banco Sul Americano do Brasil S. A.

Nº 610.561 — Banco Sul Americano lo Brasil S. A.

 N° 610.562 — Banco Sul Americano \hat{z}_0 Brasil S. A.

Nº 610.647 — The Sheffield Corporation.

Nº 610.662 — Hemolabor Laboraórios Farmacêuticos Ltda.

Nº 610.668 — Organização Arthur Vieira S/C.

Nº 610.681 — Irmãos Vecchi.

 N° 610.705 — K. Amemya & C!a.

Nº 610.720 — K. Amemya & Cia.

Nº 610.782 — Indústria Eletrônica Mezwal Ltda.

Nº 610.780 — Mostradores Brasu

Nº 610.789 — Metalúrgica Irmaos Farnandez Ltda.

Nº 610.973 — Bar e Lanches Novo mperial Ltda.

Nº 610.976 — Bar e Lanches Casol São Lourenço Ltda.

Nº 610 979 - Zeki Esses.

Nº 610.987 — Indústrias de Vasos Ornamentais Orquidea Ltda.

Nº 610.991 — Lakal Engenharia de Ventilação Ltda.

Nº 610.992 — Comércio e Indústria le Doces "Jamour" Ltda. Nº 610.993 — Imobiliária Carvalho Lida

Nº 610.995 - Econ Bergwerk.

Nº 610.994 — Imphiliária Carvalho Ltda. Prossiga-se com exclusão de "agendas".

Nº 610.997 — Caixas Decorativa: Strong Ltda.

Nº 610.996 — Imobiliária Carvaino Ltda. — Prossiga-se na classe 38. considerando os impressos como semiimpressos.

Marca: Carvalho — Fica retificao clichê publicado em 17 de jane. c de 1864. — Para retificar Classe, Requerente e local

Nº 610.998 — Materiais para Construção Luz Brilhante Ltda.

Nº 610.999 — Indústria de Vasos Ornamentais Orquídea Ltda.

Nº 610.990 — Conductor Comercial e Construtora Ltda. — Prossiga-sona classe 33, considerando como semiimpressos os artigos reivindicados.

Marca: Conductor — Fica retificado o clichê publicado em 17 de janeiro de 1964 — Clesse 38 — Retificar requerente.

Nº 610 946 — Sussen Máquinas e Acessórios Texteis S. A. — Prossiga-se com exclusão de máquinas operatrizes (a discriminar).

Marca: Sussenfusos — Fica realicado o clichê publicado em 15 de janeiro de 1964 — Para retificar: Têrmo, Requerente, classe e local.

Nº 610.985 — Comércio e Indústria de Doces "Jamour" Ltda. — Marca: Jamour — Fica retificado o clien: publicado em 16 de janeiro de 1964 Classe 41 — Retificar, requerente.

Dirersos

Nº 554.314 — Bar e Lanches Maus Ltda. — Prossiga-se como Titulo de Estabelecimento incluindo as classes 42 e 43.

Nº 595.486 — Metalúrgica Brasileira Ultra · S. A. — Prossiga-se ubstituindo a classe 50 p31a, 38, com exclusão de impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos.

Nº 594.803 — Harmony Móveis de F4:mica Ltda. — Prossiga-se considerando caixas para rádios-vitrons como sendo caixas para máquinas fantes.

Marca: Harmony — Fica retificado o clichê publicado em 1 de setembro de 1963 — Retificar classe.

Nº 535.281 — Representações Agricola, Lavoura Bandeirante Realba Limitada. — Prossiga-se na cl. 38, para papéis semi-impressos.

Marca: Realba — Fica retificado o clichê publicado em 13 de setemoro de 1963 — Classe 38 — Retificar local.

Nº 605.727 — Waltraud Margarethe Maria Taush. — Prossiga-se com exclusão de: aparelhos de barbear, aparelhos para ondular ou secar cabelos, e substituindo benjamm (marca de c?) por tomadas múltiplas de corrente.

Nº 595.283 — Sinos Eletrónicos "Cathedral" Ltda, — Prossiga-se com exclusão de estojos para instrumences musicais (matéria prima).

Marca: Cathedral — Fica retificado o clichê publicado em 13 de setembro de 1963 — Retificar Térmo, Requerente, local e classe.

Nº 610.451 — Conimex Cia. Nacional de Importação e Exportação. — Prossiga-se com exclusão de: guardição para maçanetas e velocipedes. Marca: Conimex — Fica retificado p clichê publicado em 13 de janeiro de 1964 — Classe 21 — Retificar Requerente.

Nº 610.572 — Bengá S. A. Radio e Televisão. — Prossiga-se com exclusão dos artigos indicados pela Seção.

Marca: B H -- Fica retificado o chehê publicado em 14 de janeiro de 1864 — Classe 8 — Retificar Requerente.

Nº 610.731 — Mostradores Brasil Ltda, — P.o.siga-se substituindo de piasse 50 pelá 38.

Nº 594.824 — Polifix Indústria Comércio e Importação Ltda. — Prussiga-se na classe 20, somente para lintas e esmaltes.

Nº 610.573 — Beagá S. A. Rádio e relevisão — Prossiga-se com os artios indicados pela Seção. Marca: HB — Fica retificado o clichê publicado em 14-1-64 — Classe 8 — Retificar têrmo.

Nº 610.601 — Produtos Básicos S.A. Comercial e Industrial — Prossign-se com exclusão dos artigos indicados pela Seção. Marca: Produtos Básicos — Fica retificado o clichê publicado im 14-1-64 — Retificar classe.

Nº 810.648 — Lovens Kemiske Fabriks Handelsaktieselskab — Prossira-se como indicado pela Seção. — L'farca: AVITREN — Fica retificado o clichê publicado em 14-1-64 — Classe 4 — Retificar Requerente.

Retificação de Cliché

Nº 594.279 — Móveis Avele Ltda. — Marca: AVELE — Fica retificado o cliche publicado em 5-9-63. Classe 10 — Retificar Requerente.

Nº 594.904 — Eletrometal Acos Fi-203 Ltda. — Nome Comercial: Eletrometal - Acos Finos Ltda. — Fi-

LEI DE IMPRENSA

Regulamenta a liberdade de manifestação do pensamento e de informação

DIVULGAÇÃO Nº 991

Preço: NCr\$ 0.26

A VENDA Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo reembôlso postal

> Em Brasilia Na Sede do DIN

ca retificado o cliche publicado em 11-9-63. Retificar Termo.

Nº 594.957 -- Credicastro --- Crédito, Financiamento e Investimentos Monteiro de Castro S. A. — Marca de Serviço: CREDICASTRO — Fica retificado o cliché publicado em 11 de setembro de 1963 — Retificar

Nº 595.234 - Haroldo Vieira Vasconcellos e José Solano Carneiro Novaes — Insignia: IBETA — Instituto Brasileiro Estudos Técnicos Avicolas — Classe 33 — Fica retificado o cli-chê publicado em 12-9-63.

Nº 595.259 - Comercial e Importadora "Eletrogeral" Ltda. — Marca: ELETROGERAL — Classe 8 — Fica retificado o clichê publicado em 13 de setembro de 1963 — Retificar Termo.

Nº 595.276 — Hotel Rivo Ltda. — Marca: RIVO — Classe 41 — Fica retificado o clichê publicado em 13 de setembro de 1963; salu publicado o cliche no T. 595.275.

Nº 595.318 — Audir Ltda. Agricultura, Indústria e Comércio — Marca: AUDIR — Classe 45 — Fica retificado o cliché publicado em 13-9-63 — Retificar classe.

- Suerdick S. A. Cha-lhos — Marca: DOLO-Nº 610.589 rutos e Cigarrilhos — Marca: DOLO-RES — Fica retificado o cliche pu-blicado em 14-1-64 — Retificar classe.

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

Nº 611.002 — Panificadora Irmãos Unidos Ltda.

Nº 611.003 — Rep. Jornitex Ltda.

Nº 611.006 — Produtos Alimenticios

Nº 611.007 - Bar e Restaurante Beija-Flor Ltda.

Nº 611.008 - Irmãos Sasb.

Nº 611.012 - Luiz Kardes retificado o cliche publicado em 17 de janeiro de 1964, para a marca TRES B, na classe 39.

Nº 611.017 - Minoru Nakayama.

Nº 611.019 - Ind. e Com. de Móveis Estolados Milano Ltda.

Nº 611.020 - Ind. Gráfica Salles-Ferro Ltda.

Nº 611.040 — Alfaiataria Lider Li mitada.

Nº 611.042 — Negla Ltda.

Nº 611.046 — Plaston — Ind. Plástica Londina Ltda. — Fica retificado o cliché publicado em 17-1-64, para o nome com — Plaston — Ind. Plástica de la comita del comita de la comita del comita de la comita del comita de la comita del comita de la comita del comita de la comita de tico Londrina Ltda.

Nº 611.060 - Spot Produções Limitada.

Nº 611.060 — Spot Produções Limitada,

Nº 61 .069 - Serviçal Ltda. Toslheiro e Lavanderia.

Nº 611.070 — Seminário Vicente Pallotti.

Ns. 611.140 -- 611.141 -611.142 - 611.143 - 611.144 - 611.146 - 611.147 - 611.148 - 611.149 - 611.150 - 611.151 - 611.152 -

611.153 — 611.154 — 611.155 611.156 — 611.157 — 611.158 611.165 — 611.166 — 611.167 - Confederação Brasileira de 611.168

deração Brasileira de Automobilismo.

Ns. 611.209 — 611.210 — Metavi -Metalúrgica Avicola S. A.

Ns. 611.233 — 611.234 Mote: Clube Soc. Incomporadora Ltda.

Ns. 611.502 -**- 611.503** -- 61.513 611.514 - 611.523 - 611.524 24 — 611.525 611.537 — 611.533 - 611.534 -611.540 — 611.541 — 611.544 — 611.545 — 611.546 — 611.547 — Org. Jequitay de Artigos Domésticos e Materiais Elétricos Ltda.

Nº 611.549 — Rojo Galvano-Eletromecânica Ltda.

Nº 611.551 — Farmácia Regina Limitada.

Nº 611.566 — Bavasa — Bavaria Com. e Adm. S. A.

Nº 611.567 — Tecelagem Augustus Limitada.

Nº 611.571 — Pavimentação Viapavi Limitada.

Nº 611.579 Oficina Mecánica para Carros Nacionais Ltda.

Nº 611.632 — Condominio do Edificio Victor Hugo.

Nº 611.643 - Ind. de Metals Kíowa Lida.

Ns 611 658 -- 611.661 — 611.664 Moulinage Et Retorderie de Chavanoz.

Nº 611.672 — L. Lamberto Droeven e Dr. Arturo Mathov.

Nº 611.685 - Bom Lar. Móveis Limitada.

Nº 611.694 — Eletropeças Serven son Ltda

Nº 611.695 — C.P.C. Cia. Paulista de Casemiras.

Nº 611.699 - Manbu Akashi e Jorge Wada.

Nº 611.703 - Zenith Radio Corp. Nº 611.722 - Instituto de Angeli S Pa.

Nºs 611.747 - 611.750 - Hiper. tionic S. A.

Nº 611.769 — Rádio Peças Transis-

- Nº 611.779 — Ciba Societé Anonyme.

Nº 612.000 — SMMC — Serra Mar Campestre Club.

Nº 612.001 — Rendar Ind. e Com. toa. — Foi mandado prosseguir com exclusão de lança-perfumes.

Nº 612.002 — Renima Ind. e Com. de Molas Ltda.

Nº 612.003 - Nicolau Pedro Anti-

Nº 612.004 — Utilidades Domésti-ns Ivanesa Ltda.

Nº 612.005 - Ind. e Com. de Maeriais para Construções São Cristovão Ltda.

Nº 612.008 — Alvaro Tallassi. — Foi mandado prosseguir com exclus-ão dos artigos grifados às fis. 4. Nº 612.008 -

Nº 612.009 — Luciano Napoleão da Costa e Silva.

Nº 612.010 -Utilidades Doméstias Ivanesa Ltda.

Nº 612.011 Bar e Café Arunca Limitada. — Foi mandado prosseguir na cl. 38, considerando como semimpressos os artigos relvindicados.

Nº 612.012 — Auto Pôsto Maripá Ltda.

Nº 612.013 - Padaria e Confeitaia Santa Izabel Ltda.

Nº 612.016 — Utilidades Domésticas Ivanesa Ltda,

Nº 612.018 - Salvador Sarno,

Nº 612.019 - Visconde - Serviços de Desinfecções Ltda.

Nº 612.113 — Cazeri & Sá Limiada.

Nº 612.114 - Miru Publicidade tca. 219 012,113 - ORNAP - Org. Na-

Nº 611.251 - Karam Joige Oury, clonal do Propaganda Ltda.

Nº 612.119 - ORNAP - Org Nacional de Propaganda Ltda.

Nº 612.121 - União Defesa do

Nº 612.124 - Textil Walsa Ltda.

 N^0 612.132 — Junvi — Imp. e Exp.

Nº 612.133 — SOPEI — Soc. de imp. e Exp. Lida.

Nº 612.134 - Cifra Cam. e Imp. Lica.

Nº 612.136 — Imp. e e Exp. Fibe-Nº 612.137 — DIVIL — Diversões e Esportes Ltda.

Nº 612.138 — DIVESP — Diversões e Esportes Ltda.

Nºs 612.145 — 612.127 — 612.148 — Ico Ind., Com., Import, Exp. e En.

Nº 612.149 — Cosari Couros Santa lita S. A.

1cm., Imp. e Exp. de Metais Limitada. Nºs 612.170 - 612.174

Nº 612.175 - Adimex Adm., Imp. e Exp. de Metais Ltda.

Nº 612.188 — Ivaniido de Souza Leão.

Nº 612.189 - Black Publicidade Ltda.

Nº 612.214 — Ergon Soc. do Pres-acão de Serviços Técnicos.

Nº 612.223 - Comercial de Case miras Ltda.

Nº 612.260 - Estofaria Bairro Pelcto Ttda.

Nº 612.261 — Instaladora Guaray Ltda.

Nº 612.283 - Minerva S. A. Dieção Hidráulica.

 N° 748.207 — Fundições Finas Casting Ltda.

Nº 765.036 - Nadyr do Valle Ferrari.

Lineart Móveis e Decorações Ltda. (cpoente do Têrmo nº 793.353).

IBIA — Instituto Bicquímico Inter-Americano S. Termo nº 809.085). A. (opoente

Nº 831.934 — Arthur Manoel Ginanez.

Nº 584.986 — Irmãos Para Oterc tda.

Nº 504 100 SAMB Soc. de Arte e Música do Brasil Ltda.

Nº 594.101 — SAMB — So Arte e Música do Brasil Ltda. Soc.

 N^{o} 594.131 — Itabira Imp. e Ex.

Nº 610.714 -Tunrbeg Dist. de Acessórios para Inds. Ltda.

Nº 611.187 — Astral Artefatos de Madeiras Ltda.

Nº 625.280 Front Fred S. A. Tecanizações Contábeis.

Nº 594.783 — Entregracia e Transportadora Paco Ltda.

Nº 607.223 — Antônio Venâncio.

Nº 611.077 - Ind. e Com. Neri ran Ltda.

Nº 624.832 — Arnaldo Carlos Castellani.

N. 625.422 -Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira Melo.

N. 625.429 — Samy A. Ezaran. N. 525.430 — Eletro Vip Ltda.

N. 625.474 — Ind te resupas Filaes Ltda.

N. 625, 159 - Bazar Oscar Freire Ltda.

W. 818.270 — Indusmec — Indus trial Cia. Mecânica,

N. 625.27t Front Feed S. A. Me can zações Contábeis.

N. 625,272 - 625,273 - Front Find 3. A. Meconizações Jontáblis.

N. 571.203 — Edificio Marcha Ple nheiro de Lima.

N. 615.275 - Battes firm, S.C. 4. mili da. 27

623.276 - Front Lead S. A. - Mecanizações Contábals. N. E.J 123 - Modas Josemely di-

N. 533.650 - Silving Eng.

Av.l. Construções e Instatações nicas Ltaa N. 580.1.7 - Confreções Foot de

N. 587.873 - Yutaka Yukoyama.

N. 567.850 - Duffex Com. e al. mitada

N. 587.482 - Roberto Salles 'a. il.

N. 583.195 - Antonio Perez &:: 'h.

N. 586.155 - Distrifilmes - Dist. le Filmes Ltda. N. 583.094 — Confecções Max-...

N. 555.393 - Walter Azambuja,

N. 584.937 - Irmãos Pareda Cirro Ltda.

N. 625.277 — 625.278 — 625.279 — Front Feed S. A. — decaniza es Contabeis.

N. 615.200 - Declo Geraldo Sil-vera, Mario Orel e Carani Vallo.

N. 625.237 — Manoel Villela dos

N. 605.208 - Imobil'ária Harmoria Ltda.

N. 586.177 — Metalúrgica Ricsulense S.A. 624.622 - Fair Lady Diversors N. 621. Limitada.

N. 621.616 - 621.615 - Muszinit. Ferreira & Cia. Ltda.

N. 604.904 - All Stars Dist. ae filmes Ltda. N. 624.385 — Copindora Alvorada

Limitada. N. 624,886 -– Casa Nova de Fer•

ragens Limitada. N. 624.887 - Airam Ind de Me'as imitada.

N. 624.889 - Decorações Aristocrata Limitada.

N. 624.907 — Confecções Abbud imitada.

N. 624.959 - Mercantil Ind. • Com. de Adubos Químicos Ltda.

N. 624.964 - Torazo Sakoda. N. 626.206 - Ferso - Ind. e Com.

Limitaca. N. 626.220 - Lab. Gravitox Limitada.

N. 626.258 --- Cimega Ind. de Mo-N. 626.258 — Cimega Ind. de Mó•

veis Estafados Limita. N. 626.292 - Braneltex Ind. 6

Com. de Malhas L'mitada. N. 626.294 — Confecções Matil I 'mitada.

N. 625.785 - Sobrarel Brasileira de Rep. e Exp. Ltda.

N. 543.232 - Sagrimec -Agricola Imobiliária e Comercial Li-

N. 625.732 - Ind. de Vidro Monumento Ltda.

N. 625.786 — Instituto Latino Americano de S. Paulo Soc. Civil.

N. 625.410 - Francisco le fasis C'in caubr and Bandeira Melo.

N. 625.329 - Comercial e Importadora Nimbo S. A.

N. 625.421 - Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira Melo.

N. 625.339 - Importadora Earroso Ltda.

N. 624.656 - Cia. Anônima Toddy Venezolana.

N. 611.568 - Wolf Hacker & Cia. Lida. - Frossiga na cl 28.

N. 611.573 — Recap — Rep e Com. de Auto Peças Ltda. — Prossiga-ge com exclusão dos artigos grifa-Cos & Ms. 4.

Reiificação de Clichês

N. 611.010 — Valbruna — Valbru-na Com. de Produtos Alimenticios Inda. — el 41 clichê publicado em 37-1-62.

W. 611.626 - Magistral - George Neto — Cine Produções Lida. — cl. 33 — clichê publicado em 21-1-64.

N. 611.755 - Condomínio Niágara Consórcio Amobiliário Ltda. — cl. -- clichê publicado em 27-1-64.

N. 611.756 - Condomínio Edifício Lago Azul — Predial Niágara Con-sórcic Eulobiliário Ltda. — cl 33 elichê gublicado em 27-1-64.

N. 611.757 — Predial Niágara Conscreio îmobiliário Ltda. — cl 33 clichê publicado em 27-1-64.

N. 611.777 - Leptamidin -Bochringer Sohn — cl. 3 — clichê publicado em 27-1-64.

N. 611.778 — Mensopren — E Merck Aktiengesellschaft — cl 3 — elichê publicado em 27-1-64 estabele-eldo na Alemanha.

N. 611.794 — Carrapatovac — Noger Guy Espinet — cl 4 — clichê publicado em 27-1-64.

N. 612.246 — Pe. Cicero — Curtume Pe. Cicero S. A. — cl 35 — elichê publicado em 30-1-64 estabelecido na Pahia.

N. 830.614 - Brasilia Instant Coffee (Brasincoffee) — Godofredo Fil-gueiras — filho — cl 41 — clichê pu-blicado em 17-1-68.

Seção de Transferência e Licença

Exigências

Expediente de 26 de junho de 1968

Térmos com exigências a cumprir:

Larus & Brother Company (junto ao registro 88.190).

Chemische Fabrik Grunau G. M. B. H. (junto ao registro 263.370).

Polymer Ind. Chimiche S. p. S. (junto ao registro 365.165).

Ind. Bras. de Tintas Val S. A. (junto ao têrmo 239.950).

General Electric Company (junto ao têrmo 402.669).

Benedito Moreira de Góes (junto

ao têrmo 458.425). Safomatic S. A. Equipamento Técnico (junto ao térmo 538.849 e \$38.850).

Com. e Imp. Moquem S. A. (jun-to so têrmo 540.597).

Pastifício Tocantins Ltda. (junto 30 térmo 553.447).

Serviços Aéreos de Defesa Rural suiá Ltda. (junto ao têrmo 593,315).

Serviços Aéreos de Defesa Rural

Gritzuer Kayser GMBH (junto ao

International Minerals & Chemical | Corp. (junto ao têrmo 600.870).

Ind. de Ferramentas Ifestell Ltda. (junto ao têrmo 747.751).

Diversos

Trineu de Amorim Catão (junto ao tâmo 569,425) — Arquive-se o pedido de anotação de transferência por falta de cumprimento de exigência.

CIC Cia. Ind. Capp (junto ao têrmo 592.829) — Retifique-se o nome da depositante da CIC Cia. Ind. Capp.

CIC Cia. Ind. Capp (junto ao gêrmo 593.902). — Retifique-se o nome da depositante para CIC Cia. Ind. Capp.

Retificação de clichês

Nº 623.008 — Bidiabe — Laboratório Guidotti do Brasil Ltda. — cl. 3 — clichê publicado em 25-5-1964 — estabelecido em São Paulo.

Nº 626.012 - Jaçana -Willy Rechenmacher — cl. 36 -- clichê publicado em 25-5-964 — estahelecido no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 623.013 — Indústria e Comércio de Móveis "Oguz" Ltda. — Indústria e Comércio de Móveis "Oguz" Ltda. - clichê publicado em 25-5-1964.

Nº 626.042 — Bijouterias O. K. Itda. — Eijouterias O. K. Itda. — clichê publicado em 25-5-1964 — depositado em 29-11-1963.

Nº 626.043 - Rei das Ferramentas Ltda. — Lei das Ferramentas Ltda. — publicado em 25-5-1964 — depositado em 25-11-1963.

Nº 626.014 — Maggi do Paraná S. A. — Maggi do Paraná S. A. — cliché publicado em 25-5-1964 — de-posítado em 5-12-1963.

Nº 626.045 — Bahna São Jorge — Loftala Kalil — cl. 41 — cliché pu-blicado em 25-5-1964 — depositado

em 25-5-1964 — depositado em 12 de dezembro de 1963.

Nº 626.047 — Fábrica de Móveis Helvética Ltda. — Fábrica de Móveis Ltda. — clichê publicado em 25-5-1964 — depositado em 12-12-1963.

Nº 626.048 - Azáfama Representacões Ltda. — Azáfana Representa-cões Ltda. — clichê publicado em 25-5-1964 — depositado em 12-12-963.

Nº 626.049 — Casa Níquel — Pedro Borgo — cl. 33 — clichê publicado em 25-5-1964 — depositado em do em 25 13-12-1963.

Nº 626.050 - Comercial Bandeirante Ltda. — Comercial Bandeirante Ltda. — clichê publicado em 25-5-264 - depositado em 13-12-1933.

Nº 626.051 — Bodner — Bodner & rmãos — clichê publicado em 25-5-64 Irmãos — clichê publicado cm. — depositado em 13-12-1963.

Nº 626.052 — A Triunfante Ltda. - A Triunfante Ltda. — clichê pu-licado em 25-5-1964 — depositado blicado em 25 em 13-12-1963.

Nº 626.053 - Grande Hotel Astorga Ltda. — Grande Kotel Atorga Lida. — clichê publicado em 25-5-1934 — depositado em 16-12-1963.

Nº 626.054 — Bar e Café Coimbra Delfim Gomes de Amorim — cls. 41, 42, 43 e 44 — clichè publicado em 25-5-1964 — depositado em 17 de dezembro de 1964.

Nº 626.055 — Pôsto Lider Ltda. Pôsto Líder Ltda. — clichê publica-do em 25-5-64 — depositado em 17 de dezembro de 1963.

Nº 626.056 — Hotel Rodoviário Irmãos Kraemer — cls. 41, 42 e 43 — clichê publicado em 25-5-1964 — depositado em 17-12-1963.

Nº 626.057 - Distribuidora Meridional de Veículos S. A. — Distribui-dora Meridional de Veículos S.A. — clichê publicado em 25-5-1964, depo-sitado em 17-12-1963.

blicado em 25-5-1964 — depositado em 12-12-1964.

Nº 626.058 — Casa Luiz XV — Hryhorij Hordij — cls. 23 e 36 — clichê publicado em 25-5-1964 — de-Foto Iris Ltda. — Clichê publicado em 17-12-1963.

Nº 626.059 - Pôsto de Servico São Jorge Ltda. — Pôsto de Serviço São Jorge Ltda. — clichê publicado em 25-5-1964 — depositado em 17 de dedezmbro de 1963.

Nº 626.060 — Bar, Restaurante Rebouças — Ângelo Radke — cls. 41, 23, 43 e 44 — clichê publicado em 3-5-1964 — depositado em 18 de dezembro de 1903.

Nº 626.031 — Armazéns Gerais Tranqueira S. A. — clichê publica-do em 25-5-1964 — depositado em 18 de dezembro de 1963.

Nº 626.062 - Macarbras nica de Carros Brasileiros Ltda. — classe 21 — cliché publicado em 23 de maio de 1934 — depositado em 18 de dezembro de 1963.

Nº 626.063 — Postatex — Indústria e Comércio Ltdo — Pastatex — In-dústria e Comércio Ltda. — clichê publicado em 25-5-1984 — depositado em 18-12-1963.

Nº 626.064 -- Bar, Restaurante frthur — Irma Spier — els. 41, 42, 43 e 44 — clichê publicado em 25 de maio de 1834 — depositado em 18 de dezembro de 1963.

Nº 623.076 — Fariaimóveis -- Escritório Faria de Imóveis -- cl. 33 -- clichê publicado em 25-5-1934 -- depositado em 19-12-1953.

Nº 626.073 - Pioneira da Borracha Ltda. — Hely Walter Couto — classes 39 — clichê publicado em 25 de maio de 1834 — depositado em 30 de dezembro de 1833.

Nº 626.075 — Refrigerante Brasilia Mitri Moufarrege — cl. 43 — cliché publicado em 25-5-1984 -- depositado em 7-1-1934.

Nº 626.076 — Sulizis — Antônio Araújo Filho — cl. 41 — cliché pu-blicado em 25-5-1964 — depositado em 8-1-1934.

Nº 626.077 — Lojas Alibabá — Muhsen & Saleh Ltda. -- cls. 12 e Nº 626.077 -36 - clichê publicado em 25-5-1984 depositado em 8-1-1964.

Nº 626.078 — Armazém Taguatinga Zaki Mohemad Sammour — classes 41, 42 e 43 — clichê publicado em 25-5-1964 — depositado em 8-1-1964.

Nº 626.079 - Armazém Damasco - Gamel Nakie Massuh — classes 41, 42 e 43 — clichê publicado em 23-5-1964 — depositado em 8-1-1964.

Nº 626.080 - Serralheria Sto. Antônio — Tokuşi Teira & Taira Komasi — clatse 11 — clichê publicado em 23-5-1934 — depositado cm 8-1-1934,

Nº 623.081 — Sociedade Boca da Mata — Sociedade Boca da Mata — classes 16, 26, 41 e 50 — clichê publicado em 25-5-1934 — depositado em 8-1-1964.

Nº 626.092 — Bar e Restaurante Taguatinga — Joel Dias Soares — classes 41, 42 e 43 — clichê publicado em 25-5-1964 — depositado em 8 de aneiro de 1964.

Nº 626.085 — Big Ben — Isaac Cohen Ezerzer — classes 13, 25, 35 36 — clichê publicado em 25-5-1964 — depositado em 8-1-1954.

Nº 626.086 — Fundações e Obras Limitada — Meacyr Dutra Filho — clichê publicado em 25-5-1964 — de-positado em 9-1-1964.

Nº 626.087 - Candango - Elaine Janiques de Matos — classe 46 — cliché publicado em 25-5-1964 — depositado em 10-1-1964.

Nº 626.038 -- Old Star - Elaine Janiques de Matos — classe 46 — clichê publicado em 25-5-1964 — depositado em 10-1-1904.

DEVEDORES

PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.018

PRECO: NCrS 0,20

A VENDA

Na Guanabara

"Secão de Vendas: Av. Rodrigues Alves. I

Agência I: Ministério da Fazenda Étitende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

> Em Brasilia Na sede do DIN

- Sociedade de Alve-Nº 626.089 naria e Revestimentos Brasilia Ltda. mitada — Reg. 372.253.
— Manuel da Silva Rodrigues — clas — No 540 088 — Tribaos se 16 — clichê publicado em 25-5-1964 — depositado em 13-1-1964,

Nº 626.090 - Vêr Editôra Ltda. Luthero Vieira — classe 32 — clichê publicado em 23-5-1964 — depositado em 14-1-1964.

Nº 626.091 — Joma — Construções Elétricas Joma Limitada — classe 8 — clichê publicado em 25-5-1964 — Construções - classe 8 depositado em 2-1-1964.

Nº 626.092 - Braneltex NV 626.092 — Branchex — Indústria e Comércio de Reg. 372.259.

Malhas Ltda, — classe 23 — clichê Nº 541.015 — Antônio Abud & publicado em 25-5-1964 — depositado C.a. — Reg. 372.260. ėm 2-1-1964.

Nº 626.084 — Comgosto — Oritec Indústria Guímica e Alimenticias Li-initada — classe 41 — clichê publicado em 25-5-1964.

Nº 626.096 - Bramefios -- Bramefios - Construtores Elétricos Industrial Itda. - classe 8.

Notificação

incorreções:

Ficam notificados os requerentes dos certificados abaixo mencionados a comparecerom a este Departamento fio prazo de 90 días a fim de efefuarem o pagamento da taxa de acôr do com o Decreto Lº 254, de 20 de fevereiro de 1987.

Certificados Expedidos

Nº 540.939 — Cia. Nacional de Artefatos Metálicos Almac — Rog. 342.235. Cia. Nacional do

Nº 540.941 - Cia. Nacional rtefatos Metalicos Almac -- Reg.

No 540.942 — Cia. Nacional de Artefatos Metalicos Aima: — Reg. Artefatos 872.237.

Nº 540.944 — Cia Nacional de artefatos Metálicos Almac — Reg. 372.238.

Nº 540.945 — Cia. Nacional de Artefatos Metálicos Almac — Reg. 372.239.

No 540.946 - Cia. Nacional do gregatos Metáticos Almac - Reg. 372.240

Nº 540.947 — Cia. Nacional de refatos Metálicos Almac — Rez. 372.241.

Nº 540.948 — Cia. Nacional de Aytefatos Metálicos Almac - Reg.

Nº 540.949 -- Cia. Nacional de Lima - Reg. 372.280.

Artefatos Metalcos Almac - Reg. Nº 541.386 - D. Oliveira & Cla.

Nº 540.932 — Cia. Nacional de Nº 541.409 — Cia. de Calçados Artefatos Metálicos Alauc — Reg. DNB — Reg. 372.282.

Nº 540.958 — Cia. Nacional de briken Adi Dassier K.G. — Reg. 372.283.

Nº 540.954 — Cia. Nacional de Artefatos Metálicos Aimac — Reg. 372.246.

Nº 540.958 — Cia. Nacional de Artefatos Metálicos Almoc — Reg

Nº 540.959 — Cia. Nacional de Artefatos Metálicos Almac — Reg. 372.248.

Nº 540.960 — Cia. Nacional de Artefatos Metálicos Almus — Reg.

Nº 540.962 -- Cia, Nacional de Artefatos Metálicos Almac -- Reg.

372.250.

Nº 540.963 — Cia. Nacional de Artefatos Metálicos Almac — Reg.

Nº 540.964 - Trinaos Acerbi Limitada - Reg. \$12,252,

Nº 540,965 — Lmãos Acarbi Li-

Nº 540.966 — Irmãos Acebi Li-mitada — Reg. 372.254.

Nº 540.967 - Trmaos Acerbi Limitada — Reg. 372.255.

Nº 540.986 — Mappi de Brasil -Ind. Farm. Ltda. — Reg. 72.256.

No 540.988 — Mappi do Brasil — Ind. Farm, Ltda, — Rog. 372.257.

Nº 510.932 - Serraria Guarani Limitada — Reg. 372.258.

Nº 540.010 - Grigorij Biller

Nº 541.035 — Olin Mathieson Chemical Corp. — Reg. 372.261.

Nº 541.036 - White Lab. Inc. Reg. 372.262.

Nº 541.056 — Malharia Gibbon's Sociedade Anônima — Reg. 372.263.

Nº 541.268 — Calçados Higienópolis Magazine Limitada - Reg. 372.264.

Retificados por ter saido com Autos Gomtol Ltda. — Reg. 372.265.

Nº 541.313 - Servindústria S. A. Roupas Prof. - Reg. 372.266.

Nº 541.333 — Eng. de Fund. Ltda. — Engosoios 372.267. de Solos clos e Reg.

20 de | Nº 541.36 — Karibe S.A. Ind. e

Nº 541.337 — Karibe S.A. Ind. Com. — Reg. 3/2.269.

Nº 541.338 — Karibe & A. Ind. Com. — Reg. 372.270.

Nº 541.339 — Kambo S.A. Ind. e Com. — Reg. 372.371

Nº 541.343 — Electrolux Ltda. ---Reg. 372.272.

Nº 541.347 — Dalla Verdo & Gia. Limitada — Reg 372.273.

Nº 541.348 — Dalla Ver Limitada — Reg. 72.274. - Dalla Verde & Cia.

Nº 541.349 — Dalla Verde & Cia. Limitada — Reg. 372.270.

Nº 541.350 — Dalla Verde & Cia. Limitada — Reg. 372.276.

Nº 541.361 - Mac-Derson Tecidos e Confec. Limitada - Reg. 372.277.

Nº 541.363 - Carlos Heitor Silva Castello Branco - Reg. 372.278.

de Cartórios Limitada - Rog. 372.279.

Nº 541.383 - Irra Bandeira de

Limitada -- Reg. 372.281.

Nº 541.437 -- Adidas Sportschulfa- |

Nº 541.439 — Hyde Inc. — Reg. 372.284. Hyde Leather Co.,

Nº 541.472 - Roblima S A. Com. e Imob. - Reg. 372.285.

N 541.482 — Lanificio Sulriograndense S.A. — Reg. 372.286.

José Etrusco Vicira N 541.512 - Reg. 372,289

Nº 541.514 — José Etaus o Vieira — Reg. 372.299.

Nº 541.577 - Walter Neublum -Reg. 372.291.

N 541.603 — Ind. Mil Nil de Me-ais Limitada — Reg. 372.292. Nº 541.604 — Fab. de Sacos de Papel Itapeci Limitada — Reg. 372.29 Papel Itapeci Lida, — Reg. 372.293.

Nº 54.850 — Av.n.: Pernandes de | Oliveira Sá — Reg. 372.294.

Nº 544.000 - Mesan Eng. Lida - Reg. 372.295.

N 544.444 — Harley-Davidson Motor Co. — Reg. 272.296.

Nº 544.806 — J. Arruda Scares - Reg. 372.237.

Nº 545.103 — Eng. e Const. Japura Limitada — Reg. 372.298.

N 545.111 - Druri'S S.A de Prod. Intern. - Reg. 372.2909.

N. 545.153 — Fluminense Auto Pe-ças — Ltda. — Reg. 372.300. N. 545.325 --- Const. e Com.

Obras Ltda. - Reg. 372.301. N. 545.432 -- E. Merck Aktien-

gesellsnaft - Reg. 372.302. N. 545.814 - Sociedade Com. de Bebidas S. Francisco Ltda. --- Registro 372.303.

N. 545.873 -- Ind. e Com., Teclason Ltda. -- Reg. 372.304.

N. 545.908 - João Aparecido Claro Gaspar - Reg. 372.305.

N. 545.908 - João Aparecido Claro Gaspar -- Reg. 372.305.

N. 545.961 -- Movm. Renovador Sindical -- Reg. 372.306.

N. 546.194 - Joseph Bancroft & 372.342. Son Co. -- Reg. 372,307.

N. 546.378 - Solon Henrique Gon- S.A. - Reg. 372.343. çalves - Reg. 372.308.

N. 546.525 - S. A. Vin e Agre. S.R. - Reg. 372.344. Snroquense S. Avas - Reg. 372.309.

N. 546.536 - Lea Izzo de Abreu -- Reg. 272.310.

N. 546.733 - Posto de Serviços MPU Ltda. -- Reg. 372.311.

N. 546.783 — Consórcio de Vendas N. 549.965 — Massimo Zculi — Empreendimentos Ltda, — Registro Reg. 372.347.

N. 546.851 -- Santiago Nibardo Navarro Jorge -- Reg. 372.313.

N. 546.870 ... Mecânica Irmão Capozzi Ltda. - Reg. 372,314.

N. 546.872 -- Alberto Horta Júnior Com. Ind. Imp. S.A. - Registro 372.315.

N. 546.936 - Dissolminas -Ind. de Dissolventes Minas Gerais Ltda. - R. 372.316.

N. 546.942 - Cafeeira Paraná Limitada - Reg. 372.317.

N. 546.943 — Auto Peças Pedro Ive Ltda. -- Reg. 372.318.

N. 546.947 -- Dist. de Latic Norte Paranaense Ltda. -- Reg. 372.319.

N. 546.498 -- Com. Agricafé Limitada -- Reg. 372.320.

N. 546.951 -- Prod. Cinematográfico Herbert de Richers S. A. - Registro 372.321.

N. 546.956 --- Rádio Legendária Ltda. -- Reg. 372.322.

N. 546.957 — Rádio Difusão Uni-Nº 541.509 — José Etrusco Vieira ao Ltda. — Reg. 372.323.

N. 546.958 - Radio Clube Pontagrossense Ltda. --- Reg. 372.324.

N. 546 959 - Rádio Difusora de Rio Negro Ltda. - Reg. 372.325.

N. 546.961 - Auto Posta 5. Luiz Ltda.' - Reg. 372:326.

N. 546.965 - Francisco Gomes Machado - Reg. 372.327.

N. 546.072 — Arruda & Cia. Limitada - Reg. 312.328.

N, 546,973 – Orediario Sagima Limitada - Reg. 372,329,

N. 546.983 — Antônio Gozzi **&** Irmãos — Reg. 372.330.

N. 547.155 - Emp. Cinematográfica Exitofilmes S.A. - Reg. 372.331.

N. 547.424 - Construtêcnica S.A. Com. e Cons. — Reg. 372.332.

N. 547.536 - Cerâmica S. Caetano S. A. - Reg. 372.333.

N. 548.010 -- Confec. de Roupas Eriton Ltda. - Reg. 372.334.

N. 548.025 - Daniel Martins S.A. Ind. e Com. - Reg. 372.335.

N. 548.248 - Ind. e Com. Polijarra Ltda. -- Reg. 372.336.

N. 548.377 - Farbenfabrikne Bayer Aktlengesschaft - Reg. 372.337.

N. 548.745 - Miguel Olympio de Arruda Padilha - Reg. 372.338.

N. 548.977 - José Rosito - Registro 372.339.

N. 549.143 — S.A. Dumex (Dumex Ltda.) - Reg. 372.340.

N. 549,158 - Clevite Corp.

Reg. 372.341. N. 549.184 . Suerdieck S. A. Charutos e Cigarrilhos -- Registro

N. 549.331 - Com. Trilho Otero

N. 549.332 - Com. Trilho Oteno

N. 549.480 - Cocaim S.A. Com. Cons. e Administração de Imóveis -Reg. 372.345.

N. 549.604 - Inquibras S. A. Indústria Química - Reg. 372.346.

N. 550.157 - Emp. Gráfica o Cruzeiro S.A. - Reg. 372.348. N. 550.160 -- Emp. Fraf. o Cruzeis

S.A. - Reg. 372.349. N. 550.162 — Emp. Gráfica O Cru-zeiro S.A. — Reg. 372.350.

N. 550.167 — Emprêsa Gráfica Q Cruzeiro S.A. — Reg. 372.351.

N. 550.168 - Empresa Gráfica O Cruzeiro S.A. - Reg. 372.352.

N. 550,168 - Emprésa Fráfica O Cruzeiro S.A. -- Reg. 372.352.

N. 550.422 -- Balbek S.A. Com. e Ind. - Reg. 372.353. N. 550.715 — Azinio de Souza

Horn - Reg. 372.354.

N. 550.718 — Confeitaria SzDLD N. 550.718 - Confecções Szames Ltda. - Reg. 372.355.

N. 550.725 — Verônica Prod. Almenticios Ltda. — Reg. 372.356.

N. 550.743 - Irecema de Barros Barbosa - Reg. 372.357.

N. 550.779 -- Renato de Souza Freitze -- Reg. 372.358.

N. 550.787 - Oasil - Emp. de Org. e Adm. de Soc. Ltda. — Registro 372.359.

N. 550.861 - Herberth Rodolph Park Weisser -- Reg. 372360.

N. 550.862 -- Herberth Rodolph 1 aul Weisser - Reg. 372.361.

N. 550.884 - Brunner & Co. Lula. - Reg. 372.362.

N. 550.983 - Nacib Jawich & Cia. - Reg. 372.363.

N. 551.398 - Manoel D. Santos -Reg. 372.364.

N. 551.481 — João Alfredo Balbino - Reg. 372.365.

N. 551.501 - Com. de Papeis de Papelão Esplanada Ltda. — Registro **3**72.366.

Retificação

Ficam Notificados os requerentes dos Certificados abaixo mencionados a comparecerem a êste Departamento no prazo de 00 dias a fim de efetuarem o pagamento da taxa de acôrdo com o Decreto nº 254 de 28 de fevereiro de 1967.

Certificados Expedidos

N. 455.230 - R. Vifra Ind. e Com. Ltda. - Reg. 375.579.

N. 503.754 - R. Fábrica Produtos Lavex para Inds. Lavanderias Limitada - Reg. 375.580.

N. 504.268 - R. Cia. de Eletricidade Schorch Werkevo.gt & Haefseper do Brasil — Reg. 375.581.

N. 504.570 — R. Sintésia Indústria Química S.A. — Reg. 375.582.

N. 504.629 — R.I.P.T. S. A. Importadora Peças Tratores — Regimento — 375.583.

N. 506.785 — R. Ind. Metalúrgica Truffi S.A. - Reg. 375.584.

N. 506.787 — R. Ind. Metalúrgica Truffi S.A. — Reg. 375.585.

N. 506.788 — R. Ind. Metalúrgica S.A. — Reg. 375.586.

N. 506.789 — R. Ind. Metalurgica Truffi S.A. — Reg. 375.587.

N. 507.487 - R. Gravações Elétricas S.A. — Reg. 375.588.

N. 507.152 - R. Renato Antônio Brogiolo — Reg. 375.589.

N. 607.154 - R. Renato Antônio Brogiolo — Reg. 375.590.

N. 508.419 — R. Móvels 12 de Ouutbro Ltda. — Reg. 375.591.

N. 509.012 - R. Bebidas Merino **S**.A. — Reg. 375.592.

N. 509.057 - R. Equipatito Equipamentos para Autos Ltda. - Reg.

N. 509.463 — R. Minasaço S. A. Inds. Metalúrgicas — Reg. 375.594.

N. 509.580 — R. Societa Farma-gentica Ltália — Reg. 375.595.

N. 510.972 — R. Ciba Societe Anonyme — Reg. 375.596.

N. 512.113 - R. Sociedade Imobiliaria Predilux Ltda. — Reglistro

N. 512.676 — R. Mário Cláudio da Costa Braga - Reg. 375.598.

N. 512.688 — R. Wiederkehr & Cia. — Reg. 375.599.

N. 513.121 — R. Schilling-Hillier **5.**A. Ind. e Com. — Reg. 375.600.

N. 513.267 - R. Antônio Bassetti Reg. 375.601.

N. 513.553 - R. Galgate-Palmo-Eve Company — Reg. 375.602.

N. 513.592 — R. Proquial-Produtos Químicos e Alimenticios Indústria E Comércio Ltda, - Reg. 375.603.

N. 514.172 - R. Nelson dos Santos - Reg. 375.604.

N. 514.242 — R. Serras Emot Li-refleda — Reg. 375.605.

N. 515.419 - R. Cerâm ca Sanitá-375.606

N. 515.859 - R. Joaquim Martins Santana - Reg. 375.607.

N. 517.579 - R. Sociedade Coml. Juiz de Fora Ltda. - Reg. 375.6.8.

N. 518.057 — R. Cervedjeia Bie ckert S.A. - Reg. 375.609.

N. 519.187 - R. Metalúrgica Var-(4s Ltda. - Reg. 375.610.

N. 521.240 - R. Confecções de Roupas Irith Ltda. - Reg. 375.611.

N. 521 . 305 - R. Paulo de Azevedo Ltda. - Reg. 375.612.

N. 521.571 - R. Dr. Modesto Farina - Reg. 375.613. z

N. 521.600 - R. Fuzi Sadao Reg. 375.614.

N. 524.241 — R. Partibras Partici-ão e Com. Ltda. — Registro ... 375.615.

N. 525.116 — R. Teroson-Werke G. m.b.H. — Reg. 375.616.

N. 525.374 — R. Construtora Ambar S.A. — Reg. 375.617.

N. 525.404 — R. Cia. Coml. de tro 375.632.

N. 525.590 — R. Teroson Werke G. m.b. H.

N. 5.25.910 - R. Emprêsa Esta ria Procelite S.A. - Registro ... dual de Cinemas Ltda. - Reg. 375.621.

N. 526.1/1 - R. Thomaz Garcia - Reg. 375.622.

N. 526.397 — R. Encyclopédia Britânica Inc. -- Reg. 375.623.

N. 526.485 - R. Carlos Henrique Medeiros - Reg. 375.624.

N. 527.707 — R. Cia. Mineira de Investimentos Crédito, Financiamento e Investimento — Reg. 375.625.

N. 528.054 - R. Riachuelo S.A. Crédito Financiamento e Investimento - Reg. 375.626.

- R. Renato de Oli-N. 528.273 veira - Reg. 375.627.

N. 528.343 - R. Instituto de Idiomas Yazigi S.A. - Reg. 375.628.

N. 528.852 - R. Editora Brasiliera de Livros e Revistas Edibras Limitada - Reg. 375.629.

N. 530.377 - R. Ador Ltda. Adml nistração — Reg. 375.630.

N. 533.783 - R. Nelson da Costa Marrelli - Reg. 375.631.

N. 534.926 - R. Capitólio-Organização Técnica de Seguros - Regis-

N. 525.459 — R. Teroson-Werke Veicu'os e Máquinas Agricolas Ltda.
G. m. b. H. — Reg. 375.619. — Reg. 375.633.

COLEÇÃO DAS LEIS

VOLUME

1968

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

> Leis de janeiro a março Divulgação nº 1.043 PREÇO NCr\$ 2,00

> > VOLUME H

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março Divulgação nº 1.044

PRECO NCr\$ 12,00

A VENDAS

Na Guanabara 👢

Beção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I Agência I: Ministério da Fazenda Arende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlgo Postal

> Em Brasilia Na sede do D.I.N.

N. 536.237 - R. Sociedade Civil Nacional de Empreendimentos Ltda.

— Reg. 375.634.

N. 536 586 - R. Johann A. Wifing - Reg. 375.635.

N. 539.630 — R. Fonte-Emprêsa Mond. e Indt. de Matérias Primas S.A. - Reg. 375.636.

N. 541.423 — R. Irmāos Mejla Ind. e C. m. Ltda. - Reg. 375.637.

N. 541.483 — R. Lanificio Sulrio grandense S.A. - Reg. 375.638.

N. 542.140 — R. Imobiliária Aquidauna Ltda. — Reg. 375.639.

N. 542.147 - R. Gráfica Editora Publicações Especializados S. A. -Reg. 375.640.

N. 543.081 - R. Golgate-Palmolive Company — Reg. 375.641.

N. 544.273 - R. Fábrica de Filo S. A. — Reg. 375.642.

N. 544.897 — R. Laboratório Phos-Kola Ltda. — Reg. 375.643.

N. 545.566 - R. Gredisubanc Artigos e Utilidades Domésticas Ltda. -Reg. 375.644.

N. 545.649 - R. Manganoférrea Mineração S.A. — Reg. 375.645.

N. 545.650 - R. Siter Sociedade Técnica de Engenharia e Racionalização Ltda. - Reg. 375.646.

N. 545.755 — R. Organização Dallas de Contabilidade e Negócios Limitada - Reg. 375.647.

N. 546.024 - R. Ind. e Com. São Roque Ltda. - Reg. 375.648.

N. 546.129 — R. Cia. Distribuidora de Valores codival Crepito Financiamento e Investimentos. e Inventimentos - Reg. 375.2649.

N. 546.344 — R. Carlos Pereira —Inds. Químicas S.A. — Registro 37.650.

N. 546.763 - R. Sijarca-Engenharia Sociedade Ltda. - Reg. 3/5.651.

N. 546.815 - A. Averbras Agroveterinária Ltda. - Reg. 375.652.

N. 546.834 — R. Taiyo Industria de Pesca S.A. — Reg. 375.653.

N. 547.277 - R. Fedelbras S.A. Importação e Exportação — Registro 375,654.

N. 547.506 — R. Migliari Barbosa & Cia. Ltda. — Reg. 375.655.

N. 548.180 — R. Belgobras S.A. Importação e Comércio - Reg. 375,656.

N. 548.458 - R. Sociedade Imobiliária de Vendas e Administração Eocival Ltda. - Reg. 375.657.

N. 548.976 - T. José Rosito ---Reg. 375.658.

N. 549.005 — R. Schering Corporation — Reg. 375.659.

N. 549.006 - R. Schering Corporation -Reg. 375.660.

N. 549.014 — R. Adrema-Werke G. m. b. H. — Reg. 375.661.

N. 549.015 - R. Talita Aparecida de Abreu - Reg. 375.662.

N. 549.018 - R. Dr. A. Wander S.A. - Reg. 375.663.

N. 549.020 - R. Dr. A. Wander S. A. — Reg. 375.664.

N. 549.021 - R. Dr. A. Wander S.A. -Reg. 375.665.

N. 549.035 - R. Formed - Formecedora de Material Médico e Cienti-Mco S.A. - Reg. 375.666.

N. 549.036 - R. Formed Fornecedora de Material Médico e Científico S.A. - Reg. 375.667.

N. 549.045 - R. Armando Pecomari — Reg. 375.668.

N. 540.046 - R. Armando Pecorar = Reg. 375.668.

N. 549.046 - R. Armando Peco-Fari - Reg. 375.669.

N. 549.047 — R. Edson Medeiros **= Reg. 3**75.670.

N. 549.052 - R. Serviço Nacional Investimentos Ltda. - Registro 375.671.

N. 549.058 - R. Leonardo Goldscein - Reg. 375.672.

N. 549.065 — R. Confecções Mello 8. A. - Reg. 375.673.

N. 549.069 - R. Liga de Amado-Labre - Reg. 375.674.

N. 549.070 — R. Victório Perin Filho & Cla. Filhos — Reg. 375.675.

N. 549.071 - R. Editorial Brugueira Ltda. - Reg. 375.676.

N. 549.076 - R. Consórcio Brasileiro de Imóveis Com. e Indústria Ltda. — Reg. 375.677.

Scalamandre -- Reg. 375.678.

N. 549.187 — R. Oxilastex Ind. de Tecidos e Resinados Lída. — Registro 375.679.

N. 550.133 - E. Lecien S. Ind. Farmacêutica — Reg. 375.680.

N. 550.367 — R. Terral S. A. Maquinas Agrícolas — Reg. 375.681.

N. 550.377 - R. Terreal S.A. Máquinas Agrícolas — Reg. 375.682.

N. 550.393 - R. Terral S.A. Máquinas Agrícolas — Reg. 375.683.

N. 550.778 - Renato de Souza Freitas - Reg. 375.684.

N.~550.786 — R. Jacob Kaiser

Reg. 375.685. N. 550.933 -- R. Merighi & Filhos

Ltda. - Reg. 375.686.

N. 551.747 — R. Aços Finos Piratini S.A. — Reg. 375.687. N. 552.509 - R. Moutinho Bujar-

don & Cia. Ltda. - Reg. 375.688.

N. 552.536 - R. Fritz Frederico Schlesinger - Reg. 375.689.

N. 552.580 - R. Francisco de Assis Felipe - Reg. 375.690.

N. 552.599 — R. Drogavelgos Limitada — Reg. 375.691.

N. 552.696 — R. Olin Mathieson Chemical Corporation — Reg. 375.692.

N. 553.054 - R. Retifica Regente

Ltda. — Reg. 375.693.

N. 553.125 — R. Tecnion Indl. Ltda. — Reg. 375.694.

N. 553.177 -- R. Servejaria Conceição Ltda. - Reg. 375.695.

N. 553.200 - R. The National Cash Tegister Company - Registro 385.606.

N. 553.276 R. Paulo Campos Telles - Reg. 375.697.

N. 554.951 — R. Auto Zona Su Ltda. — Reg. 3754.698.

N. 555.532 — R. Irmãos Fernandes — Reg. 375.699.

N. 555.684 — R. Irmãos Fadul -Reg. 375.700.

N. 555.794 — R.N.V. Philips' Gloelampenfabrieken - Registro número 375.701.

N. 556.369 — R. Carlos Eduardo Cavalcanti de Albuquerque Villela — Reg. 375.702.

N. 566.529 - R. Messa & Cia. Limitada - Reg. 375.703.

N.º 417.590 - R. Lanificio Sulriogandense S. A. - Reg. 375.704.

N.º 432.290 — R. Indubrás S. A Ind. e Com. — Reg. 375.705.

N.º 432.293 — Rr. Indubrás S. A Ind. e Com. — Reg. 375.706.

N.º 449.323 — R. Sociedade Técnica e Indl. de Lubrificantes Solutec Sociedade Anônima. — Reg. 375.707.

N.º 451.767 — R. Laboratório Zambeletti S. A. — Reg. 375.708.

N.º 467.280 - R. Cofibras Cia. Financiadora Bras. — Reg. 375.709.

N.º 467.286 — R. Cofibras Cia. Financiadora Bras. — Reg. 375.710.

N.º 467.299 — R. Cofibrah Cia. Fi nanciadora Bras. — Reg. 375.711.

N.º 467.304 — R. Cofibras Cia. Financiadora Bras. — Reg. 375.712.

tda. — Reg. 3/5.6//.

N. 9 471.729 — R. Velbras S. A.

N. 549.082 — R. Walter Heraldo Ind. Bras. de Veludos — Reg. 375.713

N.º 471.730 — R. Velbras S. A. Ind. Bras. de Veludos — Reg. 375.714

N.º 471.733 — R. Velbras S. A. Ind. Bras. de Veludos — Reg. 375.715.

N.º 472.982 - R. Elevadores Sur Limitada: — Reg. 375.716.

N.º 504.539 — R . Rom Agôncia de Turismo Ltda — Roma-Tour 375.717.

N.º 506.060 — R. Bazar Edyceεε Limitada — Reg. 375.718.

N.º 507.661 — R. Pisolac Revesimento Plásticos Ltda — Reg. 375.719 N.º 509.999 — R. Mecânica Justus Feltrin S. A. — **Reg. 375.720**.

N.º 513.129 — R. Predilar S. mpreendimentos e Administra Administração Empreendimentos - Reg. 375.721.

N.º 514.807 — R. El GMBH — Reg. 375.722. Elbe Kamera

N.º 514.914 - R . Teleunião S. Ind. de Rádios e Televisão — Reg. 375.723.

N.º 518.001 - R. Feigenson S. A Ind. e Com. - Reg. 375.724.

N.º 518.408 → R. Imobiliária Oeste Limitada S/C — Reg. 375.725.

N.º 521.380 — R. Imca Istituto do Medicina Cirúrgica e Acidentes Ltda. - Reg. 375.726.

N.º 543.068 — R. J. R. Geigy Sociedade Anônima — Reg. 375.727.

N.º 544.908 — R. Lanificio Sulrio-grandense S. A. — 375.728.

N.º 545.525 — R. Ind. de Produ-cos Químicos Leomar Ltda — Reg 375.729.

N.º 549 861 — R. Iid. de Sabões e Detergentes Hrabo àimitada — Reg. 375.730.

N.º 551.400 — R. Alberto Fran clsco de Carvalho — Reg. 375.731.

N.º 552.268 — R. Produtos Alimenticios Morro Velho Ltda. — Reg 375.732.

N.º 552.997 - R. Grassi S. A Ind. e Com. — Reg. 375.733.

N.º 553.664 - R. Confeitaria e Res-Maurante Fasano S.A. — Reg. 375.731. S.A. — Reg. 375.771.

N.º 555.023 — R. Pedro Carlos da Fonsêca Hermes e outros — Reg. 375.735.

N.º 555.380 -N.º 555.380 — R. José Mariano Raymundo de Souza — Reg. 375.336.

N.º 555.659 — R. D. F. Vasconcellos S. A. Optica e Mecânica de Alta Precisão — Reg. 375.738.

N.º 566.111 — R. Sociedade Bra. de Fomento e Criação do Cavalo Puro--Sangue Haras Restinga Coutriy Reg. 375.739.

N.º 566.945 — R. Ind. e Com. Coldermar S. A. — Reg. 375.740.

N.º 566.947 — R. Ind. e Com. Coldmar S. A. — Reg. 375.741.

N. $^{\circ}$ 568.294 — R. Jair Luiz San tiago — Reg. 375.742.

N.º 568.487 — R. Madeleine Mar-elle Beghin Dassanville — Reg 375.743.

N.º 568.816 - R. Manoel Kherla kian S. A. Ind. e Com. de Calcados. - Reg. 375.745.

N.9 301.283 R. Distribuidora de Comestiveis Discos S. A. - Reg. 375.746.

N.º 412.971 — R. Condomínios das Aguas da Prata — Reg. 375.748.

N.º 412.973 - R. Condomínios das Aguas da Prata — Reg. 375.748.

N.º 426.925 — R. Vecambrás Meta_is Preciosos Ltda. — Reg. 375.749.

N.º 454.037 — R. Cia. Centro Brasi-sileira de Pecuária Centrobrás — Reg. 375.750.

N.º 457.888 — R. Indubrás Ind. de Refrigerantes Brasilia Sociedade Anomima — Reg. 375.751.

N.º 464.862 — R. Com. de Calçados Calbras Ltda. — Reg. 375.752.

N.º 465.204 — R, Ind. Textil Yubras Limitada — Reg. 375.753.

N.º 467.279 - R. Cofibrás Cia. Financiadora Brasileira — Reg. 375.754

N.º 467.282 - R. Cofibras Cia. Financiadora Brasileira — Reg. 375.755.

N.º 467.284 — R. Cofibras Cla. Financiadora Brasileira — Reg. 375.756. N.º 467.287 - R. Cofibras Cia, Fi-

nanciadora, Brasileira — Reg. 375.757. N.º 467.288 — R. Cofibras Cia Fi-

anciadora Brasileira — Reg. 375.758 N.º 467.291 — R. Cofibras Cia Financiadora Brasileira -- Reg. 375.759

N.º 467.295 - R. Cofibras Cia. nanciadora Brasileira — Reg. 375.760.

N.º 467.297 — R. Cofibras Cia. Fi nanciadora Brasileira — Reg. 375,761

N.º 467.298 - R. Cofibras Cia. Fi. nanciadora Erasideira — Reg. 375.762,

N. 467.322 — R. Cofibrás Cia. Financiadora Bras. — Reg. 375.763.

N. 469.098 - R. Cia. Bras. de Medidores — Reg. 375.764.

N. 471.732 — R. Velbras S.A. Ind. Bras. de Veludos — Registro 375.765.

N.~471.734 — R.~Velbras~S.A~. Ind. Bras. de Veludos — Registro375.766.

N. 4/1.735 - R. Velbras S.A. Ind. Bras. de Veludos — Reg. 375.767.

N. 471.882 — R. Pôsto de Serviços Jandáia Ltda. — Reg. 375.768.

N. 473.554 - R. Avibrás Com. e Ind. Ltda. - Reg. 375.769.

N. 469.657 - R. Pedrinhas Agro-Indl. S.A. - Reg. 375.770.

N. 501.886 - R. Textil Scavone

N. 206.639 — R. Editora Educaciona S.A. — R. 375.772.

N. 506.754 - R. Fábrica de Cigarros Flórida S.A. — Reg. 375.773.

N. 511.767 - R. Baldwin Lima Hamilton Corporation — Reg. 375.774.

N. 518.030 - R. Plastar S. A. Com. e Ind. de Materiais e Produtos Plásticos - Reg. 375.775 .

N. 518.523 — R. Restaurante Montese Ltda. — Reg. 375.776.

N. 520.473 — R. Lojas Campos de Aparelhos Domésticos Ltda. - Registro 375.777.

N. 524.008 - R. Condominio do Ldificio Brandão Magalhães - Registro 375.778.

N. 528.381 - R. Gustav Raab & Cia. Ltda. - Reg. 375.779.

N. 533.863 _- R. Hilpert S. A - Reg. 375.780.

N. 540.224 - R. Samuel Wajnberg & Cia. Ltda. - Registro número 375.791.

N. 542.350 -- R. Aços Villares S.A. - Reg. 375.782.

N. 542.352 - R. Aços Villares S.A. - Reg. 375.783.

N. 542.353 - R. Acos Villares S.A. - Reg. 375.784.

N. 544.057 - R. Vulcan Artefatos de Borracha S.A. - Reg. 375.785. N. 544.385 — R. Simca do Brasil

S.A Indl. de Metores Caminhões e Automóveis - Reg. 375.786. N. 549.085 - R. Waldyr Maga-

lhães Fontes - Reg. 375.787. N. 549.367 — R. Irmãos Abad Li-mitada — Reg. 375.788.

N. 549.989 - R. Cia. de Canetas Compactor - Reg. 375.789.

N. 551.840 - R. Asberit S. A. - Reg. 375.790.

N. 551.852 -- R. Mac Com. c Publicidade Ltda. - Reg. 375.791.

N. 553.351 - R. Sociedade de Mineração Desterro Ltda. - Reg. ... 375.792.

N. 553.569 -- R. Nelson Vicira Garrieno - Rev 375.793.

N. 553.570 - R. Nelson Vicira Garrucho - Reg. 375.794.

N. 553.571 — R. Nelson Vieira Garrucho — Reg. 375.795. N. 553.667 - R. Dionlube - Lardoline S.A. e Com. - Reg. 375.796.

N. 555.003 — R. Eversil S.A. Produtos Farmacêuticos - Ind. e Com. - Reg. 375.797:

N. 555.004 - R. Eversil S.A. Produces Farmaceudos Ind. e Comércio - Reg. 375.798.

N. 555.005 - R. Eversil S.A. Produtos Farmacêuticos Ind. e Comércio — Reg. 375.799.

N. 555.026 - A. British American Tabaco Company Ltd - Reg. ... 375.800.

N. 555.031 -- Niels Totéis Ramidos Ltda. - Res. 375.801.

N. 555.040 R. Carla Calçados Ltda. Reg. 375.802.

N. 555.050 - R. Irmãos Novaes Arquitetura Engenharia e Construções Ltdn. - Reg. 375.803.

N. 555.066 - R. Ing. C. Olivetti E C.S.P.A. — Reg. 375 804. N. 555.067 — R. Ing. C. Olivetti & C.S. p. A. — Reg. 375.805. N. 555.069 — R. Ing. Olivetti & C.S. p. A. — Reg. 3758.806. N. 555.070 — R. Ing. C. Olivetti & C.S. p. A. — R. 375.807. N. 555.071 — R. Ing. C. Ulivetti N. 555.075 — R. Ing. C. Olivetti - & C.S. p. A. — Reg. 375.811.

N. 555.076 — R. Ing. C. Olivetti & N. 555.085 — R. Ing. C. Olivetti & C.S. p. A. — Reg. 375.812. & C.S. p. A. — Reg. 375.819. N. 555.077 — R. Ing. C. Olivetti & C.S. p. A. — Reg. 375.813. N. 555.079 — R. Ing. C. Olivetti &C.S. p. A. — Ref. 375.814. N. 555.080 - R. Ing. C. Olivetti Ulivetti & C.S. p. A. - Reg. 375.815. N. 555.073 — R. Ing. C. Olivetti & C.S. p. A. — Reg. 375.816.

N. 555.074 — R. Ing. C. Olivetti & C.S. p. A. — Reg. 375.816.

N. 555.074 — R. Ing. C. Olivetti & C.S. p. A. — Reg. 375.816.

N. 555.082 — R. Ing. C. Olivetti & C.S. p. A. — Reg. 375.817. 18 C.S. p. A. - Reg. 375.818.

N. 555.086 — R. Ing. C. Olivetti
y C.S. p. R. — Rei. 375.820.
N. 555.087 — R. Ing. C. Olivetti
C.S. p. A. — Reg. 375.821.
N. 555.088 — R. Inug. C. Olivetto
C.S. p. A. — Reg. 375.822. N. 555.089 — R. Ing. C. Olivetti C.S. p. A. — Reg. 375.823. N. 555.090 — R. Ing. C. Olivetti 8 C.S. p. A. — Reg. 375.823. N. 555.090 — R. Ing. C. Olivetti & C.S. p. A. — Reg. 375.824. N. 55.092 — R. Ing. C. Olivetti & C.S. p. A. — Reg. 375.825. C.E. p. A. — Reg. 375.817. & C.S. p. A. — Reg. 375.825. N. 555.228 — R. Termacrist S. A. N. 555.083 — R. Ing. C. Olivetti N. 555.196 — R. Massao Suzuk Distribuidora Química e Farmacéutica -- Reg. 375.826.

N. 555.223 - R. Termacrist S.A. Distribuidora Química e Farmaceutica — Reg. 375.827. N. 555.224 - R. Termacrist S A. Distribuidora Química e Farmacêntica -- Reg. 375.828. N. 555.225 - R. Termacrist S.A. Distribuidora Químice e Farmacêutica — Reg. 375.829.

N. 555.227 - R. Termucrist S.A. Distribuidora Química e Farmaceutica - Reg. 375.830.

- Reg. 375.831.

Consolidação das Leis do Trabalho

Airerações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO Nº 1.007

PRECO: NCrs 0,30

A VENUA:

Na Guanabasa

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasilia

Na Sece do OIN

Preço NCrs 840

A Vende

Na Guanebasa

Agência le Ministério da Fazenda Seção de Vendas: Ay. Rodrigues Alves ? ende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôleo Postal

Em Bracilia

Wa sede do DIN

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação que se faz de acôrdo com o art. 26 do Código da Propriedade Industrial (Decreto-lei nº ?.903-45), em face do que ficou resolvido no Item 4 da Portaria nº 73 de 6 de outubro de 1967, do Diretar Garal

TERMO Nº 137.030

De 9 de marco de 1962

Société Technico — Commerciale des Machines Automatiques Moder-nes" — França.

"Processo dispositivo Título: para a emissão e expluração mensagens marcadas destinadas diferentes captadores".

Privilégio de invenção Pontos característicos

- Processo para a emissão e a exploração de mensagens a marcar sôbre dois elementos destinados a dois captadores diferentes um dos quais fazendo parte de uma maquina, caracterizada pelo fato de ser marcado por intermédio de um mes-mo dispositivo de marcação, o ele-mento destinado a um dos captores por via direta do elemento destinado ao outro captor.
- 2 Processo conforme o ponto 1 caracterizado por se usar um dispo-sitivo de marcação a dois códigos.
- Dispositivo para a emissão e a exploração de mensagens a mar-car dois elementos destinados a dois car dois elementos destinados a dois captores diferentes um dos quais fazendo parte de uma máquina, caracterizado por um dos elementos ser ele mesmo capaz de transmitir ac outro por transferência ou modificação de um material ou estado físico, uma marca correspondendo aquela que êle recebeu.
- 4 Dispositivo conforme o ponto 3 caracterizado por uma dos ele-mentos anteriormente citados ser uma fita de marcação constituída por uma base de matéria plástica translúcida ou transparente que traz uma camada de marcação destocavel deixando aparccer em transparência a marcação efetuada, e que comporta uma substância endurecível sob a ação do calor, suscetivel de se endurecer por aquecimento sem se deteriorar sob a dita ação.
- Processo conforme o ponto 1 para exploração de informações a partir de uma quantidade do pontos de rigem onde são dispostas maquinas contábeis de cadência lenta e um ponto central onde é disposta uma máquina calculadora a cadência répide caracterizado polo fato uma máquina calculadora a cadência rápida, caracterizado pelo tato
 de utilizar sóbre cada uma dos máquinas contábeis para efeito de leitura direta, sóbre uma fólha base
 destinada a uma exploração local,
 como fita de marcação, uma fita que
 deixa aparecer após a sua utilização a forma dos caracteres, que a
 impressionaram, e de transferir em
 seguida essa fita para um conjunto
 de cadência rápida compreendendo
 uma máquina ledora para ler nessa
 cadência rápida, as informações cadência rápida, as informações contida na fita introduzindo-a em uma máquina calculadora verificadora das operações efetuadas pelas máquinas contábeis em cadência lenta, as ditas informações apos magunas contabeis em cadencia lenta, as ditas informações apos essa verificação sendo então forne-cidas a uma máquina calculadora de exploração em cadência rápida.
- · 6 Arranjo para a aplicação do processo conforme o ponto 5, caracterizado por compreender uma quantidade de máquinas contábeis de cadência lenta, fitas de marcação do tipo supracitado para as ditas máquinas, um conjunto de cadência

rápida compreendendo ma máquina de forma a cerrar o dito flange, a ledora das informação rentidas na dita fita, uma máqua raiculadora de verificação recebenda se informações da máquina ledor à verificando os cálculos das má mas contábeis em em cadência lenta e uma máquina calculadora de exploração recebendo as informações através a dita máquina de verificação.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei n 7.903, de 27 de agôsto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos deposi-tados na Repartição de Patentes da França, em 10 de março Je 1961, sob nº 855.302 e 10 de abril de 1961, sob ns. 858.289 e 858.439.

TÉRMO Nº 137.134

De 14 de março de 1962

FMC Corporation — Estados Unidos da América. — Título: "Junta de tubo articulada (ou orientável)".

Privilégio de invenção

Pontos característicos

- 1. Uma junta de tubo articulado (ou orientável) caracterizada por compreender dois membros de acoplamento tubulares tendo cavidades comunicantes, um dos ditos membros tendo um flange externo formado sóbre o mesmo, pelo menos um anel retentor destaável fixado ao cutro dos ditos membros uma maoutro dos ditos membros, uma maoutro dos ditos membros, uma maneira hermética para encerrar o dito flange e para dêsse modo localizar os ditos membros entre si, e dispositivos combinados de rotação e vedação entre o dito membro do aconamento flançado a o dito aconamento disposições disposições disposições de contra contra contra disposições de contra contra disposições disposições disposições de contra plamento flangeado e o dito anel em anéis para facilitar a rotação reci-proca do dito anel. ou anéis e do dito membro flangeado enquanto, ao mesmo tempo, mantendo uma ve-dação substancialmente hermética entre os mesmos..
- 2. Uma junta, de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pela fato dos dispositivos combinados de rolamento e vedação compreenderem pelo menos uma tira de vedação e rolamento combinado elástica e anular dis-posta entre pelo menos um par de posta entre pelo menos um par de superfícies opostas do anel ou anéis de retenção e do membro flangeado, a dita tira ou tiras de vedação e rolamento combinados sendo apropriadas para reduzir ao mínimo a frição durante o deslocamento recíprodo do dito membro flangeado e do dito anel ou anéis e para efetuar uma vedação substancialmente hermética entre o dito membro flangeado e so anéis retenfores. do e os anéis retentores.
- 3. Uma junta, de acôrdo com o ponto 2, caracterizada pelo fato da tira ou tiras combinadas de rolamento e viedação serem formadas de material plástico que é químicamente inerte ao material a ser conducida polo junto e que também posduzido pela junta a que também pos-sui e conserva propriedades auto-lu-brificantes sob as condições operacionais para a junta.
- 4. Uma junta, de acôrdo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizada pelo fato do flange no extremidade interna do dito membro, dois dos supraditos ancis retentores são fornecidos e são separáveis e rolamento se acoplando deslizavelo ção hermética entre êles. membro flangeado ser recuado da

- membro flangeado, e na qual um anel de pressão orienta o anel de vedação contra a extremidade interna do membro de acoplamento flangeado para efetuar uma vedação desli-santes substacialmente hermética entre os membros de acoplamento.
- 6. Uma junta, de acôrdo com o ponto 5, caracterizada pela fato do anel de vedação se apresentar na forma de um anel cilindrico substancialmente plano e ser concêntri-co com a extremidade interna do membro flangeado, o dito anel é fixado entre os anéis resetos e o dito outro membro de acoplamento e é sub tuído no interior da extremidade interna do dito tubo membro e dali orientado sôbre o anel de vedação por uma multiplicidade de mo-
- 7. Uma junta, de acôrdo com qualquer um dos pontos 2 a 6, inclusive, apropriada para ligar dois condutos numa linha de vasão para manipular um líquido hidrocarbonado à temperatura muito baixa caracterizada pelo fato de cada tira combinada ua pelo 1810 de cada tira combinada de rolamento e vedação ser formada de material plástico substancialmente sólido, tal como de Toflon, Mylar, ou Kal-F, que é quimicamente inerte ao líquido hidrocarbonado e que exibe propriedades autolubrificantes às ditas haixas temperaturas às ditas baixas temperaturas.
- 8. Uma junta de tubo articulada para interligar rotativamente dois condutos numa linha de vasão para a manipulação do liquido hidrocarbonado a uma temperatura muito baixa, caracterizada por compreen-der um primeiro membro de acoplamento tubular tendo um flange de aparafusamento concêntrico nivela-do com a sua extremidade interna, um anel de vedação plano acoplado com o dito flange, um primeiro anel retentor acoplado com o dito anel de vedação e fixado ao dito flange de aparafusamento, e parede interna do dito anel de retenção sendo um ressalto periférico voltado para dentro se acoplando com o dito anel de ve-dação, um anel de retenção seg-mentado sujeito contra o dito pri-meiro anel de retenção e formando uma camada anular se abrindo para dentro em cooperação com o dito dentro em cooperação com o dito primeiro anel de retenção, um segundo membro de acoplamento tubular coaxial com o dito primeiro membro de acoplamento e tendo uma extremidade interna plana ou acoplando com a parte marginal interna do dito anel de vedação a um flange externo disposto na dita câmara anular, um anel de rolamento e vedação. um anel de rolamento e vedação combinado montado na dita câmara em cada extremidade do dito flange, os ditos anéis de vedação e rolamen-to sendo deslizavelmente acoplados com a parede definindo as extremi-dades da câmara e com as extremi-dades do dito flange, um anel combinado de vedação e rolamento ci-líndrico se acoplando deslizavelmen-te com a superfície periférica do dito

mente com a superfície periférica ex-terior do dito segundo membro de acoplamento tubular de cada lado do acopamiento tudular de cada lado do dito flange e acoplando as superficies periféricas internas dos detos primeiro e segundo anéis de relenção, todos os ditos anéis de vedação e rolamento sendo formado de material plástico quimicamente inerte e autolubrificante o dito anal do vo autolubrificante, o dito anel de vedação sendo plano e localizado entre o concêntrico com os ditos membros de acoplamento com uma face do mesmo topejando a extremidade interna do dito segundo membro de acoplamento, um anel de pressão embutido no dito primeiro membro de acoplamento e se acoplando com a face oposta do dito anel de vedação plano, e dispositivos orientados por mola cooperando com o dito anel de pressão para pressionar o dito anel de vedação plano contra o dito membro de acoplamento para efetuaz uma vedação hermética entre os membros de acoplamento.

- 9. Uma junta de tubo articulado, construída conforme aqui descrito com particular referência à concre-tização ilustrada nos desenhos apen-
- A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agôsto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 24 de abril de 1961, sob nº 104.987.

TÊRMO DE PATENTE Nº 137

de 19 de marco de 1962

Philco Corporation — Estados Uniodos da América — Titulo — Procesos para fazer vedações de vidro com um metal.

Privilégio da ilnvenção

Pontos Característicos

- 1 Processo para fazer vedação de vidro um metal, sendo o metal uma liga composta de ferro e niquel, caracterização pelo fato de compreen-der: oxidação química seletica do componente de ferro do dito corpo disposição de uma carga de vidro em contacto com as porções de superficie oxidadas do dito corpo; e aquecimento do dito vidro e porções de superfície oxidadas a uma temperatura do dito vidro e porções da superficie dito vidro e porções da superficie oxidadas a uma temperatura suficiente para efetuar a sua junção here mética.
- 2 Processo para fazer vedação de vidro com um metal, consistindo o metal numa liga de ferro, níquel e/, ou cobalto, caracterisado pelo fato de compreender imersão das porções de superfície da dita liga num ragento químico para oxidar o componente de ferro do dito corpo; exposição das ditas porções de superfície ao dito reagento químico durante um tempo suficiente para produzir um reves-timento de óxido de ferro de espessura prédeterminada, pondo uma caraga de vidro em contacto com as porções de superfície oxidadas da dita liga; o aquecimento do dito vidro o porções de superfície a uma temperatura suficiente para efetuar a junction de companyo de

3 — Um processo para fazer vedação de vioro com um metal que cons.see numa liga de inquel-cobalte-ferro, caracterizado pelo fato de compreender: a imarção das porções de
superficie da dita liga numa solução
aicalma que contém um agente de
oxidação capaz de oxidar coletivaminte o componente de feror da dita ilga; permitindo que a reação quimi a p.ossiga durante um periodo de espessura prédeterminada de ox.co tempo suficiente para produzir uma ferio nus ditas porções de superficie; co.ocação de uma carga de vidro em contacto com porções 40 su-

porticle onichdas da dita liga; el aquecedo de súperficie onichanas da dina liga; e aqui condo o dito vidro e porçosa de superficie oxidadas a uma temperatura suficiente para efetuar a punção hermética entie elas.

4 — Um processo para facer veda-

4 — Un processo pira facer vedações de vidro com um metal que consiste numa liga de terro-níquei-cobalto, ciracterizado pelo fato de que
comprendes imirção de porções de
seperínce da dila liga numa solução
busica contendo um reagente químico com um potencial de oxidação sufíciente soletiquemente nora oxider o co com um potencial de oxidação sir-ficiente seledivamente para oxidar o componeme de forto da dita liga; permitindo que a reação da oxidação prossiga durante um período de tempo suficiente para produzir uma es-pessura prédeterminada ao óxido de ferro nas ditas porções de superficie: e ligação hermética de um corpo de material vítrico isolante às porções de superficie exidadas do dito corpo.

- Ula processo para fazer vedação de vicio com um mo-al que cons.s.e numa liga de ferro-niquel, ca-racterizado pelo rato de que compreende: imersio de porções de su-perficie da dita liga numa solução básica contendo um reagente quimi-co com um potencial de oxidação su-ficiente seletivamente para oxidar o composto de ferro da dita liga; per-

composto de ferro da dita liga; permindo que a reação da oxidação prossiga aurante um periodo de tempo suficiente para produzir uma "appessura prédecerminada de óxido de ferro nas ditas perde superficie deshermétice, de um corpo vitro de material isolante às porções de superficie de oxidação da dita liga.

6 — Na manufatura de hastes para dispositivos semicodutores herméticamente vedados do tipo que têm um elemento metálico composto de uma liga de ferro-niquel ou ferro-niquelo de material vitrico isolante, caractérizado pelo fato de que o processo comprende; imersão de superficie do dito elemento metálico no reagendo dito elemento metálico no reagente químico para oxidar o componene-te de ferro da dita liga; permitindo que a reação química prossiga duran-te um periodo de tempo suficiente para produzir um revestimento de ox do de ferro de espessura prédeterminada; e posteriormente ligação hermética de uma carga de material isolante vitrio às porções de superfície oxidadas do dito elemento metálico.

Na manufatura de hastes para dispositivos semicondutores hermèticamente vedados do titpo que têm um alojamento de fechamento metálico e condutores compostos de uma liga da fecro-níquel ou ferro-níquel cobalto ligados hermèticamente a um nucelo ivolante de material vitrio, caracterizado pelo fato de o processo-compreender: imersão de porções desuperfície das ditas partes metálicas numa solução básica contendo um reagente químico que possui um potencial de oxidação suficiente, seletivamente para oxidar o componente de ferro da dita liga; exmitindo que a reação química prossigo durante um periodo de tempo suficiente para produzir um revestimento de óxido de ferro de espesuara prédeterminada nas dispositivos semicondutores hermètiferro de espesusra prédeterminada nas ditas porções de superficie: disposi-ção dentro do cavidade definida pe-

lo dito alojamento de fechamento el Térmo de patente nº 137.386, de dito transportador da manuscio do dito transportador da maneira meticia virto a uma temp ratura suficiente para la fectuar a sua junção hermética.

Titulo: #2'-tempo de patente nº 137.386, de dito transportador da maneira meticionada.

Philico Corporation — Estados Unidados da América.

Titulo: #2'-tempo de patente nº 137.386, de dito transportador da maneira meticionada.

4 — Um sistema de sinalização do dito transportador da maneira meticionada.

Titulo: #2'-tempo de 1962. 3 — Um processo para fazer veda-ilo dito alojamento de fechamento e

8 - Na manufatura de hastes para dispositivos semicundutores hermeti-camente vedados do tipo que têm um elemento metálico composto de hovar l'gado hermèticamente a um corpo de vidro, caracterizado pelo fato de que o dito processa compreende; imersão das porções de superfície do dito elemento metálico numa solução compreendida pelo b dróxido de um metal selecionado do grupo que con-tiste de sódio e potássio, e um agen-te d eoxidação selecionado do grupo que consiste de nitrato de sódio e ni-trato de sódio; permit ndo que a reacão química prossiga durante um pro-cesso do tempo suficiente para pro-duzir um revestmento de óxido de ferro de espessura prédeterminada nas ditas porções de superfície; e posteriormente ligação hermética de uma carga de vidro às porções de superfícies oxidadas do dito elemento.

Qualquer das novas características de construção ou combina-ção como mostradas ou descritas aqui não obstante os pontos procedentes ou objetivos estabelecids u caracte-rísticos da invenção como expressado

A requerente reivindica de acôrdo com a Conservação Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agôsto de 1945, a prioridade do correspondente pedico depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 29 de março de 1961, sob o nº 99.020.

Rio de Janeiro. - p.p.

Titulo: "Sistema de Sinalização". Privilégio a invenção:

Pontos característicos

- Um sistema de sinalização para naicar o manuscio inadequado de um mansportador adaptado para recener artigos sujeitos a danificação motiyada por tal manuselo, caracterizado pelo fato de compreender me.o3 de circuito indicador elétrico incorporados no dito transportador e meios de comutação nos oitos meios de cur-cuito e operáveis para abrirem auto-máticamente os últimos em resposta ao manuzeio do dito transportador da maneira mencionada.

2 — Um sistema de sinalização de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de compreender ainda elementos de contacto cooperantes in-cluidos nos ditos meios de circuito, operando os ditos elementos para fecharcm normalmente os ditos metos de circuito e sendo operáveis pari abrirem os últimos em resposta ao manuseio do dito transportador da maneira mencionada.

nancia mencionada. 3 — Um sistema de sinalização para idicar o manuscio inadequado de um transportador adaptado para receber artigos sujeitos a dano motivado po-tal manuseio, caracterizado pelo fate de compreender do circuito indicado: elétrico incorporados no dito trans-portador, meios de contecto elétrico includos nos ditos meios de circui-to, sendo os ditos meios de contacto assentáveis manualmente em posição estabelecedora de contacto e meios
para efetuarem o deslocamento automático dos ditos meios de contacto
para a posição interruptora de con-

4 — Um sistema de sinalização para indicar o manuseio inadequado de um transportador adaptado para receber artigos sujeitos a dano motivado por tal manuseio, caracterizado pelo fato de compreender meios de circuito indicador elétrico incorporados no dito transportador, elementos estabelecedores de contacto cooperantes incluidos nos dias meios de circuitos nos dias meios de circuitos nos dias meios de circuitos por contacto cooperantes incluidos nos dias meios de circuitos de contacto cooperantes incluidos nos dias meios de circuitos de contacto cooperantes incluidos nos dias meios de circuitos de contacto cooperantes incluidos nos dias meios de circuitos de contacto cooperantes de contacto tes incluidos nos dias meios de cir-cuito, pelo menos um dos ditos ele-mentos cooperantes sendo movivel da posição estabelecedora de contacto para a posição interruptora de conpara a posição interruptora de con-tacto e meios elásticos suportando um dos ditos elementos cooperantes para o seu movimento para a posição in-terruptora de contacto em resposta re manuseio do dito transportador da maneira mencionada.

– Um sistema de sinalização para indicar o manuse o inadequado de um transportador adaptado para receber artigos sujeitos a dano motivado por tal manuscio, caracterizado pelo futo de compreender meios de circuito indicador elétrico incorporades no dito cores e interruptores de circuito incluides nes dites meios de circuito incluides nes dites meios de circuito e peráveis para a posição interruptora de circuito em resposta ao maniscio de dito transportador da maneira mencionada e melos para acoplaram elétricomente os ditos meios de circuito a um indicador de condição do circuito externo.

Um sistema cara indicar o manuselo inadequado de um transportador adaptado para receber artigos sujeitos a dano moreceber artigos sujeitos a dano motivado por tal manuseio, caracterizado pelo fato de compreender meios
de circuito indicador elétrico incarporados no dito transportador, meios
de contacto elétrico incluidos nos
ditos meios de circuito, incluindo os
ditos meios de contacto pelo menos
um elemento de contacto que é movivel da posição de fechamento de
circuito para a posição de abertura
de circuito e meios de vibração suportando o dito elementos de contacto e operável para efetuar o seu movimento para a posição de abertura
de circuito em resposta ao manuscio
do dito transportador da maneira do dito transportador lescrita. da maneira

7 — Um sistema de sinalização para indicar o manuseio inadequaão de um transportador adaptado para receber artigos sujeitos a dano motivado par tel manuseio a dano de la manuseio a dano d vado por tal manuselo, caracterizado pelo fato de compreender meios de circuito elétrico indicador incorporados no dito transportador, uma estru-tura estabelecedora e interruptora de circuito incluida nos ditos meios de circuito, incluindo a dita estrutara pelo menos um elementos de contacto novivel da posição estabelecedora de movivel da posição estabelecedora de contacto para a posição interrupto: a de circuito, meios para moverem automàticamente o dito elemento de contacto para a posição interrupto: a de circuito em resposta ao manustro do dito, transportador da maneira mencionada e meios para reterem elásticamente o dito elemento na dita última posição mencionada.

Um sistema de sinalização para indicar o manusejo inadequado de um transportador adaptado para eceber artigos sujeitos a dano metivado por tal manuseio, caracterizado pelo fato de compreender uma unidade de contrôle de circuito elétrico incorporado no dito transportador, comprendendo a dita unidade uma base não condutora, pares de mem-bros condutores alongados suportados, pela dita base e estendidos dal em direção relacionadas angularmente, elementos de contacto coperantes suportados pelos ditos membros nas suas porções extremas estendidas e

REVISTA TRIMESTRAL

JURISPRUDÊNCIA

D₀

SUPREMO TRIBUNAL **FEDERAL**

Vol. 44 (Pags. 287. — 562) maio de 1968

PRECO: NCr\$ 5,00

A VENDA:

Na Guanabara

Secto de Vendas, Avenida Rodrigues Alves nº 1

Acencia I: Ministério da Pazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasilia Na sede do D. I. N.

mantidas normalmente estabelececor em engatamento contacto, pelo menos um membro condutor de cada par e o elemesto de contacto suportado de sa form sendo construído e arranjado par oscilar em resposta ao manutero d. transportador da maneira mono orada e para efetuar assim o movimento do dito elementos de contacto para fora de engatamento estabelecedor de contacto com referência ao seu estmento de contacto cooperante.

- 9 Um sistema de sinalização de acôrdo com o ponto 8, caracterizado pelo fato de compreender um invó-lucro que aloja a mencionada unidade de contrôle e de que uma tampa fecha o dito involucro, sendo a dita tampa removivel para permitir o tampa removível para permitir acesso a e expor a dita unidade. permitir
- 10 Um sistema de sinalização de acôrdo com o ponto 8, caracterizad. pelo fato de que o mencionado membro condutor de cada par está ua forma de uma mola de arame dotada de uma porção extrema estendida livre e de que o mencionado elemento de contacto suportado pela úitima está na forma de um corpo com-pactado estendido longitudinalmento a partir da dita extremidade livre da dita mola de arame.
- 11 Um sistema de sinalização de acôrdo com o ponto 8, caracterizado pelo fato de que o mencionado menibro condutor de cada par está na forma de uma mola de arame dotada de uma porção extrema livre esten-dia longitudinalmente, de que o men-cionado elemento de contacto está na sorma de um corpo compacto estendido longitudinalmente a partir da dita porção extrema livre da dita moia de arame e de que o outro membro condutor de cada par este na forma de uma mola chata dotada de uma porção extrema livre dobrada de la manada de la disente a livre manada la la disente. da disposta em alinhamento longitudinal com o dito membro de mola de arame, estando o mencionado ele-mento de contacto cooperante dis-posto na dita porção extrema livre dobrada.
- 12 Um sistema de sinalização de acôrdo com o ponto 8, caracterizado pelo fato de que o mencionado elemento de contacto está na forma de um corpo compacto, sendo o lado dito corpo coberto com material isolante e tendo meios engatáveis com o mencionado elemento de contacto para manter o mesmo fora de enga-tamento estabelecedor de contacto.
- Um sistema de sinalização para ind.car o manuseio inadequado de um transportador adaptado 2273 receber artigos sujeitos a dano movivado por tal manuseio, caracterizado pelo fato de compreender meios de circuito elétrico indicador incorporados no dito transportador, e meios de comutação para abrirem automática-mente os ditos meios de circuito em resposta ao manuselo do dito transportagor da maneira mencionada, incluindo os ditos melos de comutação um primeiro elemento de contacto disposto para ser atuado para a pocircuito por sição de abertura de lorças atuantes em determinadas direções e um segundo elemento de contacto disposto para ser atuado para a posição de abertura de circuito por força atnuantes na direção ge-ralmente transversal às ditas dire-
- Um sistema de sinalização para indicar o manuseio inadequado de um transportador adaptado para receber artigos sujeitos a dano mo-tivado por tal manuseio, caracterizado pelo fato de comprender meios de circuito elétrico indicador incorpo ados no dito transportador e meios de comutação operáveis para abrirem ploqueada pela peça de bloqueio em au omáticamente os ditos meios de ma posição que obtura a passagem circuito em resposta ao manuseio do da presilha

dêsse medo i dito transportador da maneira men cionada, incluindo os ditos meios de comutação um par de membros vi-bráveis alongados terminando cada um elemento de contacto, divergindos ditos membros substancialmente em ângulos retos com referência uns dos outros de modo que um dos disos membros e seu elemento de contacto são atuados para abrirem os ditos meios de circuito por fôrças atuante, noutras direções geralmente transversais às ditas determinadas direções.

- 15 Quaisquer das novas características de construção ou combinações conforme mostradas ou descritas aqui apesar dos pontos preceden-tes ou objetivos estabelecidos ou ca-racterísticas da invenção como expressa adui.
- A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e c 21 do Decreto-lei nº 7.903, 27 de agôsto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 29 março de 1961, sob o nº 99.155. de

TERMO DE PATENTE Nº 137.604

De 30 de março de 1962

N.V. Philips'Gloeilamfabrieken Holanda.

Titulo: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a garavadores e/ou reprodutores magnéticos, particulai mente equipamentos para ditados, possuindo dispositivos de retôrno para o portador de som" — Privilégio de Invencão.

Pontos característicos

- 1 Aperfeiçoamentos em ou relativos a gravadores e/ou reprodutores magnéticos, particularmente equipamentos para ditados, possuindo dispositivos de retôrno para o partador do som, e espregando magazines construídos para receber uma única bobina do portador de pravação em forma de fita, aos quais os magazines e as extremidades do portador de com providos de uma presilha aprecentam uma constitlição tal que, para a forma de uma bobina em um mazazine vazio, precisa ser introduzida apenas a presilha afixada à ponta do portador de gravação, na abertua da perede do magazine, caractericados pelo fato de, na abertura do magazine enrolador depositado no no aparelho, ser provida uma peça de bloquio acoplada com o dispositivo de ploquo acopiada com o dispositivo de ligação do movimento de retôrno do portador de som, por meio da qual a passagem, pela abertura, de uma prezilha por dentro do magazine enrolador, pode ser bloqueada.
- 2 -Aparelho, como o reivindicado ponto 1, caracterizado pelo fato de possuir um comutador, por intermédio do qual o acolplamento da peça de bloqueo com o dispositivo de ligação do movimento de retôrno do portador de som pode ser removido à vontade.
- Aparelho, como o reivindicado nos pontos 1 ou 2, possuindo um mo-vimento de retôrno rápido e um lento para o portador de som, caracteri-ado pelo fato da peça de bloquies se acoplada somente ao dispositivo de ligação do movimento de retôrno lento do portador de som.
- Aparelho, como o reivindicado em um ou mais dos pontos pre-cedentes, empregando magazines nos quais a abertura para fazer passar a presilha pode ser ultrapassada apenas depois de superar a fôrça de uma mola que bloquia a passagem, caracterizado pelo fato da mola poder ser

Gravador e/ou reprodutor magnético, substancialmente consti-tuído de conformidado com a descricão aqui feita com referência ao desenho anexo.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Inmanacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agôsto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Austria, em 4 de abril de 1961, sob número

TERMO DE PATENTE Nº 137.608

De 30 de março de 1962

N. V. Philip ken — Holanda. Philips'Gloeilampenfabrie-

Título: "Aperfeicoamento relativos a cabeças magnéticas relativos a cabeças magneticas de gravação e/ou reproduzir e/ou apagar registros magnéticos, particularmente sinais de video" — Privilégio de Invenção.

Pontoes característicos

- 1 Aperfeiçoamentos em ou rela-tivos a cabeças magnéticas de gravação e/ou reprodução, destinadas a gravar, reproduzir e/ou apagar registros magnéticos, particularmente sinais de vídeo, e um estreita pista de um portador de registros magnéticos, cabeças estas que compreendem pelo menos dois componentes do circuito feitos de material ferro-magnético oxídico sinterizado, no meio do qual se encontra um entreferro efetivo preenchido com material não-magnético que tanto serve para proteger as paredes do entrferro efetivo como para ligar es dois componentes do circuito mecânicamente entre si, ca-racteizados pelo fato de um dos dois componentes do circuito, que têm práticamente a mesma essessura, sm ed tal maneira apontado que sua superficie limite de entraferro apresenta uma largura substancialmente me-nor que a superfície limite do entreferro do outro componente de cir-cuito, enquanto que a superfície la-teral do componente tendo superfície limite do entreferro menor é preenchida com material que apresenta aproximadamente as mesmas pro-priedades magnéticas e mecânicas do material do entreferro.
- 2 -- Cabeça magnética de gravação 2/ou reprodução, conforme a descrita no ponto, caracterizada pelo fato da superfície estreita de limitação do entreferro sei situada no centro do componente do circuito e pelo faito lêsse componente de circuito ser enchido em ambos os lados.
- 3 Processo de fabricação de cabe cas magnéticas como a descrita no nonto 2, caracterizado pelo fato de antes de unir as placas em uma dos faces de uma dessas duas placas se-rem feitos um ou mais conjuntos de dois sulcos rasos, encontrando-se em uma das bordas da face e que são enchidos com material reforcador não magnético, após o que, na face late-al da placa localizada no laco da lita borda e a uma distância desta que excede um tanto da altura deseada do entreferro da cabeca, e sulco sate que é enchido cem um material não-magnético, após o que, é semu-rilhada e/ou polida e retirada una quantidade de material dessa face, al que as tiras de material da placa rue aparecem entre cada quas camaas do material reformador deseminrando juntamente naquela face.
 rorsentam uma largura igual a largura desejada da trilha ou piste t er gravada pela cabeça.
- 4 Processo de fabricação de carecas magnéticas para sinais de vicô lo com o ponto 4, caracterizado
 reo-frequência, substanciamente orla porta de anto-entimento de
 cô lo com o ponto 4, caracterizado
 la porta de activa de anto-entimento de
 cô lo com o ponto 4, caracterizado
 la porta de anto-entimento de
 cô lo com o ponto 4, caracterizado
 la porta de anto-entimento de
 cô lo com o ponto 4, caracterizado
 la porta de anto-entimento de
 la composição porta de activa de anto-entimento de
 la composição porta de activa de ac

a idita com referência aos desco nhos anexos.

A requerente reivindica de acôrdo co ma Convenção Internacional e © art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agôsto de 1945, a prioridade do per fondente padido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, am 7 de abril de 1961, sob número 263.323.

TERMO DE PATENTE Nº 137.942

De 11 de abril de 1962

Minnesota Mining And Manufac-turing Company — Estados Unidos da América — Titulo: "Aperfeiçoa-mentos em aparelho de fita de autoenfiamento"

Privilégio de invenção

Pontos característicos

- 1 Aperfeiçoamentos em apare...
 hos de fita de auto-enfiamento, caracterizados pela combinação de uma bobina de abastecimento enrolada com una extensão de fita tendo uma porção de guia, uma bobina de enro-lamento, dispositivos orientadores definindo uma dada trajetória entre as ditas bobinas, dispositivos propuiso-res na periferia da data bobina de abastecimento acopláveis com a dita porção de guia na dita bobina abas-lecedora para empurrar a mesma porção de guia exteriormente da citada bobina de abastecimento e ao longo dos ditos dispositivos orientadores na direção da dita bobina enroladora, o um dispositivo para efetuar a conexão de enrolamento da dita porção de guia com respeito à dita bobina enroladora ao ser passada uma ex-tremidade da dita porção de guia para a dita bobina de enrolamento.
- Aperfeicoamentos em aparelhos de fits de auto-enfiamento de acôra do com o ponto 1, caracterizados pelo lato da porção de guia acoplável pelo dito dispositivo propulsor ser de tal comprimento que perde o contato de acoplamento propulsor com os ditos dispositivos propulsores com a che-gada da extremidade dianteira da dita porção de guia na dita bobina de enrolamento numa posição para cer enrolada sôbre a mesma.
- 3 Aperfeiçoamento em aparelhos de fita de auto-enfiamento em apareinos de fita de auto-enfiamento de acôrdo com o ponto 1. caracterizado pelo fato da dita porção de guia ter uma parte de maior largura que a fita, e os dispositivos orientadores compreenderem partes orientadoras interacracados por uma distância maior. espaçadas por uma distância maior que a largura da fita e acoplável com bordas opostas da dita parte de quia.
- Aperfeicoamentos em aparethos de fita de auto-enfiamento de acôrdo com o ponto 1, caracterizados relo fato dos ditos dispositivos propulsores compreender um rôlo de acionamento para o exterior.
- 5 Aperfeiçoamentos em apare lhos de fita de auto-enfiamento de acôrdo com o ponto 4. caracterizado pelo fato de existir um dispositivo propulsor desengatável para o dito rôlo de acionamento para o exterior e dispositivos para desenpatar os ditos dispositivos propulsores.
- 6 Aderfeicoamentos em aparelhos de fita de auto enfiamento de acôrdo com o ponto 5, caracterizados pelo fato dos dispositivos para liberar ou desengatar os ditos dispositio vos propulsores serem sensíveis ao coplamento de enrolamento da porrão de guia sóbre a bobina de enro-
- Aperfeicoamentos em aparehe de fita de auto-enfiamento de

sição recuada paar posição operativa na quai é friccionamimente acoplavei com a dita porção de guia sôbre a bobina de abastecimento, existindo dispositivos para recuar o dito role de acionamento para lora da dita posição operativa.

- 8 -- Aperfeiçoamentos em aparelhos de nta de auto-enfiamento de acordo com o ponto 7 caracterizado pero rato dos dispositivos para recuaren o roto de aconamento para fora serum sensiveis ao acoplamento de entrolamento da porção de gua sobre a Dubina enroladora.
- Aparieicoamentos em aparellios de nita de auto-enfiamento de acordo com o pono 1, caracter auto-pero 1ato dos dispositivos propuisores serem desengataveis e existir um membro de concrole tendo uma primena posição de contrôle e orientávei para uma segunda posição de controle, dispositivos de sujeição desengatavels operavels para munter o cito membro de controle na dita prime na posição quando des.ocada para a mesma contra a dita oriente e dispositivos ligados com os ditos dispositivos propulajores e com o dito membro de controle operáveis para liberar os aitos dispositivos propuisores com o deslocamento do dito memoro de contrôle para sua segunda pos-ção, e um mecurismo de liberação para es ditos dispositivos de sujer-ção sensível ao aceplamento de en-remanto da dita porção de guia sême a dito beblina de enrolar.
- Adertelgoamentos em apare lius de tita de auto-enfiamento de acordo com o ponto 9, caracterizados pero tato de fambem existir um se-gundo dispositivo de sujeição patr o aito membro de contrôle, os ditos dispositivos nganos com os ditos dis-positivos propulsores e com o dito membro de contrôle incluindo dispos.tivos de travamento liberáveis previnindo a operação dos ditos disposi-tivas propulsores exceto quando o dio dispositivo de travamento é libea lo dispositivo de travamento e inse-rado, existindo dispositivos interli-grado os ditos segundos dispositivos de retenção e os ditos dispositivos de tra, amento para efetuar a liberação dos ditos segundos dispositivos de su-jenão com a liberação dos ditos dis-pos tivos de frayamento. pos tivos de travamento.
- 11 Aperleicoamentos em aparelhos de ma de auto-enfiamanto de as rão com o ponto 1, caracterizados pelo lato de nela existir uma propuipeno tato de nela existir uma propul-são para diante liberável para a dita bobha de enrolar e uma propulsão e ternativa de re-enrolar liberáve! pera dita bobino de abastecimento d spositivos sensíveis à u mtreche predeterminado de fita da dita bo-bir a de abastecimento para a dita b bhia de enrolamento para liberar a de apropulsão para diante e acoplar a dita propulsão de re-enrolamento e dinositivos sensíveis ao re-enrolae dispositivos sensíveis ao re-enrolamento, e dispositivos sensíveis ao re-enrolamento de um trecho predeterminado da dita guia sóbre a dita bobina de ataliccimento para liberar a dita procuesão de resenrolamento.
- Apericicamento em aparclhos de fita de auto-enfiamento de acordo com o ponto 11, caracterizados pelo fato dos dispositives para liberar a propulsão de re-enrolamento também re-acoplarem os ditos dispositives para liberar a propulsão de re-enrolamento também re-acoplarem os ditos dispositivos disp sitivos propulsores e a dita propul-são para diante para iniciar um novo ciclo operacional.
- 13 Aperfeicoamento em aparelhos de fita de auto-exfiamento de acérdo com o ponto 9, caracterizados pelo fato de existir uma propulsac para diante liberável para a dita bebina de enrolamento, uma propulsac eltonocimo de conclumento. alternativa de re-enrolamento liberável para a dita robina de auastecimento, dispositivos atuando para deslocar o dito membro de controlamento de controlamento, dispositivos atuando para deslocar o dito membro de controlamento de controlamento de controlamento de dispositivos de controlamento, alternativos de controlamento, dispositivos de controlamento, mais propinsaciones de controlamento, mais propinsaciones de controlamento, mais propinsaciones de controlamento, dispositivos atuando para de auasteccimento, dispositivos atuando para deslocar o dispositivos de controlamento de controla e dispositivos de contrôle ligados com es ditas propulsões para diante e de

re-enrolamento e com os ditos dis-positivos de atuação e incluindo um segundo membro de contrôle deslocável de uma frimeira posição para uma posição de re-enrolamento na qual efetua a liberação da dita transmissão para diante, a operação da dita propulsão de re-enrolamento e operação dos ditos dispositivos de atuação para deslocamento do dito membro de contrôle para sua primeira posição.

14 — Aperfeiçoaments em apare-lhos de fita de auto-enfiamento de acordo com o ponto 13, caracterizados pelo fato do dito segundo membro de contrôle ser deslocável para a dita nosição de re-enrolamento em res-nosta ao transporte de um comprimento pre-determinado de fita da ita bobina de abastecimento para a dita bobina de enrolar o dito mem-bro de contrôle sendo deslocável para sua dita primeira posição em resposta ao re enrolamento de um comrimento predeterminado da guia sôbre a dita bobina de abastecimento para liberação da dita propulsão de re-enrolamento.

15 — Aperfeicoamentos em aparelhos de fita de auto-enfiamento de acordo cem o nonto 1, caracterizados elo fato dos dispositivos para efetuar o acoplamento de enrolamento da lita pornão de guia sóbre a dita bobina de enrolamento compreender restaltos cooperantes sóbre a dita bobina de enrolamento e sóbre a extraoridade livre de dita tramidade livre da dita porção de

Aperfeiçoamentos em aparenos de fita de auto-enfiamento de acôrdo com o ponto 1, caracterizados relo fato dos dispositivos para efetuar o ecoplamento de enrolamento da dita guia sobre a dita bobina de enro'amento compreenderem uma aber-ura formada na extremidade livre da dita porção de guia e um riro A recurerente reivindica de acôrdo com ação de moia se projetando racom a Convenção Internacional e o

dicalmente d periferia da bobina de art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 2 enrolamento e acopiavel na abertura da dita porção de guia.

a dia porção de guia.

17 — Aperfeicoamentos em aparelhos de fita de auto-enflamento de acôrdo com o ponto 6, caracterizados pelo fato dos dispositivos para liberar os dispositivos propulsores compreenderem um membro sensível ou detector adjacente à periferia da disp detector adjacente à periferia da dita bobina de enrolamento tendo uma posição detectora na trajetória da porção de guia com o enrolamento da mesma sóbre a bobina de enrolar, o acoplar to da dita porção de guia com o dito membro detector gerando uma forca de atuação deslocando o dito membro detector para uma posi-

cão recuada.

18 — Aperfeicoamentos e maparelhos de fita de auto-enfiamento de acôrdo com o ponto 17, caracterizados nelo fato do membro detector ser formado com uma superfície de came

nomado com uma superricie de came combável pela dita porcão de guia.

19 — Aperfeiçoamentos em apare lhos de fita de auto-enfiamento de acôrdo com o ponto 11. caracterizados pelo fato de existirem disponificas sensíveis ao accolamento de emento da porcão de guia sôbra a dita bobina de envelamento porca. dita bobina de enrolamento para liberar os ditos dispositivos propul-sores os ditos dispositivos de libera-cão incluindo um membro detector montado de maneira móvel adjacente montado de maneira móvel adjacente à periferia da dita bobina de enrolamento tendo uma posicão detectora na trajetória da dita porção de guia durante o seu enrolamento, o acoplamento da dita guia com o dito membro detector gerando uma força de atuação eficaz para deslocar o dito membro detector para uma posição recuada, os ditos dispositivos para liberarem a dita propulsão de re-enrolametro também funcionando para retornar o dito membro detectorà.

A requerente reivindica de acôrdo

de agôsto de 1945, a prioridade de correspondente pedido depositado na Repartição de aPtentes dos Estados Unidos da América, em 13 de abril de 1961, sob nº 102.804.

TERMO DE PATENTE Nº 138.161

De 17 de abril de 1962

Sperry Rand Corporation tados Unidos da América,

Tífulo: Mecanismo par aampliar o espaço entre letras.

Privilégio de invenção

Pontos Característicos

Titulo: Mecanismo para ampliar o spaço entre letras, de u'a maquina de escrever, caracterizado pelo fato d ecompreender em combinação com um mecanismo de impressão, dispositivo vnetares para logarar o citado mecanismo de impressão; distado meconismo da impressão; dispositivos de ecapamento para governar os movimentos de ampliação
dos caracteres de impressão e dispositivos associados sos citados dispositivos motores para ampliamento
dos movimentos de espaçamento do
citado carro através dos dispositivos
de escapamento independentemento
da operação do citado mecanismo
de impressão.

- 1 Mecanismo para ampliar o espaço entre letras de u'a máquina de escrever, caracterizado pelo fato de compreender em combinação com o mecanismo motor, dispositivos de oblo motor e dispositivos de braço motor suscetivel de mover-se pelo citado dispositivo motor para operação de dispositivos de barra de tipo de impressão, sob contrôle de um mecanismo de tecla, dispositivos de escapamento para governar ces um mecanismo de tecla, dispositivos de escapamento para governar os movimentos de espaçamento de letras de um carro de prato de acordo com a operação do citado dispositivo de barra de tipo, e dispositivos controlados pelo citado dispositivos de braço motor, para extensão dos movimentos de espaçamento do citado carro, através do citado dispositivo de escapamento independentemento da operação do citado dispositivo de harra do tipo. barra do tipo.
- 3 Mecanismo para ampliar e espaço entre letras, de u'a maquina de escrever caracterizado pelo fato de compreender, em combinação com de compreender, em combinação com um mecanismo motor, dispositivos de rôlo motor e dispositivos de braço motor suscetível de mover-se pelo citado rôlo para operação do dispositivo de barra de tipo de impressão sob contrôle de um mecanismo de tecla; dispositivos para mover a fita; dispositivo de barra universal de fita atuados pelo citados dispositivos de tuados pelos citados dispositivos de braco motor, paar operação dos cirados motor, paar operação dos cirados dispositivos de braco motor, paar operação dos cirados dispositivos de braco motor, paar operação dos cirados dispositivos de braco motor, paar operação dos cirados cirados dispositivos de braco motor, paar operação dos cirados dispositivos de cirados de cirad tuados pelos citados dispositivos de braço motor, paar operação dos dispositivos para mover a fita; dispositivos de escapamento para covernar os movimentos de espaçamento dos caracteres de um carro de prato de acordo com a operação dos citados dispositivos de barra da tipo; dispositivos controlados pelo citado dispositivo de uraço motor para ampliamento dos movimentos de espaçamento do citado carro através do citado dispositivo de barra de tipo; e dispositivos operados pelo citado citado dispositivos de barra de tipo; e dispositivos operados pelo citado citado despositivos operados pelo citado citado dispositivos operados pelo citados dispositivos operados pelo citado dispositivos de citado de tipo; e dispositivos operados pelo ci-tado dispositivo para mover a fita, para controle da operação do citado dispositivo de ampliamento.
- dispositivo de amphamento.

 4 Mecanismo para ampliar o espaço entre letras, de u'a máquina de escrever, operada mecânicamente, caracterizado pelo fato do compreender um carro de prato móvel; dispositivo de rôlo motor; dispositivos de braço motor suscetível de mover-se por melo dos citados di positivos de rôlo, para operação dos dispositivos de barra de tipo de compressão sob caracteris de um macanimo de e naceamento dos caracteres do citado

CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO

LEI E REGULAMENTO

Divulgação n.º 1.037

PRECO NURS 2.00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1 Agência L Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasilia

Na Sede do D.I.N.

carro de prató, de acórdo com a operação do citado dispositivo de ajuste do tecla para o contrôle da operação do citado dispositivo braço motor e dispositivos controlados pelo citado dis-positivo de ajuste de tecla e opera-dos pelo citado dispositivo de ope-ração de fita, para iniciar a ação do citado dispositivo de braço metor para o ampliamento dos movimentos para o amplamento de inovintentos de espaçamento do carro de prato através do citado movimento do espaçamento, independentemente da operação do citado dispositivo de barar de tipo.

- 5 Mecanismo pars ampliar o es-paço entre letras de u'a máquina de escrever, acracterizado pelo fato de compreender, em combinação com um mecanismo motor para a opera-ção das barras de cipo de impressão, sob o contrôle de um teciado: dispo-sitivo, de escapamento para proporcionalmenta de um movimento de es-paço simples entre de caracteres a serem imprimidos; dispositivos de atuação da fita operadas pelo citado mecanismo motor; dispositivos controladon pelo ci'ado dispositivo de atuação da fita para iniciar a operação do mecanismo motor independentemente do citado contrôle de teledos dispositivos de lados dispositivos de lados de la lados de la lados de lados de la lados de lados de lados de lados de lados de lados de la lados de la lados de la lados de la lados de la lados de lados de la lados de lados de lados de lados de la la clado: dispositivo; de ajuste da te-cla para condicionamento do citado dispositavo de inicio da atuação para dispositivo de inicio da atuação para operação pelo citado dispositivo da atuação da fita; e dispositivos operação de citado mecanismo motor para operação do citado dispositivo de escapamento para ulteriormen; mae-v capamento para ulteriormente ampliar o citado incremento de espaço cimplos.
- 6 -- Mecanismo para amplar o espaço entre letras, de u'a maquina de escrever, caracterizado pelo fato de possuir esta, em combinação com uma unidade de mecanismo motor móvel, incluindo dispositivos de la la motor e dispositivos de impressão operados pelos citados di positivos de braço motor; um dispositivo de barra universal de fita associado com os citados dispositivos de braço motor. 6 -- Mecanismo para amplar o ecitados dispositivos le braço motor; dispositivos de opração da lita atua-dos pelo citado dispositivo de barra universal; e dispositivos de orelha no citado dispositivo de barra universal. atuando conjuntamente com o ci-tado dispositivo de braç omotor, para regulagem da operação do citado dispositivo de operação da tita.
- 7 Mecanismo para ampliar o es-7 — Mecanismo para ampliar o espaço entre letras, de ula máquina de escrever, de acôrdo com o ponto ponto 6. caracterizado pela faio de serem os dispositivos do orelha individualmente ajustáreis, em relação ao dispositivo de braço motor, com os quais éles atuam conjuntamente, de modo que a regulagem da operação do citado dispositivo de operação de fita possa ser feita antes de ser, a unidade de mecanismo, colocada na máquina de escrever.
- 6 Mecanismo para ampliar capaço entre letros, de uma maquina de escrever, caracterizado pelo k.to de compreender una unidade do mecanismo motor, incluindo dispositivos de biaço motor, dispositivos de barra universal da fita associados com a citada unidade e operado pelo citado bra-ço motor: dispositivo de operação de fita situado pelo citado dispositivo de barra universal: e dispositivos no citado dispositivo de barra universal, atuando conjuntamente com o citado dispositivo de braço motor, e ajustável para regulagem da operação do citado dispositivo de operação de fita.
- 9 Mecanismo para ampliar o espaço entre letras, de uma máquina de escrever acionada mecân samente, caracterizado pelo fato de compreender, carro de prato

de um mecanismo de tecla; dispositivos le escapamento para o governo dos movimentos de espaçamento dos caracteres do citado carro de prato: dispositivos de ajuste de tecla para contrôle da operação do citado dispositivo do braço motor: e dispositivos controlados pelo citado dispositivo de ajuste de tecla e operados pelo citado dispositivod de operação de lita, para iniciar a ação do citado dispositivo do braço motor, para amplianento dos movimentos de espaçamento lo carro do prato, através do citado dispositivo de escapamento.

10 — Mecanismo para ampliar o espaço entre letras de uma máquina de escrever, caracterizado pelo fato de compreneder, un mecanismo de impressão. dispositivos de escapamento de espaçamento do carro operador pelo citado mecanismo de impressão: dispositivos motores para operação do citado mecanismo de impressão, compreendendo uma bancada de braços motores; dispositivos do teclado para contrôle da operação dos citados braços metores; dispositivos de operação da fita; dispositivos de barra universal de fita operados pelos citados praços motores, para atuação dos citados dispositivos de operação da fita, sendo um dos braços motores adaptado para atuar o citado dispositivo de escapamen-10; e dispositivos de condicionamento para ampliamento do espaço, operados pelos dispositivos de operação de fita, para iniciar uma ação de espaçamento do itado braço motor atuante do escapamento, independentemente do citado dispositivo controlador do braço motor do teclado.

11 - Mecanismo para ampitar o espaco entre letras, de uma máquina de escrever, caracterizado pelo fato de compreunder dispositivos de impressão, dispositivos motores controlados por teclado para operação do citado dispositivo de mpressão; dispositivos de escapamento controlados pelos citados dispositivos de impressão, para espaçar normalmente os curacteres a serem imprimidos, incluindo o citado dispositivo de escapamento uma peça de espaçamento, e os citados dispositivos motores incluindo dispositivos de operação da peça de escapamen-to: dispositivos de operação da fita, uma barra universal de fita, operada pelo citado dispositivo motores, para atuação dos citados dispositivos de operação de hta; dispositivos de braço de levantamento: dispositivoss de alavanca para empliamento do espaço, condicionados à tecla, para soltar o citado dispositivo do braço de levantamento, para o movimento de elevação no caminho do citado dispositivo de operação da fita; e dispositivos suscetiveis de moverem-se pelo citado dispositivo do braço de leantamento, para iniciar a operação dos dispositivos de operação da peça de espaçamento, para dar um incremento de espaço ao espaçamento normal entre os caracteres a serem imprimidos, independentemente do contrôle de espaçamento normal do citado dispositivo de escapamento pelo citado dispositivo de impressão.

12 - Mecanismo para amphar o espaço entre letras, de uma máquina de escrever, caracterizado pelo fato de compreender, dispositivos de impressão: dispositivos motores controlados por tecla para operação dos citados dispositivos de impressão; dispositivos de escapamenmento controlados pelos citados dispositivos de impressão para serem imprimidos

rôlo, para operação do dispositivo de espaçamento normal entre os caracteres câmara, uma passagere de alimento parra do tipo de impressão, sob contrôle e dispositivos controlados por tecla para cão através de qual o combustivel a condicionamento do citado dispo sitivo meta de operação de escapamento, para operação automática, após cada ação de espaçamento normal, do citado dispositivo de escapamento.

- 13 Mecanismo de uma máquina de acôrdo com o ponto 12, caracterizado pelo lato de compreender, uma barra universal de fita operada pelo citado dispotivo motor, dispositivos de operação de lita agindo conjuntamente com o citado dispositivo de condicionamento controlado por tecla, para iniciar a citada operação automática do mecanismo motor de escapamento: e dispositivos na citada barra universal de fita, para ajustamen-to do tempo, de operação do citado dispositivo de operação da fita.
- 14 Mecanismo para ampliar o espaço entre letras, de uma máquina de escrever, caracterizado pelo fato de compreender, un mecanismo de escapamento para contrôle dos movimento de espaçamento das letras de um prato; uma ação de tipo para impressão no citado prato; dispositivos motores controlados por tecla: um conjunto de partes ligando os citados dispositivos motores com a citada ação de tipo, para operação da última; disposituvos de barra universal de fita associados com o citado dispositivos motores; e dispositivos para ajustamento dos citados dispositivos de barra universal, para contrôle da operação do citado mecanismo de escapamento.

15 - As características de novidade e invenção, substancialmente como ilustrado e descrito.

TERMO DE PATENTE Nº 138.368 De 24 de abril de 1968

George K. Freeman, Jr. -- Estados Unidos da América.

Título: "Combinação ou conjunto de bateria de 6 volts e de 12 volts".

Privilégio de invenção

.Pontos Característicos

- Uma construção ou conjunto de bateria compreendendo uma plu-rulidade de células eletrolíticas, caracterizadas pelo fato de que ditas cé-lulas estão dispostas em um par de jogos, estando as células de cada jô-go ligadas em série de que ditos jogos estão interligados por um relé, de que dito relé-tem um primeiro conjunto de contactos e de que meios eletromagnéticos ligam dito par de Jogos automàticamente em ligação em sé-rie, de que dito relé tem um segundo conjunto de contactos e de que mais eletromagnéticos ligam automàtica-mente dito par de jogos em ligação em paralelo.
- 2 Uma construção de conjunto de batería substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos ane

TERMO DE PATENTE Nº 138.373

De 24 de abril de 1962

C.A.V. Limited - Inglaterra.

Título: Bombas para combustiveis líquidos — Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

- Ume bomba para combustive ifquido, para um motor de comb is-sóbre uma fita portadora, substancial-tão interna, do tipo específicado, ca-mente constituido conforme aqui des-racterizado por compreender, em com crito con referência ao desenho anemóvel: dispositivos de rôlo motor: dispositivos de braço motor, suscetiveis de positivos motores para operação do dismoverem-se pelos citados dospositivos do spositivos de escapamento para ampliar o embolo aperável a fluído é A requerente reivindida de acôrdo acomodado, uma válvula cilindrica na com a Convenção Internacional e o

uma pressão peto metros em parte de-cendente da velocidade do motor p to entrar em uma extremidade da comara para atuar sóbre a valvula ar la outra passagem controlada pela viivula, pela qual a outra extremida e
da câmara pode ser colocada em comunicação com uma sonte de liquido sob pressão quando a pressão na presagem de alimentação aumenta 🥐 pela qual a dita outra extremidade da câmara pode ser esvadada, quando a pressão na passagem de alimentação cai.

9 Uma bomba para combussível líquido de acôrdo com o ponto 1. ca-racterizada porque a dita fonte e a

passagem de alimentação.

3 — Uma bomba para combasticel líquido de acôrdo com o pento 2 caracterizada por incluir uma válvula de retenção para evitar o fluxo do combustível da extremidade mais larga da câmara para a passagem de climenteção alimentação.

- Uma bomba para combustivel líquido de acôrdo com o ponto 1. caracterizada porque a outra passarem referida é destinada a ser alimentada com óleo lubrificante pela bomba de óleo do motor, com o qual a homba de combustievi está associada.

 Uma bomba para combustivel liquido de acôrdo com o ponto 4 canquido de acordo com o ponto 4 caracterizada por incluir uma válvula de retenção para evitar o fluxo de óleo da extremidade mais larga da câmara para a bomba de óleo.

6 — Uma bomba para combustvel líquido caracterizada por compreender a combinação e a disposição das partes substancialmente como descrito com referência aos desembas eva-

to com referência aos desenhos ane-XOS.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903, de 27 de agósto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 25 de abril 2 1961 sob nº 14867.

> TERMO Nº 138.444 De 25 de abril de 1962

Requerente: N. V. Philips' Gloei-lampenfabrieker., Holanda.

Titulo: "Aperfeicoamentos em relativos a dispositivos destinados a gravar e/ou reproduzir gravações magnéticas sóbre uma fita portadora — Privilégio de Inv.

Pontos Caracteristicos

-Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos destinados a gravar e/ou reproduzir gravações mag-néticas sobre uma fita portadora, compreendendo dois tambores alinhados, separados entre si e rigidamente presos a uma armação, e entre éles, um sos a uma armação, e entre éles, um disco rotativo, provido de uma peça de acionamento e uma ou mais cabeças magntéticas, caracterizado pelo fato de um dos dois tambores ser prêso com seu fundo à armação e a outro tambor ser prêso ao fundo do primeiro tambor mencionado ou à armação por meio de uma central de conexão, sendo o disco rotativo e sua peça de acionamento montados na referida peça de conexão.

peça de acionamento montados na referida peça de conexão.

2 — Dispositivo como o reivindicano ponto 1, caracterizado pelo fato da peça central de ligação ser constituida por um pino e pelo fato do acionamento do disco ser materiali-zado por um motor elétrico, tendo um rotor axialmente vazado e um x

estador, prêso a um dos tambores.

3 — Dispositivo de gravação e/ou reprodução de gravação magnética sóbre uma fita portadora, substancialmente constituiço conforme aqui descrito con profusivativa de constituiços de conforme aqui descrito conforme aqui des

Art 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 compreender um recipiente de aço de agôsto de 1945, a prioridade do com revestimento de ouro pelo menos de agôsto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 28 de abril de 1961, sob número

TÉRMO Nº 138.467

Depositado em 26 de abril de 1962.
Modélo de Utilidade: "Nôvo espremedor de laranjas e outros" — D.F.
Vasconcellos S.A. Optica e Mecânica
de Alta Precisão, sociedade brasileira, anônima, estabelecida na cidade
de São Paulo.

Pontos Característicos

- 1 Novo espremedor de laranjas e outros, caracterizado por compreender inicialmente uma coluna vertical oca, que se alarga inferiormente formando base em U, com pés antiderrapantes inferiores, coluna esta ainda provida de um braço central superior, avançado para a frente, terminando em um suporte cilíndrico, avançado para a frente, terminando em um suporte cilíndrico anelar, disposto horizontalmente, e com furo central dotado de dois recortes diametralmente opostos.
- 2 Nôvo espremedor de laranjas e outros, como reivindicado em 1, ca-racterizado por compreender uma cápsula cilindrica, de pequena altura e grande diámetro, tendo a superfície de fundo suavemente concava, convergente para um curto pescoço cen-tral inferior, disposto atravessando o furo central do suporte anelar descrito em 1. pescoço êste ainda provi-do, em correspondência aos recortes do dito furo, de um par de orelhas laterais de trave, diametralmento opostas: e no interior da referida cápsula, sendo colocada uma peça substancialmente semi-esférica e oca, tendo a superfície inteiramente de da de ranhuras horizontais concê. tricas, e ainda provida de uma linho extrema inferior de requenas aberturas radiais, regularmente distribuída.
- 3. Nôvo espremedor de laranjas e outros, como reivindicado até 2. caracterizado por compreender um curto eixo horizontal, disposto atravessando a coluna referida em 1, próxi-mo ao seu extremo superior, e rigida-mente conjugada a um braco externo mente confugada a um braco externo de alavanca, cixo êste ainda solidério, no inferior de difa coluna a uma roda denlada, acoplada sobre uma haste-cremalheira vertical, deslisante ao longo de guias fixas, e salientando-se através de abertura prevista na face superior da citada coluna.
- 4. Nôvo espremedor de laranjas e 1. Novo espremenor de larangas coutros, como reivindicado até 3, caracterizado nelo fato de a haste-cremalheira deccrita em 3 ser solidário pelo cabecote superior, em cuja parte pelo cabecote superior, em cuja parte anterior è prevista uma capa semiesférica voltada para a cápsula cilíndrica referida em 2, capa esta ne interior da qual é fixada outra peçe semi-esférica éca, de superficie lisa porém concordante em diámetro e posição com a pera ranhurada assentada no inferior da dita cápsula.

 5 Nôvo espremedor de laranjas e outros, como reivindicado até 4, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

do nos desenhos anexos.

TERMO DE PATENTE Nº 138,504 De 26 de abril de 1962

P.R. Mallory & Co. Inc. — Esta-dos Unidos da América.

Título: "Estrutura de bateria pri-maria folheada a ouro" — Privilégio ile invenção.

Penios Caracteristicos

Estrutura de Bateria primária folheada a otro, caracterizada por

- recipiente de aço na superfície interna, um despolarizador de catodo, consistindo preponderantemente de um material tirado da classe constituída por MnO2 e HgO, precisamente ajustado no referido recipiente e em contacto com o revestimento em questão, um eletrólito, um anodo e uma barreira espaça-dora absorvente de eletrólito, coloca-da entre o dito catodo e o referido anodo.
- 2. Bateria, como a reivindicada no ponto 1, caracterizada pelo fato do material a que ali se faz referência ser o MnO2.
- 3. Bateria, como a reivindicada no ponto 1, caracterizada pelo fato do material a que ali se faz referência ser o HgO.
- 4. Bateria, como a reivindicada no ponto 1, caracterizada pelo fato do catodo em questão incluir uma pro-porção relativamente pequena de car-
- Bateria, como a reivindicada no ponto 1, caracterizada pelo fato do eletrólito consistir de uma solução aquosa zincada de KCH.
- 6. Bateria primária, caracterizada or compreender um anodo de zinco amalgamado, um catodo composto de u'a mistura de grafite e um composto tirade da classe constituída por MnO? e HgO, um recipiente de aço alojan-do o dito catodo, um espaçador entre o satodo e o anodo em referência, um eletrólito composto de KOH zin-cado de potássio e água, e uma delgada fôlha de ouro no dito recipienle, e .m contacto com o catodo men-cicnado.
- 7. Bateria, como a reivindicada no ponto 6, caracterizada pelo fato do referido composto ser o MnO2.

- ponto 6, caracterizada pelo fato do referido composto ser o MbO.
- 9. Bateria produtora de corrente clétrica, caracterizada por comportar um recipiente de aço, um revestimento de ouro na superfície interna dés-se recipiente, um catodo em íntimo contacto com a dita superfície fo-lheada, um anodo e um estrólito.
- 10. Bateria produtora de corrente elétrica, caracterizada por compreender um elemento metálico uma fólica de compresa de corrente compresa de ouro na superfície dêsse elemento. um despolarizador produtor de oxi-gênio em intimo contacto com a su-perfície folheada, um anodo e um cletrólito.

11. Bateria, como a reivindicada no

11. Bateria. como a reivindicada no ponto 10, caracterizada pelo fato do referido elemento metálico ser o aço.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e c Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agôsto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos EE.UU. da América, em 28 de abril de 1961, sob nº 108.231. sob nº 108.231.

TERMO DE PATENTE Nº 138.309 De 26 de abril de 1962

Requerente: Rádio Corporation Of America — Estados Unidos da Amé-

Título: "Fotocelula".

Privilégio de Invenção

Pontos característicos

1 - Um dispositivo fotosensivel, ca. racterizado por ter uma fotocelula compreendendo uma haste alongada condutora de luz, um sub-conjunto de célula fotocondutora encaixada em uma extremidade da dita haste, e a

8. Bateria, como a reivindicada no outra extremidade da dita haste sen

- do adaptada para receber luz.

 2 Um dispositivo fotosensível ce. gundo o ponto 1, caracterizado porque dito sub conjunte compreende um ele-mento teto-condulor tendo um par de eletrodos no mesmo, e porque dita outra extremidade da haste conduto-na de luz é colceada a uma distância nubstancial do sub-conjunto.
- 3 Um dispositivo fotosensível segundo o pento 1, caracterizado porque dito sub con '... to compreende um ubstrato plano tendo um revestimento potocondutor no mesmo um par de eletrodos no dito revestimen-to dimencões sensíveis à luz predetera minadas, e porque a haste condicina de luz tem um comprimento substand cialmente maior que o máximo das di. mensões sensíveis à luz.
- Um dispositivo fotosensivel secundo o ponto 1, para uso num tele. visor, caracterizado porque dito subconjunto ainda inclui uma camada de materila sinterizado fotocondutor no dito substrato, e dito sub-conjunto ainda inclui um par de eletrodos in-terligados no material fotocondutor, um revestimento de silicone circunda dito sub-conjunto, dito revestimento de silicone fixa dito sub-conjunto dentro de uma extremidade da haste con-dutora de luz, sendo o comprimento lessa haste váries vezes maior que a imensão máxima de sub-conjunto, e ondo outra extremidade da haste con. dutora de luz tornada áspera.
- 5 Um dispositivo fotosensivel segundo o ponto 1, caracterizado por que a haste condutora de luz tem uma extremidade de diâmetro grande c uma extremidade de diâmetro peque-no, sendo o sub-conjunto ligado à extremidade de diâmetro menor da has. le condutora de luz, e dita extremia dade de diametro grande da maté é adaptada para receber luz.
- 6 Um dispositivo segundo o ponto 1. caracterizado porque a haste con-dutora de luz tem ao menos uma curva na mesma.
- 7 Um dispositivo folosensivel se. gundo o ponto 1, caracterizado por incluir um tubo de raios catódicos, e elementos de circuito para variar au-tomáticamente os níveis de contracte e brilho do dito tubo, uma haste con. lutora, e porque os elementos de circuito são controlados por dito fototu-
- Um dispositivo fotosensivel so. gundo o ponto 7, caracterizado porque o tudo de raios catódicos tem uma face plana colocada numa região tendo um nível predeterminado de luz, sendo os elementos do circuito diepostos numa localização distante da aita face plana, uma das porções ter-minais é adjacente à dita localização, dita fotocópia é ligada aos elemen. los de circuito, a outra porção da exremidade é lisposta adjacente à face piana para receber luz no nivel do ambiente na dita face, e a porção do dito dispositivo intermediária às porjões terminais é condutora de luz, mala que ditos elementos de circuito são adaptados para serem controlados por dito nível de luz, para levar a apre-centação da dita face plana a posuir um brilho e um contraste determina-dos pela luz ambiente da dita face plana.
- A requerente dinvindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto Lei nº 7.903, de 27 de agósto de 1945, a viloxicade de correspondente pedido depostación na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 10 de maio de 1961, sob o nº 109.152. — Rio de Janeiro.

ASSOCIAÇÕES POUPANCA E EMPRÉSTIMO

DIVUIGAÇÃO Nº 1.013

Propo: NCr\$ 0,30

A VENDA:

Na Guanabara

Beções de Vendas: Av. Rodrigues Arve: r Ageacia li Ministério da Fazendo

Attaches a pedides pelo Reembêlse Pecial

Rm Brasilia : Na Sode do DIN

TERMO DE PATENTE N.º 138.563 DE 27 DE ABRIL DE 1963

American Brake Shoe Company -Estados Unidos da América.

Título: "Equipamento Hicháulico de Operação de Chave de Linha Férrea".

Privilégio de invenção.

Pontos característicos

- 1 Equipamento hidráulico de operação de chave de linha férrea, no um par de agulhas, ligadas por uma barra de operação, devem ser deslo-cadas de uma posição para outra, equipamento êsse destinado a operar a barra de operação, caracterizada por incluir um pistão, que se move em um cilíndro em movimento de avanço a partir de uma posição re-traída até uma posição avançada e de posição avançada, no setnido in-verso, de volta à posição retraída, em um único ciclo de operação; tubula-ções ligadas ao cilindro e funcionando no dito ciclo de operação no sen-tido de dirigir o fluído sob pressão pressão desd euma fonte até uma das extremidades do oilindro, ao mesmo tempo ligado a extremidade oposto do cilindro ao reservatório hidráulico, para movimentação do pistão no sentido do avanço, e vice-versa para movimentação do pistão no sentido contrário; tais tubulações sendo ligadas a uma válvula direcional, tendo uma posição operativa correspondente ao sentido de avanço do pistão e uma segunda posição operativa correspondente ao sentido inverso de pistão, e dispositivos de contrôle destinados a iniciar o ciclo de operação. do equipamento hidráulico, ciclo êste que inclui o movimento do pistão de cua posição inicial para sua posição mais avançada, seguida de reversão
- 2 Chave de linha férrea, como a reivindicada on ponto 1, caracteriza-da pelo fato da fonte de fluido sob preccão ser um reservatório acumulador.
- 3 Chave de linha férrea com reivindicada no ponto 1, caracterizade pelo fato da válvula ser uma válvula de tipo colenoide ou tico rolé, tendo um primeiro rolé que, quando encita-co, determian uma pesição eperativa ca válvula correspondente à direct de evanço do pistão e um seguindo rois que, cuando excitado, determina outra posição operativa da válvula, compendente à direção inversa do pistão, e dispositivos de contrôle elétrico para iniciar um ciclo de operação do equipamento hidráulico, incluindo os referidos dispositivos de contrôle de contrôle operação do equipamento hidráulico, incluindo os referidos dispositivos de contrôle uma characterida de contrôle de contrôl trôle uma chave de partida, uma primeira chave de contrôle preparada para fechar quando o pistão se en-contra na sua posição inicial retraí-da, a fi mde completar um circuito para o princiro quando a cha-ve de partida recebe energia, e uma segundo chave de contrôle, preparada para foshar quando o pistão se en-contra em sua cosição avançada, a fim de completar um circuito para o sagundo selencido.
- 4 Chave de linha férrea, do tipo em que um par de agulhas podem se deslocar entre duas posições limite em relação aos trilhos de encôsto, por meio de uma barra de operação que liga essas agulhas, caracterizada por dispositivos que movimentam as ditas agulhas entre as referidas duas posições limite, compreendendo, uma posições limite, compreendendo, uma peça excêntrica ou cano, montado para rotação em tôrno de uma articulação fixa, elos de ligação, afixação para rotação com o cano e ligação, apara do compreso a fixação de compreso d à barra de operação a fim de transformar o movimento rotativo do cano em movimento linear da barra de operação, e dispositivos destinados a fazer girar o encêntrico a fim de manipular a chave, incluindo êstes alla através a dita manipular a chave, incluindo estes a dita através a dita manipular a chave, incluindo estes a dita através a dita manipular a chave, incluindo estes a dita cavidade altimos dispositives um pistão hi- ponto 1 ou 2, caracterizado pelo outra quando es ditos membros mó- abertura formada na dita cavidade

dentro de um cilindro, desde uma necido de ressaltos cooperando com posiçã retraída, no sentido de avan- membros de apoi ou fixadores no suco, para conjugar-se e fazer girar o cano, conforme citado, para uma po-sição avançada e, em seguida, para ser movido da posição avançada, imediatamente, no sentido opôsto, retor-nando à dita posição retraida, em um único ciclo operacional, tubula-ção ligada ao cilindro e funcionando no referido ciclo operacional para dirigir fluido sob pressão a partir de uma fonte até uma das extremidades do cilindro, ao mesmo tempo li-gendo a extremidade oposta do cigendo a extremidade oposta do caindro ao reservatório hidráulico para
movimentar o pistão no golpe de
avanço, e vice-versa para naovimentação do pistão no sentido oposto,
sendo a referida tubulaço ligada a
uma válvula directional, tendo uma uma valvula direcional, tendo uma primeira posição operativa correspondente ao avanço do pistão e uma segunda posição operativa, correspondente ao sentido inverso do pistão, e dispositivos de contrôle destinados a dispositivos de controle estinados a iniciar um ciclo de operação de equipamento hidráulico, ciclo ésse incluindo o movimento do pistão desde sua posição inicial até sua posição avançada, seguido de uma reversão imediata.

- Chave de linha férrea, como a reivindicada no ponto 4, cara terizada pelo fato da fonte de fluido sob pressão ser um reservatório acumulador.
- 6 Chave de linha férrea, na qual um par de agulhas, ligadas por uma barra de operação, deve ser operado de uma posição para outra, caracterizada por equipamento hidráulico destinado a operar a barra de operação, incluindo um pistão mével, em um cilindro, no sentido de avanço, desde uma posição retraída até uma posição avangada, no senitdo opôsto. de volta à posição retraída, um reservatório acumulador para fornecer vatorio acumulador para fornecer fluido hidraulico ob pressão para movimentar o pistão, conforme suprecitado, uma chave de pressão para medir a condição de reservatório acumulador e um motor e bomba para carregar o acumulador em resposta à demanda da chave de pressão.

A requerente reivindica de acôrd com a Convenção Internacional e cent. 21 do Pecreto-lei n.º 7.903 de 27 de agósco de 1943, a prioridade do correspondente pecido depositado na repartição de Patentes dos Estados Uni los da América em 19 dero de 1931, seb n.º 139090. 19 de setem

TERMO Nº 138.568

De 27 de abril de 1962

Stora Kopparbergs Bergslags Alatie bolag — Suécia.

Titulo: — "Instalação para fornos basculantes."

Privilégio da invenção.

Pontos Caracteristicos

- 1. Um forno rotativo basculante caracterizado pelo fato do uorpo da fornalha ser destacavelmente instalado. convenientemente fixado de forma destacável, num suporte basculante e giratório, tal como uma unidade em forma de anel, de forma que possa ser fàcilmente destacável do suporte (unidade de anel), por exemplo, quando a fornalha é colocada numa posição perpendicular ou quase perpendicular.
- 2. Um forno rotativo de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do suporte (unidade de anel), ser equi-pado com um ou mais anéis de rolamento que são dispostos para rolar Bôbre rolamentos.

porte.

- 4. Um forno rotativo, de acôrdo com o ponto 3, caracterizado pelo fato dos ressaltos consistirem de anéis dispostos em tôrno do corpo da fornalha.
- 5. Um forno rotativo, de acôrdo com o ponto 3, uaracterizado pelo fato dos ressaltos consistirem de estrias no corpo de fernalha.
- 7. Um forno rolativo, de acôrdo com qualquer um dos pulatos 3 a 6, caracterizado pelo fato dos suportes ou membros fixadores serem dispostos para ser radialmente apontados.
- 8. Um fórno rotativo, de acôrdo com qualquer um dos pontos 3 a 7, caracterizado pelo fato dos suportes ou membros fixadores consistirem de elementos elásticos ou flexiveis que podem absorver a expansão térmica do corpo da fornalha.
- 9. Um forno rotativo, de acôrdo com qualquer um dos pontos 3 a 8. caracterizado polo fato das superficies uooperantes formarem um angulo oblíquo com o eixo longitudinal do corpo da fernalha de forma a transformar a expansão radial do corpo da fornalha em um deslisamento axial.
- 10. Um forno rotativo, de acôrdo com qualquer um dos pontos 3 a 9. caracterizado pelo fato de que para o fim de centralizar-se o corpo da fornalha no suporte as superfícies cooperantes e nos membros de apoio têm um formato cônico ou cuneiforme.
- 11. Um fórno rotativo, de acôrdo com os pontos 3 a 10, caracterizado lelo fato dos ressaltos terem formato côniuo ou piramidal de forma a fixar o corpo da fornelha na direção axial
- 12. Um forno rotativo, de acordo com es pontos 1 a 11, caracterizado pelo fato do corpo da fornalha ser centralizado e mantido no lugar por internácio de cunhas a serem ajus-esas por parafusos axiais.
- 13. Um forno rotativo, de acôrdo com os pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato do corpo da fornalha ser centralizado e mantido no lugar por alavancas articulades ou de cotovêlo efinadas à unidade de anel.
- A requerente reivindica, de acôrdo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agôsto de 1945, a prioridade de correspondente pedido de Patente, depositado na Repartição de Patentes da Suécia em 9 de maio de 1961, sob o nº 4.911.

TERMO DE PATENTE Nº 138.649 De 30 de abril de 1962

Minnesota Mining Manufacturing Company — Estados Unider da Américe .

Título: "Aparelho dispensador de fita adesiva".

Pontos Característicos

de 1 — Um aparelho dispensador fita adesiva, caracterizado por compreender dois membros móveis pivotavelmente afixados para movi-mento de rotação simultânea em direção opostas a uma lâmina afixade a cada um dos ditos membros, cada lamina se estendendo parale-lamente ao eixo geométrico da afi-xação pivotante dos ditos membros móveis, as ditas lâminas cada uma tendo um fio para conteto com se la conteto con se la conteto c

dráulicamente operado, funcionando fato do corpo da fornalha ser guar- veis são girados para aproximer ditas lâmina, uma da outra para seccionar a fita que se estende entre as ditas bordas em fios quando ditas bordas entram em contato recíproco.

- 2 Um aparelho dispénsador do fita adesiva, le neorde com o pon-to 1, caracteriz do pelo rato das bordas ou f'es das láminas serem formados para entrarem em contato a um ângulo agudo constante e pre-determinado e ao longo de apenas uma área relativamente pequena em qualquer occaião quando os ditos membros movels são girados para aproximar as ditas lâminas uma da outra.
- 3 Um aparelho dispensador de fita adesiva de acôrdo com o ponto 2, caracterizado por possuir dispositivos para manter um rôlo de fita sôbre o dito pivô e dispositivos localizadores da fita afixados ao ditos membros móveis intermediàrias mente no dito pivô é as ditas lámis nas para acoplamento com a localização da fita que se estende do dito rôlo da fita para, as ditas láminas.
- 4 -- Um aparelho dispensador de fita adesiva de acôrdo com o ponto
 1, caracterizado pelo fato dos ditos
 dispositivos localizadores compreenderem uma plataforma afixada &
 um dos ditos membros móveis e um impulsor afixado ao outro dos ditos membros móveis, a dita plataforma e o dito impulsor se estendendo um para o outro e paralelamente ao eixo geométrico do dito pivô, a dita pla-taforma o impulsor sendo disposto a aproximadamente a mesma dis-tância do d'to pivô para contato entre si quando os ditos membros móveis são girados para afasta: as ditas lâminas uma de outra, a dita plataforma e impulsor sendo adicio-colmento dispostos para sa citualem nalmente dispostos para se situa em em posições afastadas um de outro quando os ditos nembres móveis são girados para aproximar as léminos uma da outra.
- 5 Um aparelho dispensador de fita adesiva de acôrdo com o ponto 4, caracterizzado pelo fato dos ditos dispositivos logalizadores compreenderem adicionalmente um extrator afixado a uma das ditas lâminas para deslocamento com a dita lâmina e contra a fita após a dita fita ter sido seccionada pelas bordas das ditas lâminas, para desprender a extremidade seccionada da fita das ditas lâminas, e um retentor afixado à outra das ditas lâminas para deslocamento com a lâmina no sentido do dito extrator, para acoplamento com a superfície da dita extremidade seccionada da fita e previinir a dita extremidade se desloque no sn-tido do dito roio de fita.
- 6 Um aparelho dispensador de fita adesiva, de acôrdo co mo ponto 1, 2 ou 5, caracterizado pelo fato to 1, 2 ou 5, caracterizado pelo lato dos dois membros móveis serem de conformação idêntica, os ditos membros cada um tendo um flange aficiado à sua periferia, os ditos flanges se estendendo no sentido do outro membro por distâncias complementares pera proporcioner uma complesión de la complesi mentares para proporcionar uma cavidade em tôrno do dito pivô, a dita cavidade sendo passivel da abertura e feavamento através uma abertura formada entre o flange em cada um dos ditos membros quando cada um dos ditos membros quando os ditos membros móveis são girados numa das direções opostas sóbre o dito pivô, a dita abertura sendo fechada quando os ditos membros são girados na direção alternativa oposta, um manípulo afixado ao flange de cad amembro para girar os ditos membros para abrir e fechar a dita cavidade, e dispositivos para moncavidade, e dispositivos para mon-tar um rôlo de fita sôbre o dito pivô

quando a dita cavidade é aberta, ama lámina oposta afixada apro-ximadamente à mesma distância do dito pivo ao flange em cada um dos ditos membros e se estendendo pa-ralelamente ao eixo geométrico do dito pivô, as ditas láminas sendo Iocalizadas de cada lado da dita abertura formada na dita cavidade e cada uma das ditas lâminas tendo e cada uma das umas amimas tendo um fio ou borda para contato com a outra quando os ditos membros moveis são girados pelo deslocar-se De ditos manipuladores para aproxitiar as ditas lamnisa uma da outra para fechar a dita abertura e secciopara lechal à disa avertura e secci-nar a fita que se estende do dito rôlo através a dita abertura e entre os ditas bordas ou fios quando as ditas bordas entram em contato recinroca.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o 21 do Decreto-lei nº 7.903, 27 de agôsto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Es-tados Unidos da América, em 2 de maio de 1961, sob o nº 107.290.

TERMO DE PATENTE Nº 188.976 DE 11 DE MAIO DE 1962

Canadian Ingersoll-Rand Company. I'mited - Capadá.

Título: "Tambor descascador para toros".

Privilégio da Invenção:

Pontos Característicos

- 1 Um aparêlho para descascar teros caracterizado por compreender um tambor cilíndrico horizontalmen-te disposto tendo uma extremidade de admissão e uma extremidade de de-carga, e uma variedade de cabeçcie, transversalmente disposto interespaçados no interior do dito tambor da extremidade de admissão para anextremidade de descarga para mar compartimentos intercomunicantes sucessivos no interior do tambor cada cabeçote sendo provido de uma abertura circular central, as ditas aberturas sendo sucessivamente maiores na direção da extremidade de descarga.
- O aparélho para descarcar tores, de acordo com o ponto 1, cariféricas de todos os ditos compartimentos não serem perfuradas exceto no compartimento final na extremidade da descarga, aquéle compartimento final sendo relativamente curto com respeito a qualquer outro dos dios compartimentos e guarnecido de rasgos na sua periferia formando uma peneira cilíndrica.
- 43 O aparelho para descascar to-rés, de acôrdo com o ponto 1, ca-recterizado por dispositivos para fa-zer girar o dito tambor em tôrno do seu eixo cilíndrico.
- ris O apraelho para descascar to-ros, de acordo com o ponto 1, ca-racterizado por aduelas de abrasão se expendendo longitudinalmente e paralelamente ao eixo geométrico do tambor e montadas no interior cas paredes do tambor.
- 5 O aparelho para descascar totos. de acordo com o ponto 1, caracterizado por, pneus no exterior do dito tambor à intervalos espaçados. um par de mancais de rolamento espagados para cada pneu e dispositivos para ajustar o espaçamento de rolos de cada par para regular a altura de sustentação do tambor.
- Um descascador de toros essencialmente conforme descrito

conforme ilustrado nos apensos.

A requerente reivindica de acôrdo Art. 21 do Decreto-Lei Nº 7.903 de to 2, caracterizado porque um sal de 27 de agôsto de 1945, a prioridade do metal alcalino do ácidon, N-dimetil-correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados mar dissulfureto de bis (N, N-dimetil-l'inidos de América em 11 de maio di-carbamila). co ma Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei Nº 7.903 de

TERMO DE PATENTE Nº 138.978 **DE 11 DE MAIO DE 1962**

Universal Oil Products Company . Estados Unidos da América.

tos de Tiuram".

Privilégio da invenção:

Pontos Característicos

- 1 Um processo para a prepara-ção de um dissulfureto de tiuram substituido com hidrocarboneto, caracterizado por compreender a oxidação de um sal de metal alcalino de um ácido ditio-carbônico substituído cem hidrocarboneto, em que a subsiltuição com hidrocarbonato compreende pelo menos um radical do gru-po que consiste de radicais alquila e arila, a dita oxidação sendo efetua-do pelo contato com um gás contendo pelo contato com um gás contento oxigênio, na presença, como cataissador, de uma solução aquosa de carbamico N-alquil-N-aril-substituído,
 uma fitalocianina de metal, sulfonada e oxidado, para formar a carbonido entre. cu carboxilada. em que o metal é escolhido entre os metals do Grupo VIII da Tabela Periódica dos Elementos, e pH da solução está na faixa de 7 a 12.
- 2 Processo de acórdo com o ponto 1, caracterizado porque um sal hidrocarboneto é escolhido de metal alcalino de um ácido ditio-

- 4 Processo de acôrdo com o pon-to 2 caracterizado porque um sal de metal alcalino de ácido N. N-dietil-ditio-carbámico é oxidado para for-mar dissulfureto de bis-(N, N--dietil-tiocarbamila).
- Universal Oil Products Company 5 Processo de acôrdo com o pon-istados Unidos da América. 60 2, caracterizado porque um sal de Título: "Preparação de Dissulfure- metal alcalino do ácido N. N-diisopropil-ditio-carbâmico é exidado pa-ra formar dissulfureto de bis-(N, Ndiisopropil-tis-carbamila)
 - 6 Processo de acôrdo com o ponto 2. caracterizado porque um sal de metal alcalino do ácido N, N-dibutil-ditio-carbámico é oxidado para for-mar dissulfureto de bis-(N, N-dibutiltiocarbamila).
 - 7 Processo de acôrdo com o ponto 1. caracterizado porque um sal de metal alcalino de um ácido ditio-car-bâmico N. N-diaril-substituido, é oxidado para formar o dissulfureto de
 - é oxidado, para formar o correspon-dente dissulfureto de bis-(N-alqui-N-aril-tio-carbamila).
 - 9 Processo de acórdo com qualquer dos postos 1 a 8, caracterizado porque o sal de metal alcalino do aciditio-carbamico-substituido com hidrocarboneto é escolhido entre o sal

- desenhos carbônico N, N-dialquil-substituido é oxidado para formar o dissulfureto de tetra-alquil-tiuram correspondente. fonada, que é usada em solução aquosa como catalisador. escolhida do gru-po que consiste da fialianina do do ferro sulfonada e fialocianina de niquel sufonada.
 - 11 Processo de acôrdo com qualquer dos pontos 1 a 9, caracterizado porque a ftalocianina de metal sulfenada, que é usada em solução como catalisador, escolhida do grupo que consiste de ftalocianina de ierro sulfonada e ftalocianina de niquel sufonada.
 - 11 Processo de acôrdo com qual-quer dos pontos 1 a 10, caracterizado porque o pH da mistura de reação aquosa é mantida na faixa de 7 a 8.5.
 - 12 Processo de acôrdo com o ponto II, caracterizado porque o pH da mistura de reação é regulado pela adição, à mistura da reação, de um reagente escolhido do grupo que conciste de dióxido de carbono, ácido acético e ácidos minerais.
 - 13 Processo de acôrdo com qualquer dos pontos 1 a 12, caracterizado porque o sal de metal alcalino do ácido ditio-carbámico é oxidado por coniato com ar, na presença do catalisador.
 - 14 Processo de acórdo com qualquer dos pontos 1 a 13, caracterizado porque o sal de metal alcalino do ácido ditio-carbámico é oxidado em uma temperatura na faixa de 15 a 200°C, e na presença de uma quan-tidade da Italocianina do metal sulfonada que está na faixa de 5 a 500 partes por milhão, em pêso, baseada n equivalente do hidróxido de metal alcalino de sal de metal alcalino de ácido ditio-carbámico presente.
 - 15 Processo para a preparação de um dissulfureto de tiuram substituído com hidrocarboneto, substancialmente como descrito.

A requerente reivindica, de acôrdo com a Convenção Internacional e e Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agôsto de 1945, a prioridade do correspondente pedido de Patente, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 11 de maio de 1961, sbo nº 109.249,

TÉRMO DE PATENTE Nº 138,962 DE 11 DE MAIO DE 1962

C.A.V. Limited - Inglaterra.

Título: "Bombas de combustivel iquido para motores de combustão interna".

Privilégio da invenção

Pontos Caracteristicos

- Uma bomba do gênero especiicedo, caracterizado por compreender im pistão hidraulicamente operável para determinar a graduação dos discositivos limitadores, e dispositivos sunsíveis à densidade e ou viscosidade do combustivel para variar a presac hidráulica que alua sobre o pis-
- 2 Uma bemba de acôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do ponto 1, caracterizada pelo 1200 do 25tão ser contido num cilindro, a uma extremidade do qual é orienta-do por uma mola, e na qual as extremidades opostas do pistão se enconram em comunicação entre si atra-cs uma passagem estrangulada tal que quando um combustivel menos viscoro é alimentado a dita primeira extremidade do cilindro o pistão as-

SALVAGUARDA DE ASSUNTOS SIGILOSOS

DIVULGAÇÃO Nº 1.004

Preço NCrs 0.29

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodifigues Alves, I

Agência I: Ministério da Pazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Ba Brasilia No sède do DIN

sumirá uma posição junto a ou vizinha a esta extremidade, ao passo que quando um combustível mais viscoso é alimentado à dita primeira extremidade o pistão será deslocado no sentido da extremidade posta do cilindro.

- 3 Uma bomba, de acôrdo com o ponto 2, caracterizada por incluir um orificio de descarga estrangulado à partir da dita extremidade oposta do cilindro.
- 4 Uma bomba, de acôrdo com o ponto 2 ou o ponto 3, caracterizada por incluir batentes ajustaveis para o pistão em extremidades opo tas do cilindro, respectivamente.
- Uma bomba de acôrdo com **o** ponto 2, 3 ou 4, caracterizada por incluir uma válvula de escape para limitar a pressão do combustível ao di dito primeira extremidade do cilindro.
- 6 Uma bomba, de acôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do pistão ser contido num cuindro. a uma extremidade do qual é orientado por uma mola, e uma válvula sensíyel à densidade de combustível ou proporcionada para controlar a admissão de combustível a dita primeira extremidade do cilindro.
- 7 Uma bomba, de acôrdo com o conto 6, caracterizado pelo fato da válvula ser operável por uma bója contida numa câmara disposta para car abastecida com combustível, a Cansidade da bóia sendo tal que quando um combustível mais leve se cocontra na câmara a válvula será sechada para permitir que o pistão assuma uma posição na dita primeira extremidade do cilindro sob a ação da mola, porém, quando um combus-Sivel mais pesado se encontra na câmara a válvula será aberta para admitir combustivel à dita primeira extremidade do cilindro e dêsse modo permitir que o pistão seja deslocado no sentido da extremidade oposta do
- 3 Uma bomba, de acôrdo com ponto 1, caracterizada pelo fato do pistão ser contido num cilindro a ma extremidade do qual é orientado por uma mola, e uma válvula sensi-val a viscosidade do combustível é proporcionada para controlar a admissão de combustível à dita primeira omtremidade do cilindro.
- Uma bomba, de acôrdo com o ponto 8, caracterizado pelo fato da válvula ser operável por uma bóia contida numa câmara para a qual o combustível pode circular e se escapar através orifícios estrangulados tals que quando um combustível meviscoso está sendo usado a bola assumirá uma posição na parte inferior da câmara e dêsse modo fechará a válvula para permitir que o pistão assumo uma posição numa extremidade do cilindro, porém, quando um combustível mais viscoso está sendo usado a bóia se localizará na parte ouperior da câmara dêsse modo abrindo a válvula e permitindo que o combustível atue sôbre o pistão para deslocá-lo para a extremidade oposta do cilindro.
- Uma bomba, caracterizada por compreender dispositivos limitadores ajustáveis, encerrando a combinação e arranjo de partes essencialmente conforme descrito com referências à figura 2, figura 3, figura 4. figura 5 ou figura 6 dos desenhos apensos.

TERMO DE PATENTE Nº 138.979 de 11 de maio de 1962

Universal Cil Products Company Estados Unidos da América. — Titu-lo: "Processo para fabricar dissulfuretos de tiuram".

Privilégio da invenção

Pontos característicos

- Um processo para fabricar um dissulfureto de tiuram, caracterizado por compreender a reação de uma amina secundária substituída com hidrocarboneto, em que, os substibuin-tes hidrocarbonetos são escolhidos do grupo que consiste de radicais arila e alquila, com dissulfureto de carbono. na presença de um agente oxidante e um catalisador de ftalocianina. recuperação de dissulfureto de tiuram substituido com hidrocarboneto, de mistura de reação resultante.
- 2 Processo de acôrdo com o pon-1, ainda caracterizado porque o dito catalisador de ftalocianina é um estalisador de ftalocianina de metal. em que o metal é escolhido entre os metais do Grupo VIII da Tabela Periódica dos Elementos.
- Processo de acôrdo com o ponto 2. ainda caracterizado porque o ca talisador de ftalocianina de metal usado é um em que o metal é escolhido do grupo que consiste de ferro. cobalto e niquel.
- 4 Processo de acôrdo com qual-quer dos pontos 1 a 3. caracterizado ainda porque a amina e o dissulfureto de carbono são reagidos na pre-sença de um agente solubilizante não aquoso, para o catalisador de Italocianina.
- 5 -- Processo de acôrdo com o ponto 4, ainda caracterizado porque o agente solubilizante não aquoso é es-colhido do grupo que consiste de benzeno, etanol e metanol.
- 6 Processo de acôrdo com qual-quer dos pontos 1 a 3, caracterizado ainda porque a amina e o dissulfure to de carbono são reagidos na pre-sença de um catalisador de ftalocianina sulfonado.
- Processo de acôrdo com o pon-7 to 6, ainda caracterizado porque a amina e o dissulfureto de carbono são reagidos, na presença de água, como agente solubilizante para o catalisador de ftalociamina sulfosado.
- 8 Processo de acôrdo com o ponto 7, ainda caracterizado porque a reação da amina com o dissultureto de carbono é efetuada em um pH na faixa de 7 a 12.
- 9 - Processo de acôrdo com o ponto 8, caracterizado ainda porque pH da mistura de reação é mantido na faixa de 7 a 8,5.
- 10 Processo de acôrdo com o ponto 8 ou 9, ainda caracterizado porque o pH da mistura de reação é regulado pela adição de um reagente ácido, escolhido do grupo que consiste de dióxido de carbono. dos ácidos orgânicos e dos ácidos minerais.
- 11 - Processo de acôrdo com qualquer dos pontos 1 a 10, ainda caracterizado porque a amina e o dissul-fureto de carbono são reagidos era uma temperatura na faixa de 6 3 200°C. e na presença de um gás contendo oxigênio.
- 12 Processo de acôrdo com o vonto 11, caracterizado ainda porque a amina e o dissulfureto de carbono são reagidos na presença do ar.
- 13 Processo de acôrdo com gualquer dos pontos 1 a 12, caracterizado ainda porque a amina é escolhida do grupo que consista das diagnilamina que têm primas climita com de 1 a 8 átomos de carbono.

- ponto 13, caracterizado ainda porque os dois grupos alquila da dialquilami-na são idêntico
- 15 Processo de acôrdo com o ponto 14, caracterizado ainda porque a amina é escolhida do grupo que consiste de dimetil-amina, dictilamina, dietil-omina, diisopropil-amina e dibutil-amina.
- 16 Processo de acôrdo com qualquer dos pontos 1 a 12, ainda caracterizado porque a amina é uma diarilamina.
- 17 Processo de acôrdo com qualquer dos pontos 1 a 12, ainda caracterizado porque a amina é uma a' quil-aril-amina.
- 18 Processo para a fabricación de um dissulfureto de tiuram, subsancialmente como descrito.
- A requerente reivindica de actudo com a Convenção Internacional e d Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.993 de 27 de agôsto de 1945, a prioridade de correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 11 de maio de 1961, sob nº 109.252.

TERMO Nº 139.128 DE 17 DE MAIO DE 1962

American Viscose Corporation -Estados Unidos da América.

Título: "Processos para Preparar Cristalitos de Celulose em Forma de Partículas" — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

- 1 Um processo de preparação de agregados de cristalitos de celulose em partículas que formam uma dispersão aquosa coloidal, caracterizado pelo fato de consistir em formar uma dispersão aquosa coloidal estável agregados de cristalitos de celulose associados com pelo menos cêrca de 0,5% em pêso, baseado no pêso dos agregados de cristalites de celulose, de um material de proteção capaz de impedir a reagregação dos agregados de cristalitos de celulose por causa de ligações hidrogênicas entre partículas adjacentes envolvendo grupos hidroilla superficiais, agregados de crista-itos de celulose estes que por si quando dispersados em agua e após recagem de dispersão, formam u'a massa cornea, indispensável, de agre-gados, e secar e recuperar os agre-gados de critalito de celulose a partir a dispersão estável.
- 2 Um processo de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da dispersão aquosa coloidal estável formada misturando-se os agrerados de cristalitos de celulose com naterial de proteção e reduzindo-se tamanho de pelo menos uma parte dos agregados para um tamanho coloidal.
- Um processo de acôrdo com o ponto 2, caracterizado pelo fato dos agregados de cristalitos de celulose serem reduzidos a um tamanho coloiral submetendo-se os mesmos a uma ação cortante de alta velocidade na presença de um líquido aquoso.
- Um processo de acômic com o ponto 2, caracterizado pelo fato dos agregados de cristalitos de celulose serem reduzidos a um tamanho coloidal submetendo-se os mesmos uma pressão da ordem de 703kg/cm2 ou mais.
- Um processo de acôrdo com qualquer dos pontos 1 a 4, carac-erizado pelo fato do material de procão ser hidrófilo.
- Um processo de acôrdo com

- Processo de acôrdo com o terizado pelo fato do material de proteção ser um carbohidrato.
 - Um processo de acôrdo com qualquer dos pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato do material de proteção ser celulónico.
 - 8 Um processo de acôrdo comqualquer dos pontos 1 a 5, caractes riza o pelo fato do material de pros ecco ser oleaginoso e perfeitamento ന്റ exceder uma quantidade suficia on'e para saturar os agregados onto para saturar os agregados do cristalitos de celulose, porém sufficiente para impregnar ditos agregadição
 - -- Un processo de acôrdo com ponto 8, caracterizado pelo fato o material de protecão oleaginoso er um óleo vegetal, óleo de carôco le algodão, óleo de milho, um óleo mineral refinado ou uma gordura appe
 - Om processo de acôrdo com um dos pontos 8 ou 9, caracterizado pelo fato dos agregados de cristalidados de cristalidad de celulose serem pelo menos parcial mente reduzidos a dimensões coloidals, uma dispersão aquosa estável dos mesmos ser formada e os agregdos ha referida dispersão serem tegrados com o material oleaginoso e proteção.

TERMO Nº 139.205

DE 21 DE MAIO DE 1962

Grain Processing Corporation Estados Unidos da América.

Ttulo: "Processo para Fabricar Amido e Alcool'' Privilégio do Invenção.

Pontos Caracteristicos

- 1 Um processo caracterizado рыс compreender uma maceração em água de um grão de material contendo mido, sujeitando-se a mucilagem aqüosa do material macerado, a uma operação de quebramento para desintegrar o grão e libertar o germen; remoção do germen do magma recul-sante da quebra; sujeitando o macma isento do germen a uma operação do separação da água para obter um filtrado liquido contendo amido, gluten e fibra e um residuo sólido conendo fibra grossa, cascas e areia; su 'eitando o filtrado líquido assim obido a uma filtração em peneira para remoção da fibra final; tratando o esíduo sólido, obtido da citada open ação de remoção da água para converter o seu conteúdo de amido em açúcar, e o material daí obtido desfinado a fermentação; fermentando este último; e então destilado o maerial fermentado para dele recuperar álcool.
- Um processo de acôrdo com 3 reivindicação do ponto 1 caracterios ado porque o amido livre da fibra o gluten são separados em centros fuga, e o amido substancialmente livre do gluten é recuperado.
- 3 Um processo de acôrdo com rualquer das reivindicações dos pon-tos 1 ou 2 caracterizado porque o amido produzido após a separação do seu conteúdo em gluten é posteriormente purificado suieitando a uma reparação em operações de centrifuração, lavagem e secagem.
- Um processo de acôrdo comi qualquer uma das reivindicações 1 a 3 caracterizado porque a maceração do material do grão que contém o amido é ocorrida em uma série le estágios, com o licor escoando em contra-corrente com o grão do material que contém amido.

 5. Um processo de acôrdo com a
- reivindicação do ponto 2 caracteri-zado por incluir um tratamento m separado, da corrente de gluten para uma segunda separação em centri-...al uer dos pontos de 1 a 5, carac- fuga, para obter num fluxo aquoso

superior um gluten, e reciclando c'contra cavidades don discos de em citado fluxo superior para a já ci-tada operação de quebramento para formar uma muchagem com o mate rial de grão que está sendo que-

- 6. Um processo de acordo com qua quer uma das reivindicações precedentes caracterizado por inclui: a descarga da citada fibra fica em uma segunda separação da água afim ale obter um filtrado líquido contendo amido adicional e um residuo só-lido composto de fibra fina, reciclando o filtrado líquido do citado mate rial para uma operação de filtração em peneira para remoção da fibra rna nele contida, misturando o cita-tio residuo sólido (fibra fina) com o resíduo sólido resultante da pri-meira operação de separação de Agna.
- 7. Um processo caracterizado por compreender uma maceração en água de um grão de material contendo amido; sujeitando uma mucilagem aquosa do material macerado a uma operação de quebramento para desintegrar o grão e libertar ; germen; remoção do germen da magna resultante da quebra; sujeitando a magna isenta de germen q uma operação de separação da água para obter um filtrado líquido contendo em do, gluten e fibra fina e um resíduo sólido contendo a fibra grossa, cascas e areia; sujeitando o filtrado líquido assim obtido a uma filtração em peneira para remoção das fibras finas nele contidas; sujer-tando o amido livre das fibras e o gluten a uma separação em centri-fuga para recuperar um amido substanc'almente livre de gluten.
- Um processo de acôrdo com qualquer uma das reivindicações pre-cedentes caracterizado porque o grão do material que contém o amido e o
- A requerente renvindica de acôrdo com a Convenção Internacional e Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, 27 de agôsto de 1945 a prioridace do correspondente pedido depositaco na Repartição de Patentes nos Esta dos Unidos da América, em 26 de maio de 1961, sob nº 112.954.

TERMO DE PATENTE Nº 139.225 De 22 de maio de 1962

Jean Walterscheid KG -- Alemanha — Titulos Emgreagem de Fricção com Limite de Momento de Torção — Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

- 1. Embreagem de fricção com limite de mumento de torção com uma su perfície de atrito sob ação elástica um dispositivo da expansão, o qual modifica a tensão de mola com o curva caracteristica, coopera e a fer-ca de pressão da mola se dirige só-bre os membros de atrito, com o qui-a rota de expansão sóbre a curva ca-racterística da mola é de tal mode regulada, que, em consequência d crescente fator de atrito o momento de torção aumentado diminui a forção de pressão da mola e em fator de atrito decrescente a tensão de mol? autro decrescente a tensac de mole aumenta, de modo que, nas oscilaçõe do fator de atrito ocorridas durant o fucionamento o produto resultante do fator de atrito e a fórça de pres-são permanace constante.
- 2. Embreagem de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que uma conhecida parte de embreagem de forma de cubo em um ressait como flange é provida de perfuraçõe nas quais é disposto oportunamante um par de esferas, as quais se apotam

- L. eagem colocados an ambos os lad do ressalto.
- 3. Embreagem de acôrdo com o
- 4. Embreagem de acôrdo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que os discos de embreagen com as uas superficies externas atuam contra revestimentos de fricção, os quais por sua vez se apoiam em pares à caixa e em parte ao disco de aboie attroduzido na caixa.
- stà disposto na caixa e sôbre a parte de embreagem em forma de cubo axi-almente deslocavei, entrelanto, em relação à caixa não girável, é engasada uma mola de prato cuja tenado ramente constante.

 pode ser regulada por meio de paralusos de união os quais seguram e leslocam axialmente uma parte de embras de que, entre as sapatas de frição e carac contra uma parte de embras os elementos elásticos são disposto. rem.
- 6. Embreagem de acôrdo com o conto 1, caracterizado pelo fato de ue são empregados conhecidos corcreagem em forma de cubo via recortes e através de molas de prato são erigidos sôbre um disco de apôio que encontra na caixa ax a mente des ocável mas não giratóriamente, ao que corpos de expansão esféricas são dispostos em recortes de tal modo, que torção modificam a tensão das molas de prato.
- 7. Embreagem de fricção com proteção de sôbre-carga, na qual as superficies de atrito estão sob o efeito direções diferentes. le uma fôrça elástica, cuja dimensão se modifica com o momento transfe- ponto 10, caracterizado pelo fato, que

- rido e no que são empregados dispositivos elásticos com curvas caracteli-ticas decrescentes, e encontram apli-cação nas sapatas de fricção, as quais ponto 2, caracterizado pelo fato de embreagem e por meio de fôrça e sa preagem são curviformes. parte de embreagem, caracterialdo pelo fato de que as sapatas de fricção tanto radial como tangencialmente são guiadas por meio de elementac elá ticos, os quais em uma região de trabalho são aproveitados com decrescente curva característica e atra/é: de sua tensão momentânea regulam a pressão das sapatas de fricção.
- 5. Embreagem de acordo com o 8. Embreagem de acordo com o pon-ponto 4, caracterizado pelo fato de to 7, caracterizado por uma tal que que entre o disco de aposo, o qual posição que a tensão dos exementos de fricção permanece quase ou intel
- da curva com a curva característic: dos elementos elásticos e as provavelcos lamelosos que são colocados em mente ocorridas oscilações do fator do uma caixa engatados em parte com a fricção, é regulada de tal modo, que caixa e em parte com o corpo de em- o produto resultante da força de pres são e o fator de fricção permaneco quase ou completamente constante.
 - ponto 7 ou um dos pontos seguinte. caracterizados pelo fato de que os ele-mentos elásticos estão formados e dia postos de tal maneira que êles agem como molas de flexão, entretanta som o sinal característicos, que sobrevem uma deformação elástica quando sôbre os mesmos atuam fôrças de duas
 - 11. Embreagem de acôrdo com c

- elásticos com aumentada fórça dini:nui de modo, que, o produto resustante da força de pressão e o fator
- os elementos elásticos são disposto corpos de rolamento que se applam em cavidades curvas, no que a subide
- 10. Embreagem de acôrdo com o

as molas de flexão são de forma espiral e tanto no elxo transversal como no elxo longitudinal têm uma tensao prévia, de modo que, suas curvas ca-racterísticas apresentam um vértice.

12. Embreagem de acórdo com o ponto 10, caracterizado pelo fato de que a cavidade curva na qual se encontra um corpo de rolamento apoiodo contra as sapatas de fricção, é formada de uma espira do elemento eiástico.

- 13. Embreagem . de acôrdo com o nonto 9 ou um dos seguintes, carac-terizado pelo fato de que os elem-n-os elásticos se apotam com suas ex-tremidades contra pinos de apoto perfilados, os quais estão despostos des-ocavelmente sobre uma parte de em-breagem, de modo que, a tensão pré-via dos elementos elásticos é regu-
- 14. Embreagem de acôrdo com o im dos pontos 1 a 6, a qual é for nada como embreagem de mudança, caracterizada pelo fato de que os dis sos se embreagem estão ligados um com o outro por meio de molas de tração, o outro por meio de molas de traçao, e que, as conhecidas alavancas do debreagem, as quais são articuladas com a ajuda de um anel deslocáveis, anulam a pressão das molas de prato obre os revestimentos de fricção.
- 15. Embreagem de acôrdo com o ponto 14, caracterizado pelo fato de que as molas de prato atuam sôcre um disco de apôio através de um ar-zasto em forma de anel, e sôbre o disco de apolo estão pivotadas, de ma-neira conhecida, as alavancas de de-oreagem para a debreagem de emoreagem.
- 16. Embreagem de acôrdo com um dos pontos 1 a 15, caracterizado pelo fato de que é colocada uma mols fato adicional, a qual se opõe com o pro-cressivo desgaste de revestimento a um aumento da força da mola p in-
- 17. Embreagem de acôrdo com o nonto 16, caracterizada pelo fato que colosado um adicional grupo de moas de tal modo, que em novos reves-imentos de embreagem adicionalmenre à fôrça da mola principal, desen-civerá uma expressão, a qual se di-minui com o progressivo desgaste do revestimento de fricção.
- 18. Embreagem de acôrdo com o ponto 16 caracterizado por dois anéis encentricos dispostos ao cubo de em-reagem, os quais, nas suas superficies dianteiras, viradas uma à outra, apreentam cavidades nas quais se opojam sferas as quais são exigidas por meio da tensão prévia de uma mola de prato e transferem a tensão da mola ne prato de uma p'aca de pressão sôbre um anel de pressão que se encon-ra na caixa axialmente deslocável e ivremente girável.
- 19. Embreagem de acôrdo com o conto 16 ou 18, caracterizada por uma adicional mola de prato colocada zobre um anel de apóio na placa de pressão. mola esta, cuja tensão com o auxílio de uma porca reguladora code ser ajustada, e a gral com um rogressivo desgasto de revestimento ornece uma crescente força de opoição à mola de prato.
- 20. Embreagem de acôrdo com o conto 17, cartecrizado pelo fato de ue uma placa de pressão em cavidade dispostas simetricamente teva corcas resistentes à torção, nas quats contratos pressuadores etc. re apoias parafusos reguladores via rrato de mola deslocáveis, ao que, a tensão prévia das molas helicoidais é escolhida de tal modo, que não pode rer fornecida nenhuma força sobre o anel de pressão, quando os revestianel de pressão, quando os revesti-mentos de embreagem estão desgastafos até a renovação.

A requerente reivindica de acôrdo com a convenção Internacional e o Art. 21, do Decreto-lei nº 7.903, de

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ÍNDICE DA REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

VOLUMES 32 A 41

PRECO: NCr\$ 8,00

A Vendas

Na Guanabara

Agência li Ministério da Fazenda Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1 Atenda-so a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

> Em Brasilia Na sede do DIN

27 de agôsto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depos la dos na Repartição de Patentes na Ale-manha, em 12 de junho de 1981, sob ns. W 30.150 II-630 e W 30.759 II-63 e, respectivamente.

TERMO DE PATENTE Nº 139.242 **DE 22 DE MAIO DE 1962**

George Dewey Lackey, Jr. Morelos México — Titulo: "Processo para prover efeito de pigmentação de ra-ções para aves e processo de obtenção de concentrados para êste fim".

Privilégio da invenção

Pontos e Características

- 1 Um processo para provar efei-so de pigmentação a reações para eves, em relação à pele e à gordura dos ovos e às gemas dos ovos pro-duzidos por estas aves que utilizam as razões, caracterizado pela combinação, com um dos ingredientes ou com um veículo adicional da ração de um material produzido por mei: de secagem e da pulverização de flôres amarelas, especialmente do gêmoro Tagotes.
- 2 Um processo para provar efci-to de pigmentação e reções para aves. de acôrdo com o ponto 1, caracteri-zedo pela combinação, com um dos ingredientes ou com um veículo adicio-nal da ração de um material produzido por meio da secagem e da pulverização de flôres de espécie de ์ ("ล.getas, chamada no México "sempoelacohital" em combinação com outros Ingredientes que provocam a cita pigmentação.
- 3 Um processo para provar efetto de pigmentação a rações para aves em relação a peles e a gordura dos s e das gomas dos ovos produzi-por estas aves que utilizam as rações, de acôrdo com o ponto 1 caracterizado pela incorporação às mesmas, como um dos ingrediente de um material produzido por meio de secagem e da pulverização de pê-talas de flores amarelas, contendo talas de flores amarelas, contendo nantofila, em combinação com outros ingredientes que provocam a pigmenhacão.
- 4 Um processo para prover efeito de pigmentação e rações para aves em relação à pele e à gordura das aves e às gemas dos ovos produzidos por estas aves que utilizam essas rações, de acôrdo com o ponto 3, caraccrizado pela incorporação às mesmas, como um dos ingredientes de um material produzido por meio da seca-gem e da pulverização de pétalas de flores do gênero "Tagetos" em com-binação com outros ingredientes que provocam a dita pigmestação.
- 3 Um concentrado de ração para aves que contenha um veículo fisiologicamente accitável para prover efelto de digmentação a mesma, de acôr-do com o processo dos pontos carac-Weristicos procedentes, caracterizado for incluir um pé contendo xantofile leito das flôres do gênero "Tagetes" o especialmente com pétales das mes-mas em quantidade suficiente para provar efeito de pigmentação de pele e de gordura dos ovos que consomem a ração respectivamente e pigmenta-ção das gemas dos ovos produzidos pelas aves que consomem êste alimento
- 6 Um concentrado da ração para aves que contenra um veículo fisiolegicamente aceitável de acôrdo com o ponto 5, caracterizado por incluir em pé contendo xantofile, feito das pétalas de flôres de gênero "Tagetes" chamado, ao México, "Zempoelxc-chitl", em quantidade suficiente para provar eleito da pigmentação de pele

ração, respectivamente a pigmentaão das gemas dos ovos produzidos elas aves que consomem o alimento. O requerente reivindica de acôrdo

com o Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei Nº 7503 de 27 de agôsto de 1945, e prioridade do correspondente pedido depositado na repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 1º de agôsto de 1981, sob Nº 128.388.

TERMO DE PATENTE Nº 139,284 DE 24 DE MAIO DE 1962

Regie Nationale des Usines Renay? — França — Título: "Motor Rotatovo Diesel" — Privilégio da invençã"

Pontos Característicos

- 1 Um motor rotativo de ciclo Diesel do Tipo que comperte um ro-tor de N todos de perfil epicieleidal que tira excentricamente em am estator de (N + 1) lóbos form cido N + 1 cêmaras de trabalho, caracerizado porque cada câmara de tralalho é projetada para ter uma câmara de combustão conformada pare funcionar segundo um ciclo Diesel co A câmera de pre-combustão dotada 40 um injetor de fluido combustíves e de uma vela de aquecimento.
- 2 Um motor rotativo segundo o Ponto 1, caracterizado porque a câ-ma a de combustão é de forma achalada e delimitada em sua parte in lerior pela epicioloide do rotor, 140 parte superior por dois cilindros ou roncos de canos concêntricos às válvulas de admissão e de escapamento. lateralmente, pelos flanges laterats.
- 3 Um motor rotativo segundo o Ponto 1 ou 2, caracterizado porquicada câmara de preâcombustão é colocada lateralmente segundo um eixo horizontal cujo nível é mais elevado em relação à parte superior da opicicloide do rotor, essas câmara de for-ma semi-ovoide comunicando com a câmara de combustão por um casa: obliquo, o qual é prolongado por um cegundo casal central que de semboca na câmara de combustão, imediatamente acima da opicioide do rotor e entre as válvulas.
- A Requerente reivindica de acôrdo om a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto Lei nº 7.900 de 27 de agôsto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Potentes na França, em e 6de maio de 1961, sob nº 863.066.

Rio de Janeiro,

TÉRMO Nº 138.311

Depositado em 25 de maio de 1962

Privilégio de Invenção — "Nôvo Conjunto de Lavador, Separador e Despolpador para café", Indústria Despolpador "Hélio", São Paulo.

Ponotos Característicos

1. Nôvo conjunto de lavador, separador e despolpador paar café, carac-terizado por compreender inicialmente uma armação suporte, sustentando numa das cabeceiras u'a moega su-perior de carga para mistura de café maduro, verde e sêco ("bóia), e mais impurezas, moega esta provida de um eixo transversal inferior, com saliência externa helicoidal, e ainda dotada de um registro de fundo, regulador de

de gordura dos ovos que consomen prior de malhas menores, e avançada para além da superior.

- 2. Nôvo conjunto de lavador, separador e despolpador para café, como reivindicado em 1, caracterizado por compreender um motor elétrico, inslalado inferiormente na armação suporte, e com rotação transmitida, por correias e polias, para um eixo trans-versal, provido de excêntrico, e disposto inferiormente à bica inclinada referida em 1, eixo êste que transmite otação, também p.: correias e polias, para o eixo transversal inferior da noega de carga, também citada em 1, o qual por sua vez é dotado de polía extrema, para transmissão de movimento para as demais partes do conjunto.
- 3. Nôvo conjunto de lavador, sepa-ador e despolpador para café, como civindicado até 2, caracterizado por compreender um tanque ou reservatério de água, equipado com bomba de alimentação, e instalado na frente la bica inclinada descrita em 1, tanque ê te provido de um compartimenlo superior, com paredes inclinadas le fundo, uma delas perfurada, e a utra solidária inferiormente a doiongos tubos, cilíndricos incluinados com paredes perfuardos em seus trechos imersos, e que avançam para além da borda superior do tanque, amlos sendo providos de transportado-les (relicoidais internos, respectivamente um para o café sêco (bóia) s cutra para o café verde e maduro, cem como dotados de aberturas laterais de entrada, uma na altura de nível líquido e outra próxima no fur. lo do compartimento; e no interior o compartimento, sendo previsto ainla um eixo transversal giratório, com nés radiais, disposto na altura do níel líquido.
- 4. Nôvo conjunto de lavador, separador e despolpador para café, como eivindicado até 3, caracterizado pelo ato de as extremidades superiores transportadores helicoidais dos cilíndricos referidos em 3 receberem otação, por jogos de engrenagem, de um nôvo eixo transversal, acionado por correia proveniente de polia ex-rema do eixo transversal da moega referida em 2, e o tubo cilindrico transportador de café "bóia" sendo dotado de desviador lateral superior. enquanto que o transportador de café naduro e verde sendo dotado de bica extrema, voltada para a moega do dispositivo despolpador, êste sendo do tipo com roletes de borracha frisados. com regulagem para grãos maiores e menores, e com um dispositivo de rês engrenagem acoplados, acionadoras respectivamente das rotações dos roletes de borracha frisada, de um cilindro de chapa manilada aplicado contra aquêle e do cilindro de pare-des em tela, separador de cafés verde e maduro despolpado.
- 5. Nôvo conjunto de lavador, sepa-rador e despolpador para café, como reivindicado até 4, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 139.336 De 25 de maio de 1962

Imperial Chemical Industries Limited - Inglaterra.

Título: "Processo Químico Orgâ nico".

Privilégio de Inverção.

Pontos Característicos

1. Um processo para preparação de bipiridis, caracterizado pelo fato de consistir no tratamento de uma piridina com sódio, a uma temperatura de pelo menos 50°C, e oxidação do produto da reação sódio-piridina as-

- 2. Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da piridina ser tratada com sódio a uma temperatura comperendida entre 50 e 120°C.
- 3. Um processo de acôrdo com o ponto, caracterizadop elo fato da piridina ser tratada com sódio a uma lemperatura dentro do intervalo de .5 a 100℃.
- 4. Um processo de acôrdo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato la piridina ser a piridina propriameno le dita.
- 5. Um processo de acôrdo com qual quer dos pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato da piridina ser uma a quil niridina.
- 6. Um processo de acôrdo com qualquer dos pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato do sódio ser usado em forna dispersa.
- 7. Um processo de acôrdo com qualquer dos pontos 1, a 6, caractalizado selo fato da quantidade de piridina usada estar compreendida entre 4 e 6 properções moleculares para cada properção atômica do sódio.
- 8. Um processo de acôrdo com quaiuer des pontes 1 a 7, caraclerizado pelo fato da oxidação ser efetueda for melo de oxigênio ou de uma mise, tura do mesmo com um gás inerie diluente.
- 10. Um processo de acôrdo com ualquer um dos pontos 1 a 9, carac-erirado pelo fato da mistura de rea-ão, após exidação, ser aquecida 1.3 presença de uma proporção de água uficiente para precipitar o hidróxido de sódio em forma filtrável.
- 11. Um processo para preparação de piripidis, caracterizado pelo fato de estar substancialmente de acôrdo com o que foi aqui descrito com referência cos exemplos precedentes.
- 12. Bipiridis caracterizado peol fato de serem produzidos por um processo de acôrdo coro qualquer um dos pontos 1 a 11.
- 13. Um composto caracterizado pelo ato de ser o 2:2'-dimetil14:4'-bipiridil.
- 14. Um composto caracterizado pelo (ato de ser o 2:2'-3:6'-Tetrametil-4:4'-Bipiridil.
- A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agôsto de 1945, a prioridade do correpsondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra. em 26 de maio de 1961, sob nº 19.081.

TERMO DE PATENTE Nº 139.346 de 25 de maio de 1962

Massey-Ferguson Inc. — Estados Unidos da América — Título: "Se-meadeiras para Cereais"

Privilégio da invenção

PONTOS CARACTERISTICOS

Uma semeadeira de cercais compreendendo uma armação veicular que é portadora de unidades distribuidoras de sementes incluindo su cacaderas e rodas prensoras para recobrirem as sementes alimentadas &!.. sulcos, as rodas prensoras sendo dispostas lado à lado em grupos condu-zidos por elos pivoteados à armação zinterligados por uma articulação consistindo de um conjunto articulado de vigas, caracterizada pelo fato da articulação ter uma ligação pivolanta com a hrmação num ponto que está localizado à meio caminho da largura da articulação e serve como o suporte trazeiro do pêso da arma-ção, o arranjo sendo tal que as rodas prensores podem so e'evar e baixar

reciprocamente entre si sob o coman do da articulação e impõe pressões essencialmente uniforme sobre o sólo.

- 2 Uma semeadeira, de acôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo Lato da ligação pivotante num ponto mediano em relação à armação in cluir um pino pivot, o eixo geomé-érico do qual se extende lonatudinal-
- 3 -- Uma emseadeira de cereais de acórdo com o ponto 1 ou 2 caracterizado pelo fato da a ticulação compensadora incluir uma viga principa com a conexão pivolante localisate, à meio caminho eutre suas extremidades, vigas intermediárias pivotàvelmente interligadas montadas à pivot entre suas extremidades às exgremidades externas das vigas intermediárias, e os grupos das rodas prensoras são cada um conduzido po um par de e os montados a pivo sustentados pelas extremidades opostas de uma das ditas vigas terminais
- 4 Uma semcadeira de cercais de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de um grupo de rodas grensoras ter um eixo comum sus-tentado por rolamentos respectiva-mente conduzidos nas extremidades de um par dos elos montados à pi vot que são sustentados pe a arti-cuição compensadora, de forma que cada elo pode se elevar e baixar resiprocamente entre si e os ditos rolamentos sendo giráveis em tôrno do cixos paralelos aos elos, o arranjo sendo tal que as rodas prensoras do grupo podem se movimentar para cima e para baixo como um grupo e podem tal que as elevarem e baixarem reciprocamente entre si.
- 5 Uma semeadeira de cereais, de acordo com qualquer ponto precedente, caracterizada pelo fato da armação ter um apoio de três pontos proporcionado na parte dianteira por um par de rodas laterais e na parte traseira pela conexão pivotante com a articulação compensadora ou equilibradora.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei Nº 7.903, de 37 de agôsto de 1945, a priocidade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 25 de Maio de 1961, sob Nº 112.576. Rio de janeiro, 25 de maio de 1962.

TERMO DE PATENTE Nº? 139.436 De 28 de maio de 1962

Worthington Corporation — Estados Unidos da América.

Titulo: "Unidade Motor Compressor Blandade".

Privilégio de invenção

Pontos Característicos

Num compressor do tipo uermético caracterizado por compreender uma carcaça, dispositivos separadores para dividirem a carcaça em um para dividirem a carcaça em um compartimento propulsor e um compartimento de compressão, dispositivos de compressão no compartimento de compressão e dispositivas propulsores no compartimento de propulsão, as compartimento de propulsão de propulsã tos dispositivos separadores formando uma caixa de rolamentos para acomouma caixa de rolamentos para acomodar um eixo montado na dita caixa
de rolamento para interligar operacionalmente os ditos depositivos propulsores com os ditos dispositivos de
compressão, uma abertura através a
parte da dita separação formando a
dita caixa de rolamento e a dita
abertura proporcionando comunicação
entre o dito compartimento propulsor
c o dito compartimento de compres

são, dispositivos ventiladores formados sôbre a parte girável dos pispositivos propulsores e em relação espaçada com a dita abertura para circular a fluida de dita compartir para cular o fluido do dito compartimento de compressão para o dito comparti-mento propulsor, um defletor circular em tôrno do dito eixo e ligado com a caixa de rolamento e com o dito defletor circular em relação espaçada com os ditos dispositivos de vencila-or para proporcionar uma parte de um a'ojamento para es ditos dispo-titivos de ventilador em conseqiên-la do que a eficiência operacional des ditos dispositivos de ventador é tumentada, um dispositivo deflator gado com o dito eixo para dirigir lubrificante do eixo que se escapa para o interior do dito compartimeno propulsor, para baixo e para o n.erior do compartimento propulsor, e dispositivos na parte inferior da eparação proporcionando comunicação operacional entre o compartimento propulsor e o compartimento de compressão em consequência do que o lubrificante circula do compartimento propulsor para o compartimento de compressão.

2 — Um compressor do tipo itermético caracterizado por compreender uma carcaça, dispositivos separadores para dividir a carcaça em um compartimento propulsor e um compartimento de compressão, dispocompartimento propusor e um compartimento de compressão, dispositivos de compressão no compartimento de compressão e dispositivos propulsores tendo uma parte girável disposta no compartimento propuisor os ditos dispositivos de rolamento para acomodar um eixo, o dito elxo nontado na dita caixa de rolamento para interligar operacionalmente os dispositivos propulsores com os ditos dispositivos de compressão, uma apertura através a parte da dita divisão formando a dita caixa de rolamento para o interior do compartimento propulsor e o compartimento de compressão com conseqüência do que o lubrificante circular do compartimento propulsor pare o compartimento de compressão.

e a dita abertura Proporcionando comunicação entre o dito compartimento propulsor e o dito compartimento de compressão, dispositivos de ventilador formados sôbre a parte gira-vel dos dispositivos propulsores e em cular em relação espaçada com res-peito à dita caixa de rolamento e com os ditos dispositivos de ventilador para proporcionar uma parte de um alojamento para os ditos dispositivos de ventilador em conseqüência do que a eficiência operacional dos ditos dispositivos de ventilador é aumenta-da, os ditos dispositivos por último mencionados compreendendo um dis-positivo espaçador disposto através a parte inferior do dito defletor circular e ligado com a dita caixa ue rolamento e um membro tubular ligado numa extremidade com a parse superior do dito defletor circular e disposto na dita abertura na extremidade oposta, um membro defletor ligado com o eixo entre os dispositivos separadores e os dispositivos de ventilador e dispostos em relação espaçada com a dita caixa de olamento defendado esta com a dita caixa de olamento de como de como

TERMO DE PATENTE Nº 139.453 De 29 de maio de 1962

Amp Incorporated — Estados Unlodos da América. — Título: "Uma unidade alimentadora de energia elétrica".

Privilègio de invenção

Pontos característicos

- 1 Uma unidade alimentadora 🚳 energia elétrica para alimentar so-quentemente pulsações da corrente a uma série de cargas indutivas, espo-sialmente enrolamentos de actiona-mento de um contador de desvio co nento de um contagor de desvio co núcleo magnético, no qual as pulsações decorrente são previstas pela
 carga e descarga atraves das cargan
 le um condensador de armazenamento carregado por uma fonte do
 voltgaem constante, caracterizada
 pelo fato de que um primeiro circuito para carregar o condensado? de armazenamento através de umo das cargas tem um primeiro elemento de contrêle atuavel por uma volte-gem de contrôle do valor prédeterma nado para originar que o primeiro ircuito se torne condutivo, e de qua um segundo circuito para descarregas o condensador através de outra dan cargas tem um segundo elemento do cargas tem um segundo elemento co contrôle atuável por uma voltagem de contrôle de valor prédeterminado para originar que o segundo circuito se torne condutivo; pelo que as pulsações podem ser aplicadas às cargas alternativamente pela aplicação de voltagem de contrôle alternativamente aos elementos de contrôle.
- 2 Uma unidade alimentadora do enérgia elétrica de acôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo sato do que os primeiro e segundo elementos de contrôle são interruptores eletrônicos de estado sólido, sendo o primeiro elemento de contrôle conectado entre a fonte de voltagem constanto e um lado do condensador de armazenamento via um retificador do bloqueio e sendo o segundo elemento de contrôle conectado entre o mesmo lado do condensador de armazena do condensador de armazena do condensador de armazena. - Uma unidade alimentadora do iado do condensador de armazena-mento via um retificador de bloquelo e sendo a outra carga conce-tada ao outro lado do condensador de armazenamento via um retificados de bloqueio.
- 3 Uma unidade de alimentação de energia elétrica de acôrdo com o ponto 1 ou 2, caracterizada pelo fato de que os elementos de contrôle são igados a uma fonte comum de volagem pulsada alternativa com uma polaridade tal de modo a ser atuável para passar corrente pelos cumes de polos opostos da voltagem pulsada.
- 4 Uma unidade de alimentação de acôrdo com os pontos 1, 2 ou 3, caracterizada pelo fato de que o primeiro elemento de contrôle se torna não condutor quando o condensador de armazenamento é carregado completamente a caracterizado completamente. completamente e o segundo elemen-to de contrôle se torna não condutivo quando o condensador é carregado completamente.
- 5 Uma unidade de alimentação de acórdo com qualquer um dos pon-tos precedentes, caracterizada pelo tos precedentes, caracterizada pelo fato de que o primeiro circuito compreende elementos de circuito que são dimensionados de modo que o condensador de armazenamento de carregado através de um circuito amortecido ressonante e de que o segundo circuito compreende elementos de circuito que são dimensionados de modo que o condensador de armazenamento é descarregado através de um circuito amortecido através de um circuito amortecido através de um circuito amortecido escarregado através de um circuito amortecido escarregado através de um circuito amortecido escarregado através de um circuito amortecido ressonante.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, do

CENTRO NACIONAL DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDAÇÃO)

LEI E ESTATUTOS

Divulgação nº 1.047

PRECO: NCr\$ 0,50

A venda

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

TERMO DE PATENTE Nº 139.688 De 6 de junho de 1962

Sperry Rand Corporation - U.S.A. Titulo: Ocionador de Perfuradores

Privilégio da invenção

Pontos característicos

- 1 Blocos acionadores de perfuradores com partes acionadoras mon-tadas em piacas acionadoras esse bloco acionador sendo caracterizado pelo fato dos acionadores com as bobinas 4 e 6, as alavancas basculantes 3 e as respectivas barras perfuradoras 8 e9 estarem convenientemente dispostas em carreiras superpostas, o ponto de apôio das ditas alavancas basculantes formando uma projeção da própria alavanca ou do elemento que a atrai, de modo que qualquer das barras perfuradoras individuais possa ser acionada ou liberada. ser seletivamente
- 2 O bloco acionador de acôrdo com o ponto l caracterizado pelas alavancas basculantes 3 ficaram man-tidas nas suas respectivas posições pela ação das molas em forma omega 2.
- 3 O bloco acionador de acordo pontos 1 e 2 caracterizado e0101 OS pelas partes acionadoras, como os acionadores com as suas bobinas 4 e 6, as alavancas basculantes 3, ou barras perfuradoras 8 e 9 e as molas em forma de omega estarem suportadas apenas e não fixadas as placas acionadoras 7.

 4 — O bloco acionador de acordo
- eom os pontos 1 a 3 caracterizado pelo fato da espessura das placas acianadoras 7 poder ser selecianada ou modificada por melo de calços ou espaçadores, de modo que os blocos acionadores possam ser formados para perfurações em 45 ou 80 co-lunas.
- 5 O bloco acionador de acordo com os pontos 1 a 4 caracterizado pelo fato das barras perfuradoras 8 e 9 serem mantidas pela pressão das molas de compressão 10 nas suas respectivas posições, de modo que a: alavancas basculantes 3 não ficam impedidas no seu movimento basculante.
- 6 O blooc acionador de acôrdo com os pontos 1 a 5 caracterizado pelas placas acionadoras 7 serem dissem encaixes que permitem major facilidade de montagem.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agôsto de 1945 a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 7 de junho de 1961, sob número R 30.477 IX C-43*.

TERMO DE PATENTE N.º 139.742 De 7 de junho da 1962

Aaton Manufacturing Company : Estados Unidos da América.

Título: "Mecanismo de acoplamenpor deslize". Privilégio de invenção:

Pontos caracteristicos

1. Um acoplamento engranavel construido com o formato de mandi-

1945, a prioridade do correspondento pedido depositado na Repartição
pelo fato das extremidades faciais
pelo fato das extremidades faciais
opostas exiais dos dentes serem inclinadas ou afuniladas substancialmente com o mesmo ângulo com relação no eixo comum dos clementos
do acoplamento; e dito ângulo estando dentro da margem de 30° a 40°.

2. Um acoplamento de mandibulas engrenáveis de acôrdo com o ponto l, caractérizado pelo fato das extremidades faciais axiais de cada elemento acoplável situaram-se na parede lateral de um cano imaginário; os vértices dos ditos canos situaramos vértices dos ditos canos situaramse sóbre o eixo comum do acoplamento, e as paredes laterais dos mesmos sendo paralelas e estendendo-se
em um ângulo etnre 30º e 40º com
relação ao diot eixo.

3. Um acoplamento de mandibulas
engrenáveis de acôrdo com os pontos
1 e 2 caracterizado pelas ditas extremidades axiais inclinarem-se em um
ângulo de 35º substancialmente com
relação ao dito eixo.

4. Um acoplamento de mandibulas

4. Um acoplamento de mandibulas engrenáveis de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracter zado pelo primeiro elemento do acoplamento compreendr uma luva indo um primeiro e segundo jogo de dentes externos sóbre a mesma, os difos jogos de dentes possuindo extremi-dades faciais axiais que se inclinam em direções opostas com relação ac dito eixo e mantendo o mesmo dito dito eixo e mantendo o mesmo dito angulo, o segundo elemento acopiavel compreendendo um primeiro e
um segundo meios engrenáveis por
intermédio de dontes interios na
quais engrenam-se alternadamente
com os ditos primeiro e segundo jogos de dentes de acopiamento, rescontinumento a automidada facicio. pectivamente, as extremidades faciais pectivamente, as extremidades facials exiais dos dentes das ditas engrenagens sendo substancialmente parale-las com relação às atremidades fa-ciais axiais dos dentes com os quais êles se engrenam.

5. Uc acoplamento de mandibulas engrenáveis de acôrdo com qualquer dos pontos precedentes caracterizado polos dentes de pelo menos um dos ditos elementos acopláveis ser apoiaou encostado em um elemento

elástico.

6. Um acoplamento de mandibulas de acôrdo com o ponto 5 caracterizado pelo fato do dito apóio ou encôsto elástico ser um elemento elástico disposto entre os dentes e a parte restante do elemento acoplável.

7. Um acoplamento la mandibulas aparenéses de acôrdo e mento acoplável.

engrenáveis de acôrdo com o ponto 5 caracterizado pelo fato do elemento de encôst elástico ser uma mola disposta entre os dentes e a parte restanto do elemento acopláve.

8. Um acoplamento de mandibulas engrenáveis da acôrdo com cuelcular

engrenaveis de acôrdo com qualquer dos pontos 5, 6 ou 7, caracterizacio pelo fato do elemento de acoplamen-to de mandibulas ter meios de guia estendendo-se axialmente e os dentes serem formados em um anel que se engrena com os ditos meios da guia, deslizando axialmente com relação aos mesmos, o elemento de encôsto clástico estando disposto entre canel e um batente fixo formado no ele mento acoplável

mento acopiavel.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, do 27 de agosto de 1945 a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 18 de dezembro de 1961, sob n.º 180.033.

TERMO DE PATENTE Nº 139 856 De 8 de junho de 1962

Estados Unidos da América.

Título: Derivação de rolamento. Privilégio da invenção.

- Um rotamento anti-friceao acôrdo com o ponto 1, constituído de uma pista externa, uma pista interna e elementos de rolamento dispostos entre as mencionadas pistas, no qual a pista externa é montada em um alojamento e a pista interna é montada sôbre um moente, caracterizado pelo fato de que o tra po de relutância evita a passagem do campo magnético do alojamento para o moente através do rolamento.
- 3. Um rolamento anti-fricção da acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que o trajeto de relutância inclui um trajeto de alta relutância provido, por um membro não-imantável associado com uma das pistas de rolamento.
- 4. Um rolamento anti-fricção de acôrdo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de que o membro não-mugnético é um calço em chapa interposto entre a pista externa e o suporte dèste.
- 5. Um rolamento anti-fricção de acordo com qualquer ponto precedente caractreizado em qua o trajeto de relutância inclui um trajeto de baixa relutância provido por uma de-rivação magnética bem próximo do mencionado rolamento.
- 6. Um rolamento anti-fricção de acordo com o ponto 5 no qual o ro-lamento inclui uma pista externa su-portada por um alojamento e a pista interna suportada por um eixo, caracterizado pelo fato de que a derivação magnética circunda o eixo e está em relação facial so mencionado rolamento
- Um rolamento anti-fricção acordo com o ponto 6. caracterizado pelo fato de que a derivação magné ica é um retentor de lubrificação e cujas partes têm uma permeabilidade magnética que é maior do que a per-meabilidade magnética do rolan ento.
- 8. Um rolamento anti-fricção de acôrdo com qualquer am dos pontos 5-7, caracterizado pelo fato de que e trajeto de baixa relutância é provido por um par de nembros imantáveis, relativamente móveis, ben. proximos um ao outro e tendo uma curta passagem de ar entre os mes-
- 9. Um rolamento anti-fricção de acôrdo com qualquer tim dos pontos precedentes, caracterizado eplo fato de que um par de rolamento, circundam um eixo e são montados em um elejamento a circundam elejam um alojamento, e que uma luva de derivação magnética circunda um cixo entre os rolamentos.
- A requerente reivindica de acôrdo A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-iei n.º 7.9 0 de 27 de agôsto de 1945, a prioridade do correspondente padido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 8 de junho de 1961, sob n.º 115.716.

TERMO Nº 139.925, DE 15 6-1962 Benjamin Doktor — Estados Unidos

Título: "Aperfeiçoamentos na construção de um bloco terminal".

da América.

Privilégio de invenção

Pontos característicos

1 — Um dispositivo para prender um condutor elétrico caracterizado por compreender uma primeira pa-rede, uma parede interligada com a mesma e dela se estendendo lateral-mente, um membro de acunhamento 1. Um acoplamento engranave: construido com o formato de mandi-bula, compreendendo os primeiros e bula, compreendendo os primeiros e campo magnético, caracterizado pelo paralelo à dita primeira parede, o ponto 8 ou 9, caracterizado pelo paralelo à dita primeira parede, o ponto 8 ou 9, caracterizado pelo ponto 8 ou 9, caracterizado pelo

caracterizado fato de que no trajeto da relutância dito membro sendo uma superficie dades faciais é provido para desviar o fluxo magneto de come contraposto à dita parede.

2 - Um dispositivo, de acárdo enm o ponto 1. caracterizado pelo feta a superfície com ação de cone se: baixada para formar uma part cava pela qual com ca rotação dito cone, enquanto um condutar trico é disposto entre a dita o discônica e a dita primeira paredo, o dito condutor será fixado entre a dita parte e a parede.

3 — Um dispositivo de acórdo com o ponto 2, caracterizado pelo fajo da dita parte cônica ser em forma de

- V em corte transversal.
 4 Um dispositivo, de acôrdo com os pontos 2 ou 3, caracterizado pelo fato da dita superfície de ação do cone ser disposta para se aproximar da dita primeira parede quando o dito membro é girado num sentido oposto àquele no qual o dito condutor e inserido no interior do dito dispositivo em consequência do que o dito dispositivo é alto-travável e so oporá com uma fórça de sujticio maior a uma tentativa de puxar-te o dito condutor do dito dispositivo.
- 5 Um dispositivo, de acôrdo com um dos pontos 1 a 4, caracterizado por um membro de invóluvro 600 tendo pela menos uma abertura attavés a qual o dito condutor pode ser inserido, o dito membro de acunicamento cooperando com cada abarrura, sendo de seção transversal ess m= cialmente cilindrica, sendo dispurto para o dito movimento rotativo vo interior do dito membro de involtcro, e tendo pelo menos uma super-fície de acunhamento sobre o mismo seletivamente alinhavel com a dita abertura no dito membro de invólucro.
- Um dispositivo, de acórdo com o ponto 5, caracterizado pelo fato do dito membro de acunhamento possur uma variedade de superfícies de acunhamen o sobre o mesmo seluivamente alinháveis com as di'as aberturas ao dito membro de involucro.
- 7 Um dispositivo, de acôrdo com o ponto 5 ou 6. caracterizado pelo fato do membro de invólucro óco ser cilíndrico.
- 8 Um dispositivo de acôrdo com qualquer um dos pontos 5 a 7, caracterizado pelo fato do dito membro de involucro ser de forma essencale mente eretangular, a dita primi 19 parede formando um membro planar lateral, a dita segunda pu de formando um membro planar inferior, e tendo também um membro planar superior, todos es três in mbros formando um invólucro de for-ma essencialmente retangular corre os mesmos, o dito membro de acualiamento sendo de um diametro sufi-ciente para lotar substancialmente o dito recinto ou involucro de forma retangular, a dita superficie rebai-vada se estendendo transversalmente ao dito eixo principal e se encontrando com a superficie cilindrica externa do dito membro de acunhamento numa borda curvilinea, a dita su-perfície rebaixada numa primera posição relativa com respeito ao dito membro planar lateral formando um espaço no interior do qual a extremidade do dito condutor pode ser in-serida, e numa segunda posição reativa servindo para acunhar o dito ondutor entre a dita horda curvili-uea e o dito membro planar laceral.

 9 — Um dispositivo, de acôrdo cem
 ponto 8, caracterizado por possuir um por dos ditos membros planaras aterais, a dita superfície rebaixada formando o dito espaço com respeito

tato do dito membro planar superior | zada pos compreendes a produção de | bre o ancl, o que provoca o rebatimento | tor um orifício através o qual o dito membro de acunhamento se projeta, o dito membro de acunhamento ten-Co dispositivos para acoplamento com UMA ferramenta para girar o mesmo Catro as ditas primeira e segunda Desições.

11 - Um dispositivo, de acôrdo com o ponto 10, caracterizado por primei-co e segundo elementos do corpo as-Exétricos, cada um tendo uma reen-Encia conjugavel paralelamente Correspondente à configuração exter-ca do dito membro de invólucro de forma setangular, e dito membro de Lavólucro sendo parcialmente dispos-Co no interior de cada uma das ditas

Coentrâncias.

12 — Um dispositivo, de acôrdo com o ponto 11, caracterizado pelo Ento dos ditos primeiro e segundo ele-mentos do corpo formarem uma aber-tura levando ao dito recinto de for-ma retangular ao dito membro de fmyélucro.

13 - Um dispositivo para sujeitar um condutor elétrico essencialmente conforme descrito e conforme illistrato nos desenhos apensos.

TERMO DE PATENTE Nº 139.940, DE 12 DE JUNHO DE 1962

C. A. V. Limited - Inglaterra.

Título: "Um dispositivo para auxillar a partida de motores de combus-tão interna".

Privilégio de invenção

Pontos característicos

- l Um dispositivo do tipo especi-ficado caracterizado pelo fato da pe-riferia da haste ser tratada de modo @ oferecer uma superficie interrom-
- pida na sua extensão longitudinal. 2 Um dispositivo de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de haste ser filetada com passo de Bosca.
- 3 Um dispositivo de acôrdo com ponto 1, caracterizado pelo fato do dispositivo ser raiado circunferencialmente.
 4 — Um dispositivo de acôrdo com
- o ponto 1, caracterizado pelo fato da superfície da haste ser carretilhada.
- 5 Um dispositivo de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da superficie da haste ser tornada áspera por intermédio de aplicação de jato de arcia.
- 3 ... Um dispositivo do tipo especi-sicado caracterizado por compreender
- disposição das partes substancial-mente conforme descrito com refe-fercie à Fig. 1 dos desenhos anexos. 7 Um dispositivo do tipo espe-dificado caracterizado por compreen-der a combinação e a disposição das partes substancialmente conforme descrito com referência à Fig. 2 dos desenhor anexos.
- A requerente reivindice, de acôrdo com o Convenção Internacional e o crê. do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agôsto de 1943, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, CAL 17 de junho de 1961, sob o nú-EMORO 21.087.

TERMO DE PATENTE Nº 140.015 De 14 de julho de 1962

Dominion Magnesium Limited - Ca-Section — Titulo: «Processos para Pro-Co invencac.

Pontos Caracteristicos

-- Na produção de magnésio, por vectusso silico tampica, a laso caracest mar progress tramente empuranto a so-

- ferro-silício contendo não menos que 80% de silício total, e não mais que 30% de silicio, em forma combinada, como compostos de ferro.
- Na produção de magnésio, por redução silico-térmica, o processo caracterizado por compreender a misturação, om dolomita calcinada finamente dividida, de ferro-silicio finamente dividido contendo não menos que 80% de silício total e não mais que 30% de silício em forma combinada, com compostos de ferro, briquetagem da mistura, aquecimento dos briquetes em uma retorta metálica, sob pressão reduzida, para a tem-peratura de reação, para formar vapor de magnésio, e condensação do vapor.
- 3 No processo de produzir magnésio metálico, pela redução silico-térmica do óxido de magnésio da dolomita calcinada, o aperfeiconnento caracterizado por compreender o uso de uma fonte de ferro-silicio contendo teores de silicio não menores que 80% de silicio total e não mais que 30% de silicio combinado, como compostos de ferro, para assim aumentar o aproveitamento de magnésio por unidade de tempo de aquecimento.
- 4 Processo de acôrdo com o ponto 3, caracterizado porque o sificio usa-do como agente redutor é um silicio separado de um ferro-silicio preparado em forno de arco, que, inicialmente, tem teor de silicio mais baixo.
- 5 Uma carga mista para a produção de magnésio, pelo processo de sílico-termia, caracterizada por consistir essencialmente de uma misiura de dolomita calcinada e ferro-s lício em que o teor de ferro não é maior que 25% do teor de silicio do ferro-silicio, e a proporção de dolomita calcinada na mistura é aumenta . de ...na quantidade igual ao pêso que falta ao tcor de ferro para atingir os 25% do teor de silício do fer-

A requerente reivindica de com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreso Lei nº 7.903, de 27 de agôsto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 14 de julho de 1961, sob nº 24.121.

TÊRMO DE PATENTE Nº 140.037

De 15 de junho de 1962

Société Anonyme Des Pneumatiques Dunlop - França.

Título: Máquina para Dobrar sôbre il mesma Lonas de Materiais Moles como Tecidos Gomados. - Privilégio da invenção.

Pontos caracteristicos

1. Uma máquina para dobrar sôbre si mesmas lonas de materiais moles como tecidos gomados, caracterizada por compreender esse ciel ente uma superficie lesuporte silindrico, constituida por um anel e uma câmara inflavel e deformavel disposto a seguir um do outro no sentido axial, sendo a lona a dobrar colocada em parte sôbre o anel e em parte sobre u câmara comportando anel uma zona peciférica de sucção ao longo de sua margem adjacente à câmaro, de modo que a lona possa ser mantida ai fixamente, seade previstos recursos para inflar a climaça e a defor-

da porção da lona situada sôbre a câ-mara, sôbre a porção da dita lona mantida fixada no anel.

- 2. Modos de realização caracterizados por apresentarem as seguintes particularidades seguintes, tomadas separadamente ou nas combinações possíveis:
- os meios servindo para deformar a câmara não constituídos por uma parte cilindrica externa, concêntrica à superficie de suporte, e podendo ser deslocada paralelamente à dita superficie;
- a zona de sucção do anel e constituida por ranhuras circulares ligadas pelo canal a uma fonte de vácuo:
- o anel é de material clántico como borracha, e é acionado, bem como câmara, por meio de um suporte cujo diâmetro só pode variar, a fim de poder colocar comodamente a lona no lugar e a revirar:
- a câmara composta um talão situado entre o anel e um segundo anel menos espesso, que suporta a parte restante da dita câmara, detal modo que, quando dita câmara é esvaziada, suasuperficie externa situada ao prolongamento do anel mencionado em primeiro lugar:
- e suporte de anéis e da câmara e constituido por barras monadas entre faces da extremidade sôbre sacos infláveis, envolvendo um tambor cuja árvore serve para a passagem de diversas canalizações necessárias ao funcionamento da máquina;

-- a peça cilindrica faz parte de um tubo montado sôbre a árvore do tambor, de modo a poder des!isar ai longitudi-

nalmente

– a árvor**e do tambor** é monta**da** s**o**bre uma base, num suporte ligado a distribuidores comandando canalização da máquina, tendo êste suporte, igualmente, um macaco de tduplo efeito, assegurando o deslocamento do tubo.

A requerente reivindica de acôrdo com o Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agôsto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Re-partição de Patentes na França, em 15 de junho de 1961, sob nº 865.059.

INDÚSTRIA

PESQUERA

Icacções Gessis e investimentos

Divulzação nº 1.049

PRECO: NCS 0.63

a verda

Na Guanchesa

Saglo do Vendac: Avenio Rodrigues Alves 12 1

> Agência le Ministéria da Facendo

micade-co a pedidos pelo serviço de Reenzbôlso Postal

En Profila

Na Sada do D.I.N.

TERMO DE PATENTE Nº 144.10

D3 25 DE OUTUBRO DE 1000

Singer do Brasil S.A. — Indúntrias Reunidas e Comércio — Súd

Título: "Nôvo Modêlo de Borro Para Criança".

Patente de Modêlo de Utilidado

Pontos ' Caracteristicos

- Nôvo modêlo de berço paro criança, caracterizado pelo fato co que o respectivo estrado apresente, articulados nos seus extremos, que tro elementos metálicos, substancialmente, em forma de Z cujos extremos livres são suscestíveis do cooperar com um ou outro do vários elementos em forma de gancho provistos em peças metálicas fixadas com memorar avientes extremos do cooperar se extremos de companios de companio aos montantes extremos da cabes ceira e da parte trazeira do bergo.
- 2 Nôvo modélo de berço pare criança, de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que es esta tremos perfurados das grades lates rais do berço trabalham em hasacs cilindricas iongituditudinais quo e firmam, pelos seus extremos, aco re-feridos montantes da cabeceira o es parte traseira do berço o a umo certa distância dos mesmos.
- 3 Nôvo modêlo de berço pase criança, de acôrdo com os pontos a e 2, caracterizado pelo fato de que os referidos montantes apresentama os referidos montantes apresentação ainda, abaixo da peça portadora capanchos, elementos metálicos en forma de cantoneira e de parte mentor chanfrada ou biselada com as quais cooperam elementos, igualmente, metálicos previstas na barra de coda uma das grades la inferior de coda uma das grades la inferior de cada uma das grades la-terais e comandados por um atuador basculante metálico previsto ma face inferior da barra respectiva.
- 4 Nôvo modêlo de berço pass criança, substancialmenta, de acco-do com o que foi aqui descrito @ ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO DE PATENTE Nº 140.049 DE 15 DE JUNHO DE 1932

The Wellcome Foundation Limited Inglaterra.

Título: "Formulações Farmac3u-ticas e Sua Manufatura".

Provilégio de Invenção.

Pontos Caracteristicos

- 1 Um processo para a maz-fatura de um tablete, compreenden-do uma porção medicamentosa o uma porção inerte não medicamen-tosa, segundo antes descrito, caras-terizado porque se cobre parte, po-rém não tôda a superfície da por-ção medicamentosa, o porque com-preende o uso da técnica de reves-timento por compressão. - Um processo para a man timento por compressão.
- 2 Um processo para a manufa-tura de um tablete segundo o pontura de um tablete segundo o pon-to 1, tendo uma porção inerte en-volvendo a porção medicamentosa o provida com um furo, caracterizado por compreender o uso de uma por-ção medicamentosa preformada, ten-do uma região elevada nas provimido uma região elevada nas pròximi-dades do lugar onde o furo deve sa formado na perção inerte.
- A requerente reivindica de acôreo com a Convenção Internacional, © © Art. 21 do Decreto-lei nº 7.803, de 27 de agôsto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositedo na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 15 de junho de 1981, sob nº 21.593.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação saita do aetrdo som o art. 109 o como paragrafos do Código da Propriedado Endustrial

TARMOS DEPOSITADOS EM 7 DE JUNHO DE 1968 Nº 852.112

KIKU

Requerente: Faberge, Inc.
Local: Estados Unidos da América
Classe: 48

Classe: 48
Artigos: perfumaria, cosméticos
preparações para toilete

Nº 852.113

UNI - UNIÃO NACIONAL:
DE ONVESTODORES
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerens: Univest S. A. Corretora de Valores
Local: São Paulo

Classe: 50

Artigos: administração de fundos mútuos de investimento ou participação

Nº 852.114

Dordeste Gráfica



Requerente: Nordeste Gráfico, Industrial e Editôra Ltda. Local: Pernambuco

Classe: 50

Erilgos: artes gráficas (serviços de)

Nº 852.115

COÉCESTE BRAFICA INDUSTRIAL E EDITÉCE

LIDA

Requerente: Nordeste Gráfica, Industrial e Editôra Ltda. Local: Pernambuco Nome de emprêsa Nº 852.116

NATAL DO RECIFE 68

Requerente: L. G. Vieira & Companhia Limitada Local: Pernambuco Classe 33 Frase de propaganda

Ns. 852.117-118



Requerente: Sociedade Construtora Heleno & Fonseca S. A. Local: São Paulo Classes: 16 — 33 e 50 Insignia

Classe: 50
Artigos: serviços de engenharia civil.
notadamente construção de obras de
arre, edifícios e pavimentação

Nº 852.119

Caburé

Ind. Brasileira

Requerente: Ivone Arantes Local: São Paulo Classe: 41 tigos: doces, leite, manteiga, quei

Artigos: doces, leite, manteiga, queijos, requeijão e derivados

Nº 852.120

GASA DO VOYO ANTONIETA FERRAS DIVIZ.

Requerente: Cruzada Assistencial Paulista (CRUZAP) Local: São Paulo

Classe: 33

Nº 852.128

EDIL

Requerente: Companhia Imagillaria o Construtora Edil Local: São Paulo

Classe: 50

Aplicação: prestação de serviços de administração de imóveis, projetos de engenharia e construção

Nº 852.122

RESTIVAL INTERNACIONAL DA CANÇÃO

Requerente: José Roberto da Veiga Cabral Local: Guanabara

ocal: Guanaba Classe: 32

Artigos: programas de rádio

televisão

Nº 852.123

PERFILAM

Ind. Brasileira

Requerente: Perfilam S. A. Indústria de Perfilados e Artefatos Metalúrgicos Local: São Paulo Classe: 5

Artigos: metais em bruto ou parcialmente trabalhados, usados nas indústrias, a saber: aços, alumínio, alpaca, antimônio, argentão, bronze, chumbo, cromo, cobalto, cobre, estanho, ferro, latão, magnésio, manganês, níquel, ouro, platina, prata, tungstênio, wolfrânio e zinco

Nº 852.124

PASTEURIZAGO DECODORIZADO

Flor da Nafa

Leite

Requerente: Paschoal Lamana & Irmãos Local: São Paulo Classe: 41 Artigos: leite

Nº 852.125



Requerente: Paschoal Lamana & Irmãos
Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: manteiga

Nº 852.126

Ind. Brasileira

Requerente: Ancora Indústria e Comércio Ltda. Local: São Paulo

Classe: 36

Artigos: calçados em geral

Nº 852.127

VERLON SUPER-LONA Indústria Brasileira

Requerente: Ancora Indústria e Comércio Ltda. Local: São Paulo

Classe: 36

Artigos: calçados em geral Nº 852.128

VEPLON SUPER-PRO Indústria Brasileira

Requerente: Ancora Industria e Comércio Ltda. Local: São Paule

Classe: 36

Artigos: calçados em geral Nº 852 129

Remanant State of the State of

Requerente: Ancora Indústria e Comércio Ltda. 'Local: São Paulo

Classe: 36

Artigos: calçados em geral Nº 852.131



Ind. Brasileira

Requerente: Sarty S. A. Indústrio e Comércio Local: São Paulo

Classe: . 28

Artigo : holsas; caixas; chapeleiras; carteiras, estojos; frasqueiras; malas; maletas; mochilas; pastas; porta-chaves; porta-níqueis; porta-notas; recipientes; sacolas; sacos; tira-colos; valises

Nº 852.130

VILL-BELLA BOUTIQUE GUARUJA

Requerente: Nuri Dolore Schweikert Local: São Paulo Classe: 36 Titulo

Nº 852.132



Acquerentes Organização Imobilidada Administradora Idead Local: São Paulo Classe: 50 Artigod: administração de belig imóvels em geral

Nº 853.133

TO CHELL WHY THORNWAY I WIND

Requerente: Organização Imobiliária & Administradora Ideal Local: São Paulo

Nome comercial

Nº 852.134

e sarty s. A. Industria B concreto

Democrate: Sarty S. A. Inclinisis

Local: São Paulo Nome comercial

Nº 853.133



' Decement Indicatile Gelecie Filse Lides Incal: São Facil Classe: 28

/Lithus Gales e edesiver plus serem attaca ar como, borrache, pleas, plea-Lees e fórmica

Nº 853.136

PROOFFIA GUARCA TABOREM

Moreover Indiana Calonia Takon Lata,

> Local: São Paris. Nome compreso

Nº 852.137-140



Indústria Brasileira

Requeremes Supermercado: Peg-Pag S. A.

Local: São Paulo

Classe: 1%

Artigos: Artigos, máquinas e instalações para escritórios e desenho, não incluidos nas classes 38 e 40

Classe: 18

Artigos: Armas, munições de guerra e raça, Explosivos, fogos de artificios

Classe: 19

Artigos: Animais vivos, inclusive aves, evas esa geral, jaciusive do bicho da sêda

Classe: 20

Artigos: Petrechos navais e aeronáuticos (salva-vidas, âncoras, cintos de natação, bôias, para-quedas, etc.)

Nº 852.144

ATDROMAGICA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerents: Masao Uron Local: São Paulo

Classe: 1Z

Arigo. Na classe

Nº 852.142-143

VITE

INDUSTRIA BRASILEIRA

Regulerate: Hermany kiedistria a Comercio Hic S. A.:

Locale Guanabaca

Classe :2

Artigos: Na 1 832

Classe: 46

Artigos: Na classe

Nº 852.144-145

PUFF

INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Hermany Industria & Comércio Hic S. A. Local: Guanabara

Local: Guanabara

Classe: 2

Artigos: Na classo

Classe: 46

Artigos: Na classa

Nº 852.146-143

PINHAL

INCUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Hermany Industria & Comércio Hic S. A. Local: Guanabara

Classe: 2

Artigos: Na classe:

Artigos: na classe

Ns. 852.150-155



INDUSTRIA BRASILETRA

Requerente: Artol — Indication Eletronica S. A.

Local: São Pacio

Classe: 8

Astigos: Na classa

Classe:9

Artigos: Na ciasco

Classe: 11

Artigos: Na classi

Classe: 26

Artigos: Na classi

Classe: 40

Artigos: Na clas@

Classe: 49

Artigos: Na classo

Nº 852.148-149

POP

ANDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Hermany Indiatria (3 Comércio Hic S. A.

Local: Guanabaca

- Classe: 2

Artigos: Na classe

Classe: 46

Artigos: Na close

Nº 852.156

ULTRALAS ...

QUALIDADE DE FATO PRECO MACO ÉNEMES

Requesense: cuivaigs Aparellos & Serviços Lídeo

Local: São Paulu

Glasses: 8 — 11 — 30 — Happanda de Propaganda

Nº 852.15%



Requerents: Plastispurus Gattha S.A.,
— Indústria e Comércio de Lipunes

Sintéticas

Local: Rio Grande do Sul Classe: 36

Artigos: Entreformo o aviamontos 63 confecções

Nº 852.158

Inrebra

Indústria Brasileira

Requerente: Inrebra — Indústria de Relógios do Brasil Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 22

Artigos: Na classa

Nº 852.159

FLORI DA
Praia Grande Est.
de São Paulo

Requerente: Territorial Praia Grande

Estabelecido em São Paulo Classe: 33 Titulo de edifício

Nº 852.160



INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Henrique Atorlito Estabelecido em São Paulo

Classe: 4

Artigos: Óleos vegetais em bruto ou parcialmente preparados nas indústrias inclusive óleo de mamona

Nº 852.161

TINTURARIA PRIMOR São Paulo-Capital

Reguerente: Tinturaria Primor Lada. Estabelecido em São Paulo

Classe: 33
Titulo de estabelecimento

Nº 852.163



Requerente: Banco Comercial do Estado de São Paulo S. A.

Estabelecido em São Paulo

Classe: 50

Artigos: Operações bancárias em geral, erédito, financiamento, investimentos, câmbios, seguros, títulos e valôres

Nº 852.162

REDE - REPRESENTAÇÕES LITDA.

Requerente: Rede — Representações Ltda. Estabelecido em São Paulo Nome de emprêsa

Nº 852.164



Indústria Brasileira

Requerente: Arthur Lundgren Tecidos S. A. Estabelecido em São Paulo Classe: 23

Artigos: Algodão, a!paca, cânhamo, cetim, caroá, casimiras, fazendas e tecidos d: lã em peças, juta, jersei, linho, nylon, paco,paco, percalina, rami, raion, sêda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro, tecidos sintéticos, fios acrílicos e veludos

Nº 852.165

Couro de Onça

Indústria Brasileira

Requerente: Arthur Lundgren Tecidos S. A.

Local: São Paulo

Classe: 23

Artigos: algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, rami, rayon, sêda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis; tecidos de pano couro, tecidos sintéticos, fios acrílicos e veludos

Nº 852.167

CASEMIRA PAULISTA

Indústria Brasileira

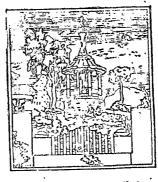
Requerente: Arthur Lundgren Tecidos S. A.

Local: São Paulo

Classe: 23

Artigos: tecidos de carimira

Nº 852,166



Indústria Brazileira

Requerente: Authur Lundgren Tecides S. A. Local: São Paulo

Classe: 23

Artigos: algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey. linho, nylon, paco-paco, percalina, rami, rayon, sêda natural tecidos plásticos, tecidos sintéticos, fios acrílicos e veludos

Nº 852.168

GRAVOREL

e Indústrias Ltda.

Local: São Paulo Classe: 38

Artigos: bandejas de papelão, blocos de papel, cartões comerciais e de visitas impressos, cadernos, copos de papel, cartolina, caixa de papelão, canudos para refrescos, duplicatas, envelopes, embalagens de papel e papelão, álbuns em branco, forminhas de papel, faturas, recibos, fichas, guardanapos de papel, etiquetas de papel? papelão, letras de câmbio, livros em branco, cheques, notas promissórias, debêntures, títulos, passagens, papel almaço, papel crepon, papel de escrever, papel de embrulho, papel pora desenho, papel higiênico, papel impermeável, dapéis de carta, papéis de oficio, pastas de papelão, pratinhos de papelão, saquinhos de papel e livros não impressos

Nº 852.170

FUNDO ELUCATIVO BRASILEIRO

Requerente: Editöra Edgaro Blücher Ltda

Local: São Paulo

Classe: 32

Artigos: anuários, álbuns impressos.

Nº 852.133

JOHALI Indiavria Louilloira

Pequerente: Indústria de Confecções e Malharia Jomali Lóda.

Local: São Paulo

Classe: 36

Artigos: blusas, babaderes, casacos, capas, cachecóls, chapéus, cintas, calgas, calções, camisos, cueiros, camisetas, cuecas, gravatas, jogos de lingerie 'uvas, lencos, meias, maiôs, penhoar, pulover, piemas, roupão, e shorts, sungas, soutiens, toucas, salas, jaquetas, japonas, benés, coletes, uniformes e vasidos

N 852.171

EUDION ERASILEIRA DE S

Requerente: Hudson Brasileira de Petróleo S. A.

Local: São Paulo Nome de emprêsa

Nº 852.173

MANUTERCAO

Requerente: Bias Espinola de Faria, Ernesto Kloetzel e João Ernesto Coelho Neto

Local: São Paulo

Classe: 32

Artigos: agentas, álbuns impressos, almanaques, anuários, apostilas, boletins, calendários, catálogos, enciclopédias, folhetos, folhinhas, jornais, livros impressos, revistas e roteiros impressos, método para ensino, programas de rádio e televisão

Nº 852.174

SERVIÇOS E UTILIDADES

Requerente: Bias Espinola de Faria, Ernesto Kloetzel e João Ernesto Coelho Neto

Local: São Paulo

Classe: 32

Artigo L agendas, álbuns impressos, almanaques, anuários, apostilas, boletins, calendários, catálogos, enciclopédkas, folhetos, folhinhas, jornais, livros impressos, revistas e roteiros impressos, método para ensino, programas du rádio e televisão

N9 852.172

M9 852.178

TUR-BINA Indústria Brasileira

Regresente: Máquinas Suzuki S. A. Local: São Paulo

Classe: 6

Artigos: máquinas de brilhar arroz e cereais

Nº 852.175

anuário da propaganda Brasi lei ra

Requerente: Bias Espinola de Faria Local: São Paulo

Classe: 32

Artigos: agendas, álbuns impressos. elmanaques, anuários, apostilas, boletins, calendários catálogos, enciclopédias, folhetos, folhinhas, jornais livros impressos, revistas e roteiros impressos, método para ensino, programas de rádio e televisão

Nº 852.176

anuario brasiletro DE . PROPAGAN DA

Requerente: Bias Espínola de Faria Local: São Paulo

Classe: 32

álbuns impressos Artiges: agendas, Artigos: agencias, albuns impressos.
Olmanaques, anuários, apostilas, boletins, calendários catálogos, enciclopédios, folhetos, folhinhas, jornais
livres impressos, revistas e roteiros
impressos, método para ensino, prograinas de rádio e televisão

Nº 852.177

WRETOR FINANCEIRO

Requerente: Bias Espinola do Faria Local: São Paulo

Classe: 32

Artigos: agendas, álbuns impressos, almanaques, anuários, apostilas, boletins, calendários catáligos, enciclopédias, folhetos, folhirhas, jornais, livros impressos, revistas e roteiros Impressos, método para ensino, pro gramas de rídio e televisão



Requerente: Central Locadora de Veiculos S. A.

Local: São Paulo

Classe: 50

Artigos: locação de veículos, estadia, paragem, pôsto de estacionamento. pôsto de taxis, lavagem, lubrificação, consertos e oficina mecânica de veículos em geral

Nº 852,179

CENTRAL LOCADORA te veiculos s/a.

Requerente: Central Locadora de Veículos S. A.

Local: São Paulo Name de emprêsa

Mº 852.180

ENCICLOPEDIA DOS municípios de são PATLO

Pequerente: Dr. João Agripino da Costa Dória Local: São Paulo

Classe: 32

Artigos: Agendas, álbuns impressos almanaques, anuários, apostilas bo-letins, calendários, catálogos, enciclo-pédias, folhetos, jornais, livros im-pressos, métodos para ensino, diclo-mários, coleções de livros

Nº 852.182

AMCAB

Requerente: Carlos Conrad e samuel Dias de Campos

Local: São Paulo

Classe: 50

Artigos: Administração de bens, cor-retagens de valêres móveis e correta-gens de imóveis

Nº 852.181 ·

ENCICLOPEDIA BRASILEIRA DOS MINICÍPIOS

Requerente: Dr. João Agripino da Costa Dória Local: São Paulo Classe: 32
Artigos: Agendas, álbuns, álbuns impressos, almanaques, anuários. apostilas, boletins, calendários, catálogos; enciclopédias, folhetos, jornais, livros impressos, músicas impressas, revistas e roteiros impressos, métodos para ensino, dicionário, coleção de livros sino, dicionário, coleção de livros

Ns. 852.183-184

FILTRON.A Indústria Brasileira

Requerente: Filtrona Componentes para Cigarros Ltda. Local: São Paulo

Classe: 17

Artigos: Filtros especiais componen-tes de canetas tinteiro

Classe: 8

Artigos: Filtros

Nº 852,185

EDITORA INTERNA-CIONAL ENCILOPÊDIA

Requerente: João Agripino da Costa Dória

Local: São Paulo Classe: 32

Artigos: Agendas, álbuns impressos, almanaques, anuários, apostilas, boletins, calendários, catálogos, enciclopédias, folhetos, folinhas, jornais, lipedias, folinetos, folinnas, jorna.s, fi-vros impressos, músicas impressas, re-vistas e roteiros impressos, métodos para ensino de músicas, programas de rádio, televisão e cinema dicionários e coleções de livros

N 9852.186

TAPREEV DIMENTOS EMTORIAIS

Requerente: João Agripino da Costa Dória

Local: São Paulo Classe: 32

Artigos: Agendas, álbuns impressos almanaques, anuários, apostilas, bole-tins, calendários, catálogos, enciclo-pédias, folhetos, folinhas, jornais, li-vros impressos músicas impressas, re20 852.187

SÃO JOÃO Indústria Brasiloiro

Requerente: Indústria e Comércio de Giz "Dubom" Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 17

Artigos: Giz escolares para escritório e para desenhos

Nº 852.189

NOVA CUMBICA Indústria Brasileira

Requerente: Bartholomeu Nápoli Júnior

Local: São Paulo

Classe: 4

Artigos: Pedras e granitos em bruto ou parcialmente trabalhadas

Ns. 852.189-193



INOTAL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Inotal S. A. Indústale e Comércio

Local: São Paulo

Classe: 8

Artigos: Aquecedores elétricos, aparejours, ancenas, acendedores elétricos, aparelhos de luz fluorescente, baterias elétricas, bobinas, chaves elétricas, chaves de alavancas, conduits, comutadores, condensadores, cabos e condutores elétricos, dials, ferros elétricos de passar, fios terra, fios elétricos, fusíveis, interruptores, isoladores, lampadas, letreiro, luminosos, lustres, lanternas, lampiões, pilhas elétricas, plugs, plefounieres, pilôto de sinalização, quebra-luz, resistências, relays, reatores para luz fluorescentes, soquetes, tomadas, transformadores, visores e válvulas

Classe: 28

Artigos: Argolas, armações para óculos, bôlsas, cabos paar utensilios, caixas para acondicionamento de alimentos, carteiras cestinhas, colas copos, chapas, caixas para baterias adesivos, enfeites para aut móveis guarnições para objetos, guarnicões de material plástico para aparelhos elétricos, laminados de plástico, lancheiras, material plástico para revestimento de assentos e paar estofamento. pédias. folhetos, folinhas, jornais, livédias. folhetos, folinhas, jornais, livros impressos músicas impressas, retos de carros, porta-documento, masvistas e roteiros impressos, método sas plásticas, fitas isolante, resinas
para ensino de música, dicionários, sintéticas, sclados, tintes plásticas,
coleções de livros, programas de rádio, tubos plásticos e vasilhames de mastelevisão e cinema terial plástico Classe: 11

Artigos: Armações de metal para objetos, alavancas, anéis, argolas, arandelas, arruelas, arrebites, alicates, botões metálicos para aparelhos elétricos, brocas, chaves de fenda, chapas e placas de metal, cubetas, cúpulas, crivos, chaves de parafuso, espelhos metálicos, fios metálicos, facas, ganchos, estojos para objetos, enfeites, frisos globos, guarnições de metal para aparelhos elétricos, grampos, lâminas para feiramentas, matrizes, morsas maçanetas, pingentes, pratos, placas pernas de fixação, pregos, pinos, porcas porta eletrodos, parafuros, presilhas, perfuradores, roscas, tarrachas, tubos de metal, tesouras, rosetas, recipientes, suportes, serras e uniões

Nº 852.193



Requerente: Confecções Jack S.A.
— Indústria e Comércio

Local: R. G. do Sul'

Classe: 36

Artigos: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, anáguas. blusas, botas, botinas, blusões
boinas, bonés, cartolas, casacão, coletes, capas, chales cachecols calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, calças de senhoras e de crianças, calções, camisas, calças, camisetas, cuécas, ceroulas, colarinhos, casacos, echarpes, fantasias, gravatas,
gôrros, jogos de lingerie, jaquetas, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias,
maiôs mantas, mand.ião, mantilhas,
paletós, penhoar, pulover, pelerinas,
ponches, polainas, pijamas, pumhos,
perneiras, robe de chambre, roupão
sobretudos, saias, suspensórios, saidas
de banho, sweater, shorts, stolas, soutiens, slacks, taier, turbante, ternos,
uniformes e vestidos

· Nº 852.193/194

Indústria Brasileira

Requerente: Dr. Igor Sresnewsky Estabelecido em: São Paulo

Classe: 16

Artigos: Argamassas, azulejos, caixas d'água, cimento, edificações premoldadas esquadrias, estacas, estruturas metálicas, elementos de coberturas, grades, janelas, ladrilhos, lages, mosaicos, massas de revestimento, impermeabilizantes para construções, portas de chapas onduladas postes, pisos, portas, peças onumatas postes, pisos, portas, peças ornamentais de cimento cu gêsso, telhas, tacos, tijo-los, tubos, paredes, divisões acústicas e térmicas, vigamentos Classe: 8

Artigos: Anemometros amperômetros, aparelhos calibradores, aparelhos de expungo, baromeoros, chaves elebicas concadores de rotação, compresseres, contactores de rotagao, compres-seres, contacta acores exaustores, for-nos, hidrómetros, isolantes térmicos, monômetros, medidores, massaricos, neveis para calderas, prumos qua-dros de comando registros, regulado-res automaticos, redutores de prescão, termumetros, torneiras de com-pressão, teodolitos, transformadores, cabos e condutores elétricos, conabos e condulores elétricos, con-duits, caixas acústicas, válvulas, voltimetros e ventiladores

Nº 852.195

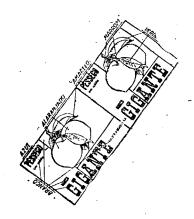


Requerente: IIndústria e Comércio de Giz "Dubom" Ltda. Estabelecido em: São Paulo

Classe: 17

Artigos: Gz escolares para escritorios e para desenhos

Nº 852.195



Requerente: Agro-Industrial Israel Silva S.A. Estabelecido em: Minas Gerais

Classe: 41

Artigos: Pêssego em calda

Nº 852.197

ANUÁRIO BRASILEIRO DO ENSINO

Requerente: Fernando de Sousa Reis Estabelecido em: São Paulo

Classe: 32

Artigos: Agendas, álbuns impressos, Aregos: Agendas, anoms impressos, almanaques, anuários, apostilas, boletins, calendários catálogos, celeçes de Ivros dicionário, enciclopédias, folhetos, folhinas, jornais, livros impressos revistas e roteiros impressos mátodo para ensino misvros impre-sos revistas e roteiros impressos, método para ensino, mú-sicas impressas, programas de rádio e televisão

Nº 852.198



Fequerente: P. Bernardes & Filho Ltda.

Cocal: Santa Catarina

Classe: 41

Artigos: Café

Nº 852.193



Requerente: Osmundo Maia Lima Local: Pernambuco

Classe: 42

Artigos: Aguardente de cana

Nº 852.200

GUALAMÚ INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Osmundo Maia Lima Local: Garanhuns

Classe: 42

Artigos: Aguardente de cana

Nº 852.201

INSMEVEL INDÚSTRIA BRASILEIRA

te: Instituto Medicamento V-terinário Ltda. Requerente:

Local: Caruaru

Classe: 3

Artigos: Produtos farmacêuticos

Nº 852,202

CIBSA

Requerente: Comércio e Indústria Borba S.A. — Importação e Exportação "Gibsa"

Local: Pernambuco

Classe: 41 - Titulo

Nº 852.203

MOÇA ALAGÔANA INDÚSTRIA BRASILEIKA

Requerente: Oscar, Luiz da Silva Local: Santana do Mundau

Classe: 42

Artigos: Aguardante de cana

Nº 852.204

POLAR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: João Gonçalves de Farias

Local: Paulista

Classe: 41

Artigos: Massas alimentícias em

geral

Nº 852.205

VINHO DE JURUBEBA MUNDIAL

INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Abílio Vitalino Zaxeira Local: Caetes

Classe: 42

Artigos: Vinho de Jurubeba

Nº 852.206

SAO GERALDO INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Geraldo Bernardino ca Silva

Local: Caruaru

Classe: 36

Artigos: Borzeguines, botas, botinas chinelos, chutefras, galochas pantufas perneiras, sandalias, sapatos

Nº 852.207

CASA SÃO GERALDO

Requerente: Geraldo Bernardino

da Silva Local: Pernambuco Classe: 36 — Título

Nº 852.208

CASA GRANDE INDÚSTRIA: BRASILEIRA

Requerente: Engarrafamento Geladinha Ltda.

Local: Limoeiro

Classe: 42 Artigos: Aguardente de cana

Nº 852.209

SAPATARIA CONFIANÇA LTDA.

Requerente: Sapataria Confiang Ltda.

Local: Caruaru

Nome de emprêsa

Nº 852,210

POSTO DE SERVIÇO "THOMAZINHO"

Requerente: Ariosvaido Bento de Sousa

> Local: Aguiar Classe: 41

> > Artigo: Café

Nº 852.211

JANGADA Industria Brasileira

_ Requerente: Bazar Jangada Lada.

Local: São Paulo Classe: 12

fechos corrediçõe e demais mudeam de armarinhos (não incluídas nas classes 13, 22, 24 e 48), a saber: adôrnos (exceto jóias), para enfeitar vestidos, toalhas de mesa etc.; aguras para costurar, bordar, ou tricofar, alfinetes comuns, argolas para vestidos cortinas etc. (exceto quando jóias ou imitações): barbatañas; objes (exceto os de metal precioco ou semi-preciosos); colchetes; dedais, fechos; corrrediços; fivelas; sarras; arifus de metal para vestidos; colchetes; dedais, fechos; corrrediços; fivelas; sarras; arifus de metal para vestidos; colchetes; tambores, tonéis, vasilhas e vasilhames Artigos: Botes e alfinetes comuns,

Nº 852.212

"BAZAR JANGADA TEDA".

Requerente: Bazra Jangada Ltda.

Local: São Paulo

Nome Comercial Nº 852.213-215

CAPITAL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

ente: Rhodia — Indústrias Químicos e Têxteis S.A. Local: São Paulo Requerente:

Classe⁹ 22

Artigos: Fios em geral

Classe: 23

Artigos (Tecidos em geral)

Classe: 36

Artigos: Vestidos, ternos, sobretudos, manteaux, impermeáveis, calças, saias, camisas, cuecas, combinações, soutiens, blusas, peignoirs, pijamas, chi-nelos, chapeus, luvas, gravatas, pul-lovers, roupões, maillots para banho, calções para esporte, meias

Nº 852,216

Madeireira Liva Ltda.

Requerente: Madeireira Liva Ltda. Local: Rio Grande do Sul

Nome de Emprêsa

Nº 852.217

Indústria Brasileira

Nº 852.218

Albee-Staib

Indústria Brasileira

Requerente: Armando Staib Local: Guanabara

Classe: 10 Artigos: Mesas e cadeiras hospitalares para trabalhos cirúrgicos, ortopédicos, obstétricos, ginecológicos, urológicos e otorrinolaringológicos

Nº 852.219



Requerente: Veb Carl Zeiss Jena Local: Jena — República Democrática Alemão

Classe: 8

Artigos: Instrumentos óticos e suas partes especialmente microscópios

Nº 852.220

CELTA

Requerente: Auto Celta-Ltda. Local: Guanabara

Classe: 50

Serviços: Pintura, consertos e refor-mas de automóveis

Nº 852,224

VER E SABER VER

Requerente: Editôra Codex Local: Guanabara

Classe: 32

Artigos: Livros impressos, revistas impressas, fascículos impressos, álbuns, e detergentes. Amido, anil e prepacatálogos, programas de rádio e televisão e preparados para conservar e polir

Nº 852.221

Monday of

Requerente: Casas da Banha Comer-cio e Indústria S. A.

Local: Guanabara

Classes: 4, 19, 41 e 46

Título de Estabelecimento

Nº 852.222

Menchia the thrasiteirs

Requerente: Casas da Banha Comércio e Indústria S. A.

Local: Guanabara

Classe: 41

Substâncias alimenticias seus preparados. Ingredientes de ali-mentos. Essências alimentícias

Nº 852.223

Menchistria Brasileus

Requerente: Casas da Banha Comércio e Indústria S. A.

Local: Guanabara

Classe: 46

Nº 852.225

JUHAR E'SABER OLHAR

Requerente: Editôra Codex Lida. Local: Guanabara

Classe: 32

Artigos: Livros impressos, revistas im-bresas, fasciculos impressos, álbuns, tatálogos, programa de radio e televisão

Nº 852 226

ATLAS UNIVERSAL CODEX

Requerente: Editora Codex Ltda. Local: Guanabara

Classe: 32

rtigos: Livros impressos, revis impressas, fasciculos impressos revistas

Nº 852.227

AS LUTAS DE **APÓS** GUERRA

Requerente: Editôra Codex Ltda. Local: Guanabara

Classe: 32

gos: Livros impressos, revistas ressas, fasciculos impressos, e pu-blicações impressas em geral

Nº 852.230-231

PANELACHEIA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Distribuidora Ideal Local: Rio de Janeiro

Olasse: 41

Artigos: Açúcar, aletria, alhos, ali-dentação para animais e aves, alpis-g, ameixas, amendoin, angu, Açúcar, aletria, alhos, e, ameixas, amendas, amendoin, angu, taruta, arroz. aspargos, aveia, aveias, azeite azeitonas, bacalhau balas, banha, batatas, baunilha, biscoitos, pombons, café, canela, canjica, castalhae, doces, cebolas, cevada, cevadihae, chá, chispe, chourico, cominho, rutas cristalizadas, extrato de tomage, extrato de carne, extrato de frutas, erva-doce, ervilhas, farelo, farinas alimentícias, grão de bico, latinas, lentilhas, lombo, mortadela, bres, oleos alimentícios, ovos, pimena, sal, sopas, toucinho, tortas, vinagre, xaropes alimentícios e xarque

Classe: 42

Artigos Aguardente anizes baçacei-ca, batidas, bitter, brandy, cervejas, deras, conhaques, fernet, genebra, cenebrita, gengibirra, gin, ginger, raspa, hidromel, kirsch, licores, marasquinhas, parati, nectar, pipermint, monches, quinados, rum, sucos alcoólicos, vinhos, vodka e wisky

No 859 990

ARROZ TROPEIRC INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Nazir João Cosac

Local, Guanabara

Classe: 41 Artigo: Arroz

Nº 852,229

KEROLAE

Requerente: Kerolar - Emprendimentos e Negócios S/C.

> Local: São Paulo Classe: 50

Artigos: Como marca de serviço a compra e venda de imóveis, empreen-dimentos e negócios imobiliários

Ns. 852.232-233

PAPAGAIO INDÚSTRIA BRASILFIRA

Requerente: Distribuidora Ideal Limitada

Local: Rio de Janeiro Classe 41

Artigos: Açúcar, aletria, alhos, alimentação para animais e aves, alpiste, ameixas, amendoas, amendoim, angu, araruta, arroz, aspargos, aveia, azeitonas, aveias, azeite, bacalhau, balas, bauha, batatas, baunilha, biscoitos, bombons, café, canela, canjica, castanhas, doces, cebolas, cevada, cevadinha, chá, chispe, chouriço, cominho, frutas cristalizadas, extrato de tomate, extrato de carne, extrato de frutas, erva-mate, evvilhas, farelo, farinhas alimentícias, farinhas de trigo, feljão, geléia, gorduras alimentígo, feljão, geléia, gorduras alimenti-cias, grão de blco, laticínios, lentilha, lombo, manteiga, mortadela, nozes, óleos alimenticios, ovos, pimenta, presuntos, sal, sôpas, toucinho, tortas, vinagre, xaropes alimentícios e

xarque Classe 42

Artigos: Aguardente, aniz, bagacelra, batidas, biteer, brandy, cerveja, cidra, conhaques, fernet, genebra, genebrita, gengibibirra, gin, ginger, graspa, fiidromel, kirsch, licores, marasquinhas, parati, nectar, pipermint, ponches, quinados, rum, sucos alcoólicos, vinhos, vodja e wisky

Nº 852.234

DIPLOMA "VISCONDE DE CAYRU" DO MÉRITO ECONÔMICO

Requerente: Conselho Regional de Economistas Profissionai

Local: Guanabara

Classes 32-33-50

Sinal de Propaganda

Nº 852,235

MEDALHA. "VISCONDE DE. CAYRU DO MÉRITO ECONÔMICO

Requerente: Consolho Regional de Economistas Profissionals

Local: Guanabara

Classes 32-33-50

Sinal de Propaganda

Ns. 852.236-238



Requerente: Comercial Trilho Otero Sociedade Anônima

Local: Rio Grande do Sul

Classe 11

Artigos na classe

Classe 41

Artigos na clase

Classe 45

Artigos na classe

Ns. 852.239-241

HABISUL

Requerente: Habisul — Empreendi-mentos Habitacionais Ltda. rocal: Rio Grande do Sul

Classe 16

Artigos na classe

Classe 32

Artigos na classe

Classe 38

Artigos na classe

Nº 852.242

Festival Estadual da Criança

Requerente: Evangelista Darcy Milton Carneiro da Cunha — Rat-mundo Alfredo de Lima Alves Hélio Bastos e Agostinho Marques Local: Guanabara

Classes 32-33-38-25

Empressão de propaganda

Nº 852.243

GÊLO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: S. A. Fubrica Leite & Alves Industrial de Fumos Local: Salvador

Classe 41
Artigos: Cigarros, charutos, cigarerilhas, filtros, piteiras, fumos desfiados, migadas ou em po

Nº 852.244

Q-SIGARRI INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: S. A. Fábrica Leite & Alves Industrial de Fumos Local: Bahia Classe 44
Artigos: Cigarros, charutos, cigarerilhas, filtros, piteiras, fumos desfiaedos migadas ou em pó Requerente: S.

dos, migadas ou em pó

Nº 852,245

FRIO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

iernte: S. A. Fábrica Leite & Alves Industrial de Fumos Local: Bahia Requernte:

Classe 44
Artigos: Cigarros, charutos, cigarrilhas, filtros, piteiras, fumos desfiados, migadas ou em pó

Nº 852.246



Requerente: S. A. Fúbrica Leite \$9.500 Alves Industrial de Fumos
Local: Bahia
Classe 44
Artigos: Cigarros, charutos, cigarrilhas, filtros, piteiras, fumos desfiartos, migadas ou em pó

Nº 852.247

FILTRO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: S. A. Fábrica Leite & Alves Industrial de Fumos
Local: Bahia
Classe 44
Artigos: Cigarros, charutos, cigarerilhas, filtros, piteiras, fumos desfiados, migadas ou em p6

REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

, (com as alterações)

DIVULGAÇÃO Nº 1.002

Preço: NCr\$ 0,65

A VENDA

Na Guanabara

5eção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postat

Em Brasilia

Na sede do DIN